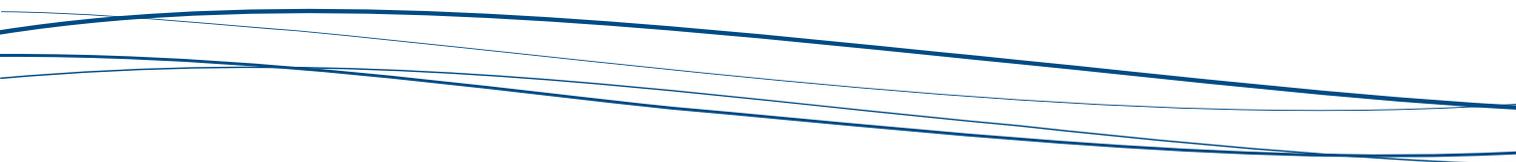




AdZC - Águas do Zêzere e Côa, S.A.
Relatório e Contas 2010





Paisagem da Serra da Estrela

Índice

Mensagem do Presidente	07
A Empresa	08
Principais Acontecimentos	13
A. Governo da Sociedade	
1. Missão, Objectivos e Políticas	19
2. Regulamentos Internos e Externos	20
3. Informações sobre transacções relevantes com entidades relacionadas	21
3.1 Informações sobre Contratos de Prestações de Serviço	21
4. Modelo de Governo	22
4.1 Órgãos Sociais	22
4.1.1 Conselho de Administração	22
4.1.2 Órgão de Fiscalização	24
4.2 Estrutura Organizacional	24
5. Remunerações e Outros Encargos	26
6. Análise de Sustentabilidade	28
6.1 Gestão do Capital Humano	29
7. Cumprimento dos Princípios do Bom Governo	30
8. Código de Conduta e Ética	34
9. Controle de Risco	35
9.1 Risco Operacional	36
9.2 Risco Financeiro	36
9.3 Risco Regulatório	37
10. Prevenção de Conflitos de Interesses	37
11. Divulgação de Informação	38
12. Informação Sintética sobre Iniciativas de Publicidade institucional	38
13. Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa	39
14. Relatório dos Administradores não Executivos	40
B. Actividade da Empresa	
1. Introdução	45
2. Enquadramento macro económico	45
2.1 Global	45
2.2 União Europeia	45
2.3 Portugal	46
3. Enquadramento do Sector	46
4. Cadeia de Valor	48
5. Regulação	49
5.1 Regulação Económica	49
5.2 Qualidade da Água para Consumo Humano e Regulação da Qualidade de Serviço	50
6. Adopção das IFRS	51
7. Análise Económica e Financeira	51
7.1 Resultado Líquido	51
7.2 Volume de Negócios	51
7.3 Resultado Operacional	52
7.4 Resultados Financeiros	53
7.5 Investimento	53
7.6 Dívidas de Clientes	53
7.7 Passivos e Outras Responsabilidades	53
7.8 Estrutura do Financiamento	53
7.9 Capital Próprio	54
8. Actividade Operacional	54
9. Objectivos de Gestão	56
10. Prazos médios de recebimento e pagamento	56
11. Perspectivas para o futuro	57
12. Considerações finais	57
13. Proposta de Aplicação de Resultados	58
14. Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo do Exercício	58
15. Anexo ao relatório	58
C. Contas Individuais de 2010	
Introdução	63
I. Demonstração da Posição Financeira - Balanço	64
II. Demonstração dos Resultados	65
III. Demonstração das Variações do Capital Próprio	66
IV. Demonstração dos Fluxos de Caixa	67
V. Notas às Demonstrações Financeiras	72
Relatório e Parecer do Fiscal Único	117
Certificação Legal das Contas	119
Relatório Sobre Procedimentos Acordados	123



"É com firmeza e dedicação
que enfrentaremos as
dificuldades que se avizinham,
empenhados e com
confiança nos colaboradores
da empresa, accionistas e
nos diversos utilizadores do
sistema, que iremos vencer
todos os desafios."

Mensagem do Presidente

Caros Accionistas, Clientes e Parceiros,

A Águas do Zêzere e Côa cumpriu em 2010 o seu 10º aniversário. Naturalmente impõe-se uma avaliação destes 10 anos ao serviço do desenvolvimento da região, do ambiente e por uma melhor qualidade de vida das populações residentes na mesma. Ao nível do abastecimento de água construímos aproximadamente 1.300 km de condutas, 17 ETA e mais de 200 Estações Elevatórias. No saneamento, temos em operação 145 ETAR e mais de 360 km de emissários, possibilitando o abastecimento de aproximadamente 19 milhões de m³ de água e o tratamento de 14 milhões de m³ de águas residuais em 2010.

O plano de investimentos está praticamente executado, impondo-se uma nova focalização da gestão da empresa, nomeadamente na optimização dos processos, melhoria da operação das infra-estruturas e eficiência nos recursos. Para tal, apostamos na certificação da empresa nas áreas da Qualidade, da Higiene e Segurança no Trabalho, e pretendemos alargar estes processos à Responsabilidade Empresarial, no sentido de obter a certificação na norma SA 8000 de Responsabilidade Social. Estamos ainda, empenhados na optimização dos processos de planificação e controle de gestão de forma a obter maior eficácia no nosso desempenho.

Ao nível da actividade da empresa, melhoramos a generalidade dos indicadores de desempenho, apresentámos um crescimento de 16% nos caudais flocados e tratados, melhorámos os indicadores de qualidade, de cobertura de serviço, e reduzimos o custo unitário de produção do m³ de água e de tratamento de águas residuais, registando-se, no entanto, a manutenção de um prazo de recebimento de clientes muito acima do que seria desejável.

Neste contexto gostaria de saudar em especial todos os colaboradores da empresa que num contexto de dificuldade colocam sempre o seu melhor empenhamento na concretização das tarefas que lhes estão atribuídas.

Apesar desta busca de melhoria operacional, os constrangimentos que desde há muito afectam o desempenho da empresa levaram à necessidade de submeter ao Concedente no início de Janeiro de 2010 uma proposta de Reequilíbrio do Contrato de Concessão, de forma a rever as condições contratuais em que a nossa acção é balizada e definição da estratégia da empresa, de modo a que seja assegurada a sua sustentabilidade futura. Esta proposta de revisão, estabelece novas soluções contratuais, revisão do modelo técnico e do plano de investimentos e reavaliação da estrutura financeira da empresa. Como pressupostos mais relevantes, refere-se o alargamento do período da concessão de 30 para 50 anos, de um apoio financeiro resultante da reconfiguração do sistema e pelo financiamento dos novos investimentos incluídos pelo QREN. Tendo sido apresentada uma nova candidatura ao QREN no montante 54 milhões com um financiamento estimado de 37 milhões.

Esperamos, desta forma, consolidar e melhorar as condições operacionais da empresa de forma a manter a elevada qualidade do serviço público de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, a preços simultaneamente justos e que permitam recuperar os custos de produção.

É com firmeza e dedicação que enfrentaremos as dificuldades que se avizinham, empenhados e com confiança nos colaboradores da empresa, accionistas e nos diversos utilizadores do sistema, que iremos vencer todos os desafios. Quanto aos accionistas e ao concedente existe uma compreensão clara de que um novo caminho tem de ser desbravado para atingirmos a meta da sustentabilidade da nossa empresa.



Engº João Pedro Cortez de Moraes Rodrigues

Presidente do Conselho de Administração

A Empresa

A AdZC - Águas do Zêzere e Côa é uma sociedade anónima de direito privado e capitais exclusivamente públicos, sendo accionistas a Águas de Portugal, a Associação de Municípios da Cova da Beira e os Municípios utilizadores do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Alto Zêzere e Côa, nomeadamente, o município de Almeida, Belmonte, Figueira de Castelo Rodrigo, Fundão, Guarda, Manteigas, Mêda, Penamacor, Pinhel, Sabugal, Fornos de Algodres, Gouveia, Oliveira do Hospital, Seia e Aguiar da Beira. O município de Celorico da Beira é utilizador do sistema. Tem, por Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a Empresa, a responsabilidade de construir, gerir e explorar o Sistema Multimunicipal por um período de 30 anos.

A empresa terá, findo o plano de investimentos, a capacidade para fornecer um caudal de água máximo de cerca de 36,4 milhões de m³/ano, nos meses de maior consumo e estará dimensionado para tratar um caudal de efluentes, domésticos e industriais, de 97.500 m³/dia, provenientes de cerca de 399.000 habitantes equivalentes. Distribuída por uma área de 6393,2 km² correspondente a cerca de 7% do território nacional, com uma orografia "complexa" e escassamente povoado. A população residente é inferior a 230.000 habitantes, menos de 2,3% da população portuguesa tendo uma densidade populacional da ordem dos 35 Hab/Km², 1/3 da média nacional.

Indicadores Financeiros

Indicador	2009	2010
Volume de Negócios	15.130.316	19.616.522
EBITDA	9.161.864	12.380.295
Liquidez Geral	0,37	0,65
Liquidez Reduzida	0,37	0,65
Liquidez Imediata	0,02	0,29
Endividamento	101%	97%
Autonomia Financeira	-0,6%	3,5%
Solvabilidade	-0,6%	3,6%
Capacidade de Endividamento	-0,6%	4,1%



Decantador Secundário - ETAR de São Miguel - Guarda

Indicadores de Actividade

Indicador	2008	2009	2010	Variação
Investimento (milhares de Euros)	25.128	18.209	18.453	1%
Valores Recebidos/Fundo de Coesão (m€)	14.247	16.761	7.303	-56%
Número Médio de trabalhadores	146	113	120	6%
Número de Trabalhadores em 31/Dez.	145	112	121	8%
Membros do Conselho de Administração	5	5	5	0%
Volume de Água Captada (10 ³ m ³ /ano)	16.972	19.049	19.794	4%
Volume de Água Produzida (10 ³ m ³ /ano)	15.959	18.130	19.122	5%
Volume de Água Fornecida (10 ³ m ³ /ano)	15.123	17.580	18.419	5%
Volume de Água Facturada (10 ³ m ³ /ano)	15.098	17.580	18.450	5%
Volume de Efluente Recolhido (10 ³ m ³ /ano)	8.981	9.887	14.249	44%
Volume de Efluente Tratado (10 ³ m ³ /ano)	8.539	9.610	14.249	48%
Volume de Efluente Facturado (10 ³ m ³ /ano)	8.317	9.610	13.109	36%
Nº Captações de Água em funcionamento	122	116	117	1%
Extensão da Rede em funcionamento (Km)				
Extensão da Rede em funcionamento (Km) - AA	1.153	1.255	1.310	4%
Extensão da Rede em funcionamento (Km) - SR	241	281	356	27%
Nº de ETA em funcionamento	16	16	17	6%
Nº de ETAR em funcionamento	109	120	145	21%
Nº de Estações Elevatórias em funcionamento (AA)	75	85	91	7%
Nº de Estações Elevatórias em funcionamento (AS)	75	80	108	35%
Nº de Reservatórios em funcionamento	297	323	348	8%
Municípios Abrangidos				
- Abastecimento	16	16	16	0%
- Saneamento	16	16	16	0%
Municípios Servidos				
- Abastecimento	16	16	16	0%
- Saneamento	14	16	16	0%
População Abrangida				
- Abastecimento	228.422	228.422	228.422	0%
- Saneamento	228.422	228.422	228.422	0%
População Servida				
- Abastecimento	159.996	166.609	180.248	8%
- Saneamento	113.661	120.614	132.853	10%







Paisagem da Serra da Estrela

Principais Acontecimentos

Em Janeiro de 2010 foi apresentado ao concedente uma proposta de Revisão do Contrato de Concessão, que inclui a revisão do modelo técnico do sistema e um novo estudo de viabilidade económica e financeira. Esta proposta representa a revisão de uma nova estratégia para a empresa, estabelecendo os novos arquétipos de acção futura e as bases para uma gestão clara nos relacionamentos e obrigações entre os accionistas e utilizadores.

Durante o exercício de 2010, procedeu-se a um aumento do Capital Social da empresa em mais 13 Milhões de euros, pelo accionista AdP SGPS, atendendo que os restantes accionistas não exerceram o direito de subscrição. Foi assim possível melhorar a estrutura financeira da empresa.

Em termos de execução do plano de investimentos, temos o sistema base concluído e em fase final de conclusão as infra-estruturas para o Mondego superior. A empresa tem em execução, um conjunto de pequenas obras, designadas por ligações técnicas, ou seja investimentos com o objectivo do aumento da área de cobertura de zonas da concessão já em fase de exploração. Destas, realçar a conclusão das ligações técnicas de Saneamento de Pinhel, o Subsistema de Saneamento de Videmonte (Guarda), Subsistema de Vila Pouca da Beira (Oliveira do Hospital), o Emissário da Quinta do Crestelo (Seia) e o Emissário de São Paio de Gramaços (Oliveira do Hospital), bem como a conclusão de 13 Subsistemas de águas residuais nos concelhos de Seia e Oliveira do Hospital.

No que respeita a concursos para novas empreitadas, continua-se a executar o planeamento estabelecido relativamente aos pequenos subsistemas de saneamento do Mondego Superior; tendo-se lançado, durante o ano de 2010, os subsistemas de Seia, Oliveira do Hospital, Aguiar da Beira, Celorico da Beira e Fornos de Algodres. Iniciaram-se ainda, às empreitadas de ligações técnicas de Saneamento de Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Mêda, Guarda e do Sabugal. Na componente de abastecimento de água, concluíram-se as empreitadas de reforço ao subsistema de Salgueirais (Celorico da Beira), o reforço de abastecimento de água à Bendada (Sabugal) e Caldas da Cavaca (Aguiar da Beira), bem como o Reservatório da Cerca (Gouveia).

Relativamente ao desenvolvimento de novos projectos, foi dada prioridade às ligações técnicas de Saneamento e de Abastecimento de Água dos Municípios do Mondego Superior; às ligações técnicas de Saneamento de Belmonte e da reabilitação da captação na Barragem do Caldeirão.

Actualmente, a empresa tem uma taxa de Cobertura Potencial no abastecimento de água de 86% e no saneamento de 78%, claramente em linha com os objectivos traçados no Contrato de Concessão.

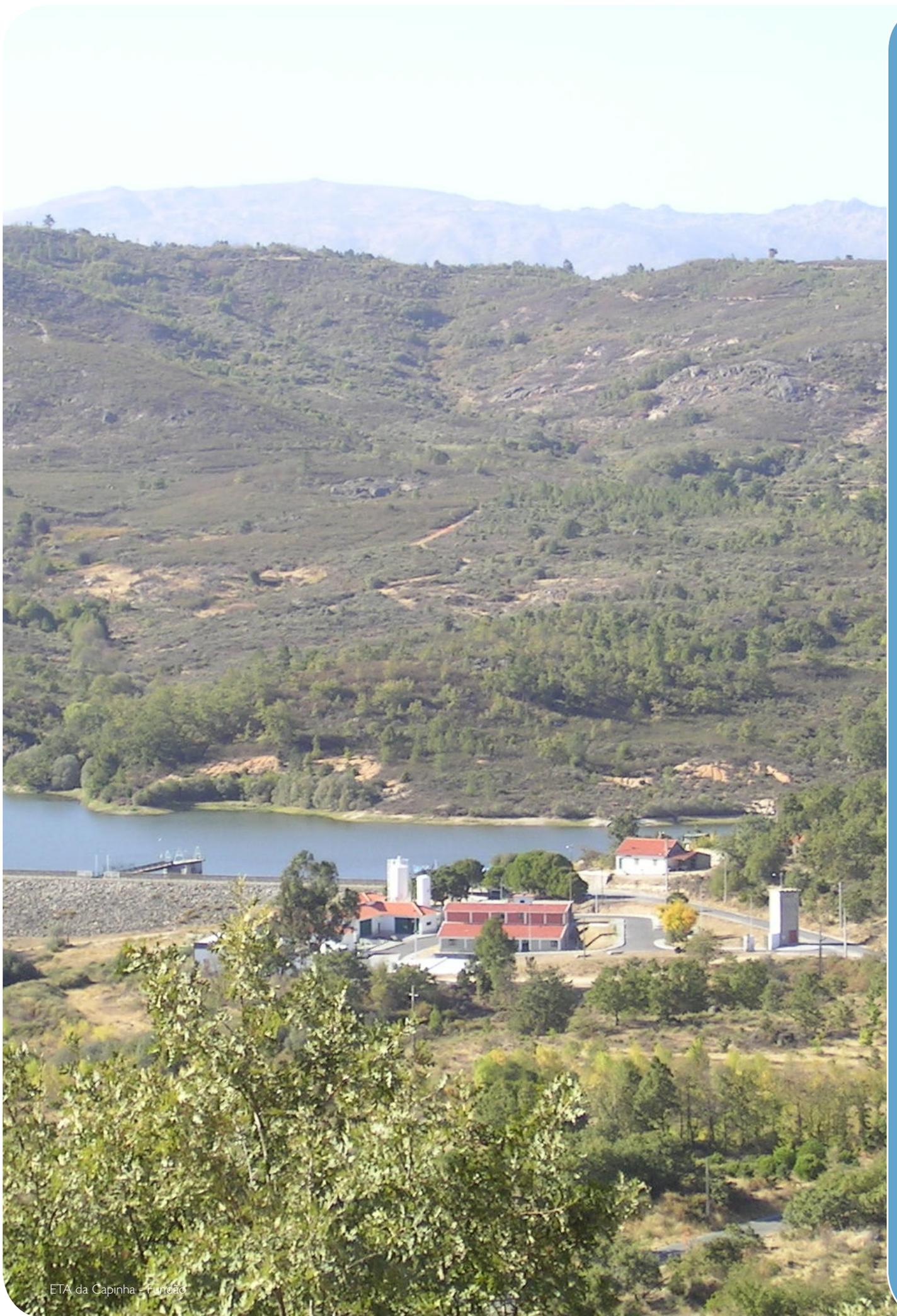
Continuamos a trabalhar na consolidação das operações de abastecimento de água nos Municípios do Mondego Superior; apesar de o processo se ter atrasado nos concelhos de Oliveira do Hospital e de Gouveia, esperando-se que em 2011 os resultados fiquem mais próximos dos objectivos. Alguns problemas com empreitadas não concluídas no concelho da Guarda, também condicionaram o cumprimento dos objectivos neste Município.

No que respeita às operações na área do saneamento de águas residuais, apesar de se ter registado um considerável incremento nos volumes recolhidos, relativamente a 2009, os problemas com a conclusão de algumas empreitadas do Sistema Base (Belmonte) bem como os tradicionais entraves à construção e à entrada em serviço deste tipo de infra-estruturas, que também afectaram as empreitadas do Mondego Superior, condicionaram esta actividade nalguns Municípios, ainda que, em termos globais, os objectivos tenham sido superados.

Em Setembro de 2010, a AdP SGPS enviou às empresas participadas a última versão do regulamento-tipo de exploração dos sistemas de recolha e tratamento de águas residuais, incorporando modificações decorrentes do desenvolvimento do processo bem como de uma recente consulta à ERSAR. Em face das modificações introduzidas, foi necessário proceder a uma nova consulta dos utilizadores, a qual decorreu entre Outubro e Dezembro de 2010, tendo-se registado pronúncias dos Municípios de Aguiar da Beira e Guarda. Este processo foi entretanto enviado à AdP SGPS no início de Janeiro 2011, tendo em vista a análise e eventual incorporação das sugestões apresentadas.

No referente ao regulamento-tipo de exploração para a actividade de abastecimento de água, em Setembro de 2010 a Administração da AdP SGPS informou que estava a ser ultimado e que proximamente seria enviado, pelo que, aguardamos esse envio para efectuarmos os respectivos procedimentos.

Ao nível da operação, assumem especial relevância as acções relacionadas com a qualidade da água fornecida, a qualidade dos efluentes tratados, o volume da actividade e o custo com a exploração das infra-estruturas. Neste pressuposto, foram tomadas diversas medidas, nomeadamente através da racionalização de meios humanos e materiais, da minimização de perdas, com a utilização das bases de dados de caudais e da progressiva implementação do programa "Máximo" de gestão da manutenção, além do diagnóstico realizado à frequência da ocorrência de roturas em condutas e da implementação de planos de acção para beneficiação e correcção das maiores fragilidades, com a melhoria da qualidade do serviço de abastecimento pela substituição de antigas e pequenas captações, bem como na melhoria da eficácia energética,



nomeadamente através da contratação do fornecimento de energia no mercado livre para as principais instalações e na identificação das instalações com maiores consumos energéticos para progressiva intervenção de optimização com eventual substituição de equipamentos com menores rendimentos.

Em termos de qualidade, o objectivo para o abastecimento de água era de 100%, tendo sido atingido o valor de 99,98%, em linha com o pretendido. Quanto ao saneamento, com um objectivo de 100% e um cumprimento de 85%, apesar de ser um bom resultado, reflecte o que se passou no período, ou seja, um ano em que continuaram a entrar em serviço várias infra-estruturas novas, cuja fase inicial de funcionamento denota uma maior dificuldade no regular cumprimento dos parâmetros de descarga, bem como evidencia a impossibilidade que esta Concessionária dos sistemas “em alta” tem de impedir que alguns utilizadores da rede “em baixa” efectuem descargas não controladas, as quais prejudicam sobremaneira o funcionamento das ETAR, sendo o caso de queijarias, adegas, lagares e outros com forte incidência nesta zona do país.

Ao nível dos processos de gestão administrativa e financeira e de planeamento e controle de gestão, a empresa adoptou a partir de 1 de Janeiro de 2010, as IFRS como novo normativo contabilístico de relato financeiro. Ao nível da Gestão Financeira, a empresa foi obrigada a interpor, à semelhança dos anos anteriores, acções e injunções no valor de 10.413

milhares de euros, de forma a recuperar os créditos de clientes. O principal recurso financeiro, foi o financiamento do BEI e os apoios recebidos do Fundo de Coesão.

Ao nível do Fundo de coesão, foi apresentada uma despesa a reembolso no montante de 15.600.087€, tendo sido reembolsados 7.303.299,95€. Atendendo que nas candidaturas em curso foi atingido os 80% do reembolso, o valor a reembolsar em falta acontecerá aquando do encerramento do projecto pelo Fundo de Coesão.

As novas exigências decorrentes do orçamentado de estado para 2011, obrigaram a definição de um conjunto de medidas, de forma a cumprir as restrições orçamentais. Neste sentido, procurou-se melhorar os processos de planeamento e controle de gestão, no sentido de reportar aos vários utilizadores informação comparativa entre a despesa/receita provisionada em orçamento e real. Procurando melhorar e dar mais consistência ao orçamento apresentado, e tornar este documento referência nas acções de gestão.

Referir ainda a decisão do tribunal arbitral favorável a empresa na acção de indemnização intentada pelo município do Fundão, onde claramente foi determinado por este tribunal que a empresa está a cumprir o disposto no Contrato de Concessão e nos acordos de fornecimento de água e tratamento de águas.

A - Governo da Sociedade







Barragem de Caldeirão - Guarda

A vertical photograph on the left side of the page shows a water treatment facility. It features large concrete structures, possibly part of a filtration or sedimentation tank, with water visible in the lower sections. The lighting is somewhat dim, highlighting the textures of the concrete and the flow of water.

A - Governo da Sociedade

I. Missão, objectivos e políticas

Missão

Assegurar, em quantidade e qualidade, de forma regular, contínua e eficiente, o abastecimento de água para consumo humano e a recolha, tratamento e rejeição de efluentes nos municípios que integram o sistema multimunicipal. Essa gestão, de acordo com os princípios de eco-eficiência, responsabilidade social e ambiental deverá basear-se na procura permanente da sustentabilidade económica e financeira da empresa.

Visão

Ser uma empresa eficiente, cumprindo integralmente os níveis de qualidade fixados, procurando melhorar, sistematicamente, os processos de produção e tratamento, respeitando os valores ambientais e sociais, superando as expectativas dos Clientes, Accionistas e restantes *Stakeholders*.

Valores

Valorizamos a satisfação dos Clientes, entendendo-os como parceiros, procurando antecipar e satisfazer as suas necessidades, mantendo relações baseadas na cooperação. Promovemos o envolvimento e comprometimento dos nossos colaboradores, nos domínios ambientais e da segurança, do aperfeiçoamento e da inovação tendo em vista a melhoria contínua e o cumprimento dos mais elevados standards internacionais. Ambicionamos o desenvolvimento da região onde estamos implantados, promovendo parcerias que permitam maior eficiência à actividade da Empresa.

Posicionamento estratégico

O Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período 2000-2006 (PEAASAR), desempenhou um papel essencial na estruturação de todo o sector de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais urbanas em Portugal, e na definição das prioridades relativas à utilização dos fundos comunitários âmbito do 3.º Quadro Comunitário de Apoio, de que foram beneficiárias as concessionárias de sistemas multimunicipais. Estando em preparação um novo ciclo de fundos comunitários relativo ao período 2007-2013, consubstanciado no QREN, impunha-se a actualização daquela estratégia, até porque apesar dos progressos alcançados, subsistiram alguns problemas por resolver. Neste sentido, o Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional determinou, com o seu Despacho n.º 19 213/2005, de 10 de Agosto, a elaboração de um novo PEAASAR, agora para o período de programação dos fundos comunitários do QREN.

A Estratégia que ficou definida para o período 2007-2013, aprovado pelo Despacho 2339/2007, de 28 de Dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 14 de Fevereiro, assenta no pressuposto de que o preço justo da água deve cobrir os custos do serviço, através de tarifas socialmente aceitáveis e escalonadas de forma a contribuir para o seu uso eficiente e para a protecção do ambiente, como forma de garantir a sustentabilidade do sector. A Estratégia parte de duas condicionantes, designadamente a necessidade de compatibilizar as tarifas com as condições socio-económicas das populações e de concluir os investimentos necessários para se atingirem níveis de atendimento com a qualidade exigida e para que se cumpram as obrigações decorrentes da legislação e das boas práticas ambientais.

Este novo PEAASAR define objectivos e propõe medidas de optimização de gestão nas vertentes em “alta” e em “baixa” e de optimização do desempenho ambiental do sector; e clarifica o papel da iniciativa privada. Visa ainda racionalização dos custos a suportar pelas populações e estabelece os modelos de financiamento e as linhas de orientação da política tarifária. São definidos grandes objectivos estratégicos e as respectivas orientações que devem enquadrar os objectivos operacionais e as medidas a desenvolver no período 2007-2013, designadamente, a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do sector e a protecção dos valores ambientais.

A Estratégia define objectivos operacionais, nomeadamente servir cerca de 95% da população total do País com sistemas públicos de abastecimento de água e servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema integrado o nível de atendimento desejável deve ser de pelo menos 70% da população abrangida. Pretende-se ainda que seja garantida a recuperação integral dos custos dos serviços, contribuindo para a dinamização do tecido empresarial privado nacional e local.

Para a consecução destes objectivos prevê-se a adopção de um conjunto de medidas, de que se destacam a realização dos investimentos necessários à conclusão e à expansão dos sistemas em "alta" e à continuação da infra-estruturação da vertente em "baixa", com especial enfoque nos investimentos visando a articulação entre ambas as vertentes, a revisão do enquadramento legal e regulatório, a integração territorial e funcional de sistemas multimunicipais vizinhos e a integração territorial das "baixas". A Estratégia aposta ainda na implementação das disposições da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, Lei-quadro da Água, directamente relacionadas com o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais, e incentivar o uso eficiente da água e o controlo e a prevenção da poluição. Os investimentos a realizar em sistemas multimunicipais e intermunicipais que serão objecto de financiamento no período são estimados na ordem dos 1.600 milhões de euros, dos quais 700 milhões elegíveis aos apoios do QREN. Na vertente em "baixa", a estimativa dos investimentos prioritários a realizar no período 2007-2013 é da ordem dos 2.200 milhões de euros, dos quais 1.400 milhões elegíveis.

São estabelecidas orientações e fixados objectivos de protecção de valores ambientais no contexto da actividade do sector, com particular destaque para as boas práticas ambientais e para a gestão integrada dos recursos hídricos, o uso eficiente da água, a gestão das águas pluviais numa perspectiva ambiental, a gestão das lamas produzidas nas ETA e nas ETAR, a problemática do tratamento de efluentes industriais, com particular destaque para os efluentes agro-industriais, a eco-eficiência energética, a gestão patrimonial de infra-estruturas, as exigências ambientais a nível da contratação e a monitorização ambiental.

A Estratégia aposta decisivamente num envolvimento significativo do sector privado, tanto a nível da gestão como financeiro, sem prejuízo do papel estratégico reservado às empresas concessionárias de sistemas multimunicipais do grupo AdP, SGPS, S.A., enquanto instrumentos das políticas públicas para o sector, e clarifica os domínios e formas da sua intervenção, ao mesmo tempo que define medidas visando aumentar a concorrência e tornar o processo de participação mais competitivo e transparente.

2. Regulamentos internos e externos

Em meados de 2009, foi enviado aos Clientes, para obtenção de parecer, a proposta para o Regulamento de Exploração de Infra-estruturas de Saneamento Básico, incorporando já as sugestões da ERSAR. Recolhidos os pareceres dos Clientes, o documento foi enviado para a AdP, tendo em vista o apuramento da versão final. Este documento foi revisto e reajustado conjuntamente com a Holding as recomendações da ERSAR e as sugestões propostas pelos Clientes.

Foi ainda aprovado para o exercício o Regulamento de utilização de viaturas, tendo como principal enfoque determinar as regras de utilização das viaturas da empresa, responsabilidades e procedimentos considerados na manutenção das viaturas. O regulamento de gestão de tempos em vigor na entidade pretende padronizar e regular a assiduidade dos colaboradores. O Código de Conduta e Ética pretende orientar os comportamentos dos colaboradores enquanto trabalhadores da empresa.

Relativamente ao Regulamento de comunicações em vigor pretende clarificar as regras e as responsabilidades de utilização dos diferentes meios de comunicação da empresa. Está também em vigor o Regulamento de Fardamento, no sentido de definir as responsabilidades da manutenção e utilização das fardas distribuídas pela empresa.

Ainda, e de forma a comunicar aos interessados em visitar as instalações da empresa, nomeadamente as instituições de ensino e outras entidades interessadas, existe um Regulamento aonde são definidas as regras e os procedimentos a considerar, caso se pretende aceder às nossas instalações.

3. Informações sobre transacções relevantes com entidades relacionadas

A empresa, durante o ano de 2010, aplicou os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre todas as aquisições de bens e serviços, quer de FSE's como de imobilizado. Sendo que todas as transacções ocorreram em condições concorrenciais de mercado. Foi garantido que para todas as aquisições de bens e serviços a consulta ao mercado nos termos da lei vigor, tendo sido contratada a proposta mais vantajosa técnica e economicamente. A seguir apresentamos uma lista de fornecedores que representam mais de 5% do total de custos no universo de FS's (sem IVA) durante o ano de 2010.

Fornecedores FSE	facturação superior a 5% dos FSE do exercício
EDP-Serviço universal S.A.	692.011 €
EDP-Comercial S.A.	1.324.832 €
AdP Águas de Portugal - Serviços Ambientais S.A.	245.854 €
AdP SGPS S.A.	294.340 €

Relativamente aos fornecedores de imobilizado, apresentamos a seguir uma listagem de fornecedores cujo envolvimento comercial com a empresa foi superior a 1 (um) milhão de euros no exercício. Na Nota 31, são explicitados os compromissos assumidos pela empresa.

Fornecedores de Imobilizado	facturação superior a 1 M€ no exercício
Consórcio António Saraiva e Filhos, Lda / António José Saraiva, S.A. / António Rodrigues Leão, S.A.	1.358.126,42 € 2.850.906,82 €
Consórcio António Rodrigues Leão, S.A. / António José Saraiva, S.A. / António Saraiva e Filhos, Lda.	1.441.826,04 € 3.496.612,12 €
Consórcio Chupas e Morrão/Efacec Ambiente	1.152.918,14 € 6.014.666,97 €
Consórcio Chupas e Morrão/Efacec Ambiente	2.696.548,25 €
Consórcio Chupas e Morrão/Efacec Ambiente	2.165.200,58 €
António José Saraiva, S.A.	1.465.034,19 € 1.465.034,19 €

3.1 Informações sobre Contratos de Prestações de Serviço

Em matéria de contratação pública, cumpre assinalar que na actividade desenvolvida pela Águas do Zêzere e Côa foi implementada a orientação vertida no Despacho n.º 438/10 - SETF, de 10 de Maio de 2010, transmitida pelo Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa, em cumprimento do estabelecido no Ofício Circular n.º 6132, da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, de 6 de Agosto de 2010, que determina que nos contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a € 125.000 (cento e vinte e cinco mil euros) devem ser cumpridas as seguintes formalidades:

- A adjudicação deve ser precedida de justificação da necessidade de contratar, tanto do ponto de vista económico, como da ausência de soluções internas, bem como da explicitação dos objectivos que se pretende alcançar;
- Os resultados obtidos sejam objecto de avaliação;
- Os desvios quanto à realização temporal e financeira sejam justificados.

Para além do exposto, nos procedimentos desenvolvidos no ano de 2010 para a formação de contratos abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos pela Águas do Zêzere e Côa foram observadas as normas de contratação pública consagradas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro e pela Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril.

Em cumprimento do disposto no artigo 472.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, até 31 de Março de 2011 será submetido à Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., o reporte estatístico relativo aos contratos de aquisição e locação de bens e de aquisição de serviços abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos celebrados pela Águas do Zêzere e Côa no ano de 2010.

4. Modelo de Governo

4.1 Órgãos Sociais

Os Órgãos Sociais, eleitos na Assembleia Geral de Accionistas, realizada no dia 17 de Março de 2009 e 12 de Março de 2010 apresentam a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral	Presidente	Município da Guarda, representado pelo Presidente da Câmara Municipal Eng.º Joaquim Carlos Dias Valente
	Vice-Presidente	Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes
	Secretário	Dr.ª Ana Cristina Rebelo Pereira
Conselho de Administração	Presidente não Executivo	Eng.º João Pedro Cortez de Moraes Rodrigues
	Vogal Executivo	Dr. José Manuel Reis Catalão Mil-homens
	Vogal Executivo	Eng.º Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira
	Vogal não Executivo	Município de Belmonte, representado pelo Sr. Amândio Manuel Ferreira Melo
	Vogal não Executivo	Município de Fig. Cast. Rodrigo, representado pelo Dr. António Edmundo F. Ribeiro
Fiscal Único	Efectivo	"Ernst & Young Audit & Associados, SROC, SA.", representada pelo Dr. Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119) ou Dr. Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC nº 1154)
	Suplente	Dr. João Carlos Miguel Alves (ROC nº 896)
Comissão de Vencimentos	Presidente	Eng. Pedro Cunha Serra
	Vogal	Dra. Maria de Fátima Ferreira Pica Ferreira Borges
	Vogal	Município de Gouveia, representado pelo Dr. Álvaro dos Santos Amaro

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 11.º do Contrato de Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre accionistas ou outras pessoas. A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. Todos os membros são eleitos por um período de três anos, em Assembleia Geral.

4.1.1 Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Contrato da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três ou cinco Administradores, sendo um, Presidente e os restantes Vogais. O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral que designa, também, o seu Presidente de entre os Administradores eleitos. Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Contrato da Sociedade, e à semelhança dos restantes órgãos sociais, o Conselho de Administração exerce as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleito. Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos membros que os venham substituir, ressalvando-se os casos previstos na lei, nomeadamente, de suspensão, destituição ou renúncia.

Nos termos do artigo 19.º do Contrato de Sociedade, ao Conselho de Administração são conferidos poderes de gestão e representação da sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos estatutos da sociedade e pelas deliberações dos accionistas. Na Assembleia Geral da AdZC, que teve lugar no dia 17 de Março de 2009, foram eleitos os membros dos órgãos sociais para o triénio 2009/2011, contudo por renúncia dos Administradores Dr. José Manuel Biscaia e do Dr. Manuel Barata Frexes, foi na Assembleia de 12 de Março de 2010, eleitos para sua substituição o Sr. Amândio Manuel Ferreira Melo e o Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, tendo passado o Conselho de Administração a ter a seguinte composição:

Presidente não executivo	Eng.º João Pedro Cortez de Moraes Rodrigues
Vogal Executivo	Dr. José Manuel Reis Catalão Mil-homens
Vogal Executivo	Eng.º Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira
Vogal não Executivo	Município de Belmonte, representado pelo Sr. Amândio Manuel Ferreira Melo
Vogal não Executivo	Município de Figueira Castelo Rodrigo, representado pelo Dr. António Edmundo Freire Ribeiro



Curriculum Vitae de Eng.º João Pedro Cortez de Moraes Rodrigues

Pós-graduação associada ao Mestrado de Economia e Política da Energia e do Ambiente pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa. Licenciado em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Ciências e Tecnologia - Universidade Nova de Lisboa.

Profissionalmente, de Julho de 1994 a Outubro de 1995, desempenhou as funções de consultor permanente na SEIA (Sociedade de Engenharia e Inovação Ambiental). Em Outubro de 1995 integra, na Valorsul, S.A., o Departamento de Estudos e Desenvolvimento, do qual foi Director Adjunto entre Março de 1998 e Março de 1999. De Março a Dezembro de 1999, também na Valorsul, S.A., assumiu as funções de Director Adjunto de Estudos, Qualidade e Informação, tendo passado a Director deste mesmo departamento em Janeiro de 2000. Paralelamente, entre Dezembro de 1999 a Janeiro de 2002, foi Vice-Presidente da Direcção da Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente (APEA), tendo sido nomeado Presidente desta Associação para o período de Janeiro de 2002 a Fevereiro de 2004.

De Abril a Junho de 2005, foi Administrador da empresa Hidurbe - Gestão de Resíduos, S.A. Ainda em 2005, foi nomeado Presidente do Conselho de Administração da Amarsul, S.A. e vogal do Conselho de Administração da Empresa Geral do Fomento, S.A., da Reciclamas, S.A. e da Aquasis, S.A. Em 2007 foi nomeado Vogal do Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. e da Águas de Moçambique, S.A.R.L. Em 2008 foi nomeado Vogal do Conselho de Administração da Valorsul, S.A. Em Abril de 2008, foi renomeado Vogal do Conselho de Administração da Empresa Geral do Fomento, S.A. e por inerência manteve o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Amarsul, S.A..

No presente integra a Direcção da UNA -PD Unidade de Negócios de Água - Produção e Depuração, do Grupo Águas de Portugal e Preside aos Conselhos de Administração das empresas Águas do Zêzere e Côa, SA, SIMLIS S.A, e SIMRIA S.A, sendo igualmente membro do Conselho de Administração da AdP Energias - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A..



Curriculum Vitae de Dr. José Catalão Mil-homens

Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (ISCEF) da Universidade Técnica de Lisboa. Pós Graduação em "Manpower" pelo GMI nos EUA.

Profissionalmente, desempenhou diferentes cargos de Direcção e Administração em diversos sectores, nomeadamente, no sector alimentar e da indústria automóvel. Entre 1990 e 1998, foi administrador de diversos concessionários da marca automóvel FORD. Entre 1998 e 2005 representou diversas entidades bancárias na Administração do antigo Grupo Mendes Godinho. Entre 2006 e 2009, representava em Portugal a empresa alemã INTEA S.A. Desde 2009, desempenha funções de Administrador Executivo na empresa Águas do Zêzere e Côa S.A.



Curriculum Vitae de Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira

Mestre em Engenharia do Ambiente, licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e frequência em MBA de Gestão de empresas.

Profissionalmente, desempenhou várias funções e diferentes cargos de direcção, ao nível técnico colaborou com o IHRH (Instituto de Hidráulica e Recursos Hídricos) em projectos do domínio Hidráulico e de Saneamento Básico e, com a Direcção de Ambiente do Norte, no âmbito do Inventário Nacional de Saneamento Básico. Participou ainda, na elaboração de vários projectos técnicos de ETA e ETAR.

De 1996 à 1999 desempenha funções de gestão de projecto na Direcção de Obras da empresa Águas do Douro e Paiva S.A. A partir de 1999 desempenha as funções de Director de Produção. Desde 2007 desempenha funções de Administrador Executivo na empresa Águas do Zêzere e Côa S.A. e vogal não executivo na empresa Águas do Centro, S.A., desde Março de 2010.



Curriculum Vitae de Amândio Manuel Ferreira Melo

No período de 1975 a 1979 foi responsável pela contabilidade de Empresas de Serviços e de Obras Públicas. Em 1979 foi admitido no Banco Totta & Açores e nomeado Procurador pelo Conselho de Administração de 1989 a 1994.

Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, desde 2000, onde anteriormente tinha já exercido o cargo de vereador, desde 1982.

Ocupa cargos de relevo e participa activamente nas principais Associações de Municípios da Beira Interior: vice-presidente da Associação das Aldeias Históricas, vice-presidente da Comurbeiras, vice-presidente da Associação de Municípios de Montanha, entre outros.



Curriculum Vitae de António Edmundo Freire Ribeiro

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Clássica), tendo frequência do Mestrado em Sociedade e Política Europeia no ISCTE, Lisboa.

Foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo em 9 de Outubro de 2005, cargo que exerce, tendo anteriormente desempenhado as funções de Vice-Presidente no período de 2001 a 2005.

É Administrador não executivo da Águas do Zêzere e Côa, S. A., desde Março de 2010 e Presidente da Direcção da Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Dr. Álvaro Augusto Garcia (IPSS de apoio educacional a crianças), preside ao Conselho de Administração da Figueira Verde, E. M., é vogal da direcção da Guarda Digital – Associação Distrital para a Sociedade de Informação e vogal da direcção das Aldeias Históricas de Portugal - Associação de Desenvolvimento Turístico.

Ingressou no Ministério das Finanças em 1985, onde concluiu o curso da Tesouraria Geral do Estado, prestou serviço na Guarda e em Lisboa, tendo sido nomeado Perito Tributário de 2.ª e Tesoureiro de Finanças de 1.ª; tendo igualmente obtido aproveitamento no concurso para Inspector Tributário – Jurista e desempenhado funções nas Relações Fiscais Internacionais.

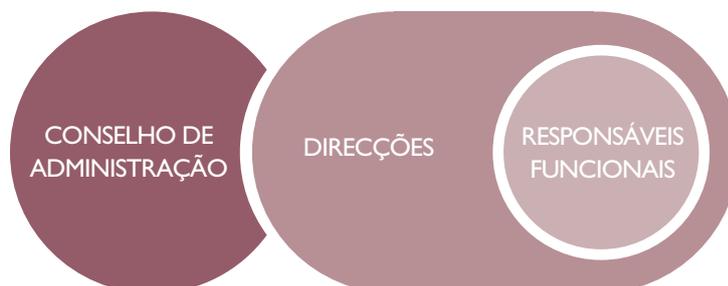
De 1995 a 1998 esteve deslocado em Moçambique, onde desempenhou funções de director do departamento jurídico de um Grupo empresarial, e leccionou Finanças Públicas, Direito Económico e Direito Comercial na Faculdade de Economia da Universidade Eduardo Mondlane (Maputo). Em 1997 foi eleito representante da Comunidade Portuguesa residente nos PALOP's (Cabo Verde, Guiné, São Tomé, Angola e Moçambique), junto do Conselho das Comunidades Portuguesas.

4.1.2 Órgão de Fiscalização

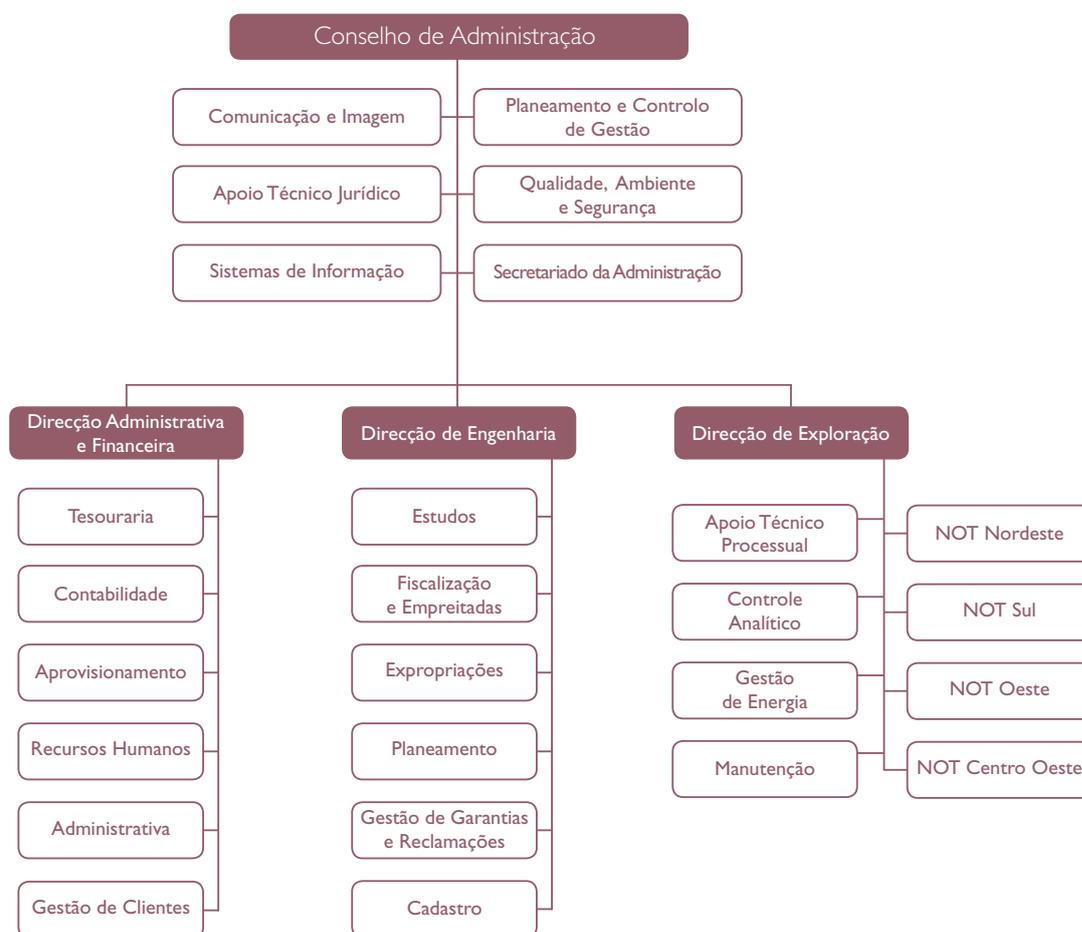
Nos termos do artigo 24º do Contrato da Sociedade, a fiscalização da actividade da sociedade compete a um revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, conforme for decidido, nos termos da lei, pela Assembleia Geral que os elege por mandatos de três anos, renováveis. Até final do mandato de 2009/2011, e na sequência da deliberação da Assembleia Geral do dia 12 de Março de 2010, foi eleita a sociedade de revisores ERNST & YOUNG & Associados e um Fiscal Único Suplente.

4.2 Estrutura Organizacional

A estrutura funcional da empresa (evidenciada pela seguinte representação gráfica) baseia-se em cinco áreas funcionais e quatro direcções que dependem directamente da Administração. Por sua vez, as direcções encontram-se divididas em outras áreas funcionais e serviços.



O Conselho de Administração reúne, pelo menos, uma vez por mês, donde podem resultar, sempre que se justifique, delegação de competências ou de representatividade. As grandes orientações são disseminadas em reuniões da empresa com as direcções, responsáveis intermédios e colaboradores em geral, bem como pelas Ordens de Serviço ou outro tipo de Comunicação Interna.



As funções das Direcções e das principais Áreas Funcionais são as seguintes:

Área Funcional de Planeamento e Controlo de Gestão

Assegura a gestão e coordenação do Plano de Negócios da Empresa (base do Contrato de Concessão), bem como as actividades de planeamento, orçamentação e proposta tarifária. Desenvolve ainda os procedimentos de controle de gestão e demais indicadores de actividade, financeiros, económicos e sustentabilidade de apoio a administração, bem como o tratamento da informação de reporte financeiro e de actividade. Assegura a coordenação da gestão dos processos e projectos co-financiados pelo Fundo de Coesão.

Área Funcional de Comunicação e Imagem

Assegura a implementação da Política de Comunicação da Empresa, dinamizando os fluxos de informação com os diversos públicos, contribuindo para a melhoria da imagem da Empresa e para a disseminação dos seus valores, principalmente quanto à Educação e Sensibilização Ambiental. É também responsável, pela organização dos diferentes eventos sociais e pela promoção de actividades sociais de interesse local.

Área Funcional da Qualidade Ambiente e Segurança

Assegura a gestão da implementação do Sistema de Responsabilidade Empresarial para a certificação da empresa nos referenciais normativos de Qualidade (NP EN ISO 9001:2000), Ambiente (NP EN ISO 14001:2004), Segurança (OHSAS18001:2007), Responsabilidade Social (SA 8000:2008) e Gestão de Recursos Humanos (NP 4427:2004), incluindo a qualidade do produto, a conformidade legal e os licenciamentos da operação de infra-estruturas.

Área Funcional de Sistemas de Informação

Assegura a gestão de todo o sistema informático e das tecnologias de informação da empresa. É objectivo da empresa implementar aplicações informáticas que sejam, cumulativamente, equilibradas do ponto de vista económico e flexíveis e versáteis do ponto de vista funcional.

Área Funcional de Apoio Técnico Jurídico

Assegura a assessoria jurídica a Administração e gestão dos processos de contencioso, bem como, orientação e apoio técnico e jurídico as diferentes áreas funcionais.

Área Funcional de Secretariado da Administração

Assegura o apoio directo de secretariado da Administração, garantindo as sinergias de complementaridade entre o apoio geral e as diferentes direcções.

Direcção de Engenharia

Assegura a planificação e execução de empreitadas de construção e remodelação das infra-estruturas previstas na Empresa, no sentido de garantir a existência das várias infra-estruturas necessárias, em tempo oportuno, aos processos de captação, tratamento e distribuição de água e de colecta e tratamento de águas residuais, de forma a cumprir o projecto técnico definido para o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Alto Zêzere e Côa. Garante ainda, o cumprimento dos procedimentos de contratação pública da despesa e demais orientações de contratação de despesa de investimento.

Direcção de Exploração

É responsável pela gestão e operação do sistema de captação, tratamento e adução de água, de forma a garantir o seu abastecimento ininterrupto, bem como do sistema de colecta e tratamento de águas residuais, por forma a garantir o tratamento conveniente aos efluentes. A estrutura orgânica da DEXP inclui três Serviços:

- Serviço de Operação de Abastecimento e de Saneamento;
- Serviço de Manutenção;
- Serviço de Suporte Técnico Operacional.

Direcção Administrativa e Financeira

Assegura a coordenação e realização dos procedimentos financeiros, contabilísticos e administrativos, assegurando as condições necessárias ao cumprimento das obrigações legais, à resposta atempada às solicitações da tutela e de organismos oficiais, bem como a preparação de informação interna considerada relevante, contribuindo para um eficiente funcionamento da Empresa. A sua estrutura orgânica inclui cinco áreas funcionais:

- Área de Recursos Humanos;
- Área de Aprovisionamento;
- Área de Tesouraria e Financeira;
- Área de Contabilidade e Gestão Patrimonial;
- Apoio Geral.

Relação com os Stakeholders

A AdZC cumpre todas as obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação de informação, assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*, nomeadamente, accionistas, entidades reguladoras, parceiros, utilizadores e instituições financeiras. A AdZC disponibiliza através do seu site na Internet, www.adzc.pt, informações relevantes sobre a Empresa e faculta a possibilidade aos interessados de consultar ou requerer o envio dos documentos de prestação de contas referentes a anos anteriores.

5. Remunerações e outros encargos

Nos termos da alínea h) do n.º do artigo 17º do Contrato da Sociedade, é à Assembleia Geral que compete, especialmente, deliberar sobre as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais, podendo, para o efeito, designar uma Comissão de Vencimentos. Na Assembleia Geral de 27 de Março de 2009 foi eleita a Comissão de Vencimentos composta por um Presidente e dois Vogais. O montante total de remunerações, auferido pelo conjunto dos membros do órgão de administração da Sociedade, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, foi o seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Mandato 2009-2011	Presidente	Vice-Presidente (1)	Secretário (1)
Ano de 2010			
1.1. Senhas de Presença (a)	1.106 €	1.244 €	0 €

Legenda

(a) - Corresponde à Remuneração Anual Bruta auferida, decorrente do estatuto remuneratório fixado

(1) Valores facturados pela Águas de Portugal, SGPS, S.A.

Conselho de Administração

Mandato 2009-2011	Presidente Não Executivo	Vogal Executivo	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo
Ano de 2010	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
1. Remunerações					
1.1. Remuneração Fixa (a)	96.222 €	91.252 €	91.252 €	0 €	0 €
1.2. Redução por Aplicação da Lei n.º 12-A/2010, de 30/06/10	3.093 €	2.933 €	2.933 €	0 €	0 €
1.3. Remuneração Fixa Efectiva (1.1 - 1.2)	93.129 €	88.319 €	88.319 €	0 €	0 €
1.4. Senhas de Presença	0	0	0	0 €	0 €
1.5. Acumulação de Funções de Gestão	0	0	0	0 €	0 €
1.6. Remuneração Variável (Prémios de Gestão)	0	0	0	0 €	0 €
1.7. IHT (Isenção de Horário de Trabalho)	0	0	0	0 €	0 €
2. Outras Regalias e Compensações					
2.1. Gastos na Utilização de Telefones	0	3.093 €	1.020 €	0 €	0 €
2.2. Subsídio de Deslocação	0	0 €	0 €	0 €	0 €
2.3. Subsídio de Refeição	0	1.532 €	1.455 €	0 €	0 €
2.4. Outros (Identificar Detalhadamente)					
3. Encargos com Benefícios Sociais					
3.1. Regime Convencionado	0	7.043 €	7.043 €	0 €	0 €
3.2. Regime Convencionado					
3.2.1. Segurança Social (S/N)	NA	S	S	NA	NA
3.2.2. Outro (Identificar)					
3.3. Seguros de Saúde	0	889 €	569 €	0 €	0 €
3.4. Seguros de Vida	0	3.285 €	0 €	0 €	0 €
3.5. Outros (Identificar Detalhadamente)					
4. Viatura de Serviço					
4.1. Marca da Viatura de Serviço		BMW	BMW		
4.2. Modelo da Viatura de Serviço		E91 318d	E90 318d		
4.3. Matrícula da Viatura de Serviço		97JH71(*)	25HF06		
4.4. Valor da Viatura de Serviço		39.884 €	37.725 €		
4.5. Valor de Renda AOV da Viatura de Serviço		11.569 €	9.066 €		
4.6. N.º de Prestações Contratualizadas (b)		36	36		
4.7. Ano de Aluguer da Viatura de Serviço		2010	2009		
4.8. Valor do Combustível Gasto com a Viatura de Serviço		7.229 €	4.012 €		
4.9. Tributação, em IRS, da Viatura de Serviço (S/N)		S	S		

Conselho de Administração					
Mandato 2009-2011	Presidente Não Executivo	Vogal Executivo	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo
Ano de 2010	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
5. Informações Adicionais					
5.1. Opção pelo Vencimento de Origem (S/N)	NA	N	N	NA	NA
5.2. Exercício de Funções Remuneradas Fora do Grupo	NA	N	N	NA	NA
5.3. Outras (Identificar Detalhadamente)					

Legenda

- (a) - Corresponde à Remuneração Anual Bruta auferida, decorrente do estatuto remuneratório fixado ou do lugar de origem, caso essa opção tenha sido autorizada
- (b) - Caso a Viatura de Serviço tenha sido adquirida através de contratos de Leasing, ALD, AOV, Renting, etc., deverá ser colocado o número de prestações contratualizadas
- S - Sim; N - Não; NA - Não Aplicável; (1) Valores facturados pela Águas de Portugal, SGPS, S.A.; (2) Valor referente às rendas de AOV pagas durante o ano
- (*) Utilização de uma VW Passat de 1/01/2009 a 22/06/2010 e BMW E91 318d a partir de 23/06/2010

Notas:

Membros do Conselho de Administração: 1 - Engº João Pedro Cortez de Moraes Rodrigues, 2 - Engº Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira, 3 - Dr. José Manuel Reis Catalão Mil-homens, 4 - Sr. Amândio Manuel Ferreira Melo, 5 - Dr. António Edmundo Freire Ribeiro

- 2 - Engº Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira
 3 - Dr. José Manuel Reis Catalão Mil-homens
 4 - Sr. Amândio Manuel Ferreira Melo
 5 - Dr. António Edmundo Freire Ribeiro

6. Análise de Sustentabilidade

Para cumprimento da missão definida para a empresa procuramos otimizar permanentemente os níveis de eficiência da qualidade dos serviços prestados e pela manutenção de elevados padrões de qualidade e segurança. Na prossecução dos objectivos sociais e ambientais, promovemos a protecção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade dos nossos colaboradores.

Desta forma e com a intenção de alcançar o equilíbrio dinâmico da exploração, fomentou-se uma estratégia assente na redução e contenção de custos, na racionalização e no uso adequado dos meios ao dispor da empresa. Ainda e no objectivo de melhorar o resultado da empresa, procurou-se reduzir o prazo médio de cobrança dos créditos de clientes no sentido de cumprir os objectivos de gestão e melhorar a sustentabilidade da tesouraria.

Melhorou-se o sistema de planificação e controle, alargando-o a todas as áreas chave, com a definição das variáveis chave e indicadores de medida. No ponto 12, objectivos de gestão, apresentamos os objectivos fixados para o exercício e o nível de atingimento conseguido. Ainda no âmbito do Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE), a empresa passou a considerar três pilares fundamentais, desenvolvidos de forma integrada na sua estratégia e no seu desempenho:

- O Economicamente Sustentável;
- O Ambientalmente Correcto;
- O Socialmente Responsável.

A Gestão, executada de acordo com as melhores práticas orientadas para a melhoria contínua, contempla, entre outros, os seguintes compromissos:

- Cumprir a Legislação, em vigor; que lhe seja aplicável;
- Desenvolver práticas de gestão focalizadas na Satisfação dos seus Clientes de forma objectiva e continuada;
- Disponibilizar os Recursos Humanos e Técnicos necessários ao cumprimento dos objectivos da AdZC e proporcionar uma formação regular e adequada, para o desempenho das funções que lhe são atribuídas;
- Desenvolver Vias de Comunicação que permitam o envolvimento com as Partes Interessadas na Estratégia e Actuação da Empresa com o objectivo da Melhoria Contínua;

- Identificar Aspectos Ambientais e Riscos Ocupacionais associados à actividade da AdZC e tomar as medidas preventivas e correctivas que proporcionem um Ambiente de Trabalho Seguro e Saudável para os colaboradores e parceiros.

Tendo em vista a salvaguarda da competitividade da empresa, procurando novos projectos que possibilitem uma optimização de meios com aproveitamento dos recursos endógenos, a empresa está a desenvolver em colaboração a ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior; um estudo com vista à racionalização energética dos Sistemas de Água e de Saneamento, que assentará na reengenharia dos sistemas e instalações e na produção de electricidade com recurso a energias renováveis. Quanto à vertente de produção de electricidade com recurso a energias renováveis, prevê-se a:

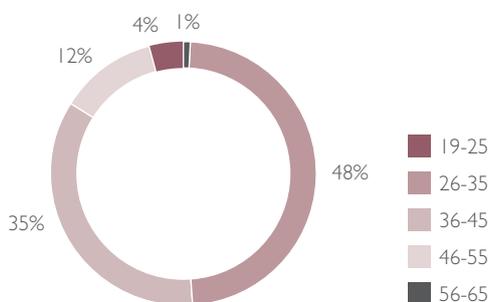
- Análise do potencial energético dos sistemas adutores;
- Análise do potencial energético das barragens (existentes ou a construir);
- Análise do potencial energético das descargas das ETAR;
- Análise do potencial eólico das instalações;
- Análise do potencial de microgeração (solar, eólico e hídrico).

6.1 Gestão do Capital Humano

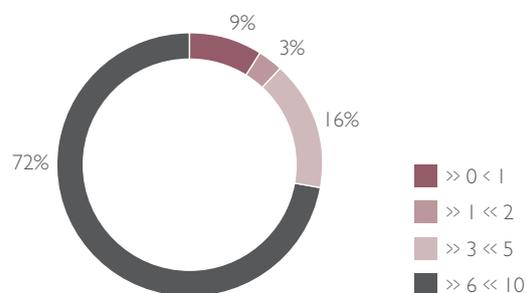
Ao nível dos recursos humanos da empresa, procedeu-se a alguns ajustamentos em virtude da saída de alguns colaboradores, tendo sido necessário recorrer a contratação de pessoal para fazer face ao início de operação de algumas infra-estruturas, por um lado, por outro foram contratados a termo certo 2 pessoas para substituição de colaboradores em gozo de licença de maternidade.

Assim, o número de colaboradores em 31 de Dezembro de 2010 era de 121, correspondendo em termos médios, a 120 colaboradores a prestarem serviço na empresa, excluindo os membros que integram o Conselho de Administração. Em 2010, saíram 3 trabalhadores e foram admitidos 11. Parte destes colaboradores já desempenhavam funções na empresa, tendo-se tratado da regularização do vínculo laboral. A seguir apresentamos alguns elementos caracterizadores do universo da AdZC.

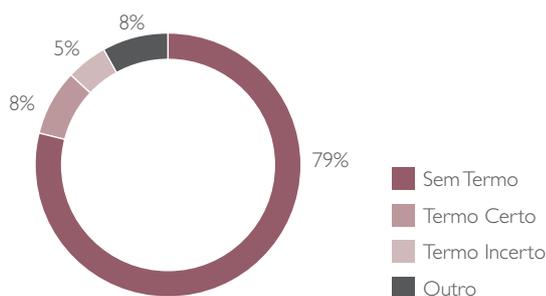
Recursos Humanos por Nível Etário



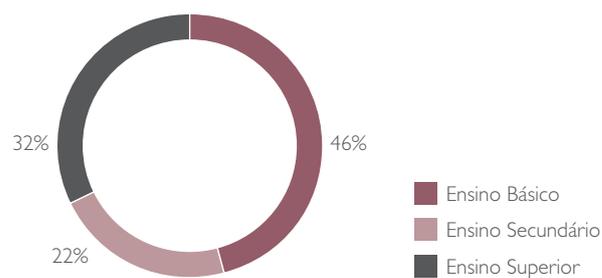
Níveis de Antiguidade



Vínculo Contratual



Recursos Humanos por Habilitações Literárias



A relação e o vínculo contratual são estáveis, sendo que 79% dos colaboradores tem contrato sem termo. A média de idades é de 37 anos de idade, sendo neste enquadramento um quadro de pessoal jovem, 72% está na empresa há mais de 6 anos. Os colaboradores da empresa são maioritariamente do sexo masculino, representando 85%.

Procuramos enriquecer continuamente o capital humano da empresa, enfatizando a criação/ inovação contínua e agregar valor através do desenvolvimento das pessoas, da gestão do conhecimento e do capital intelectual. Como tal, em 2010 ministramos cerca de 1100 horas de formação envolvendo 114 colaboradores.

Em 2010 a taxa de absentismo foi de 4,2%, ligeiramente inferior aos 4,8% registados em 2009. Genericamente para esta taxa contribuíram as licenças de maternidade e as ausências associadas a este facto.

A empresa tem implementado um gestão dos recursos humanos sustentada no mérito e no desempenho, donde resulta uma avaliação na prossecução dos objectivos, aonde cada colaborador conhece no início do ano os objectivos e as metas que lhe são propostos para o ano, e é com base no nível de atingimento deste que é avaliado. A empresa tem ainda em curso a implementação de uma política de responsabilidade social, de forma a garantir o bem estar dos colaboradores.

7. Cumprimento dos princípios do Bom Governo

A governação da Águas do Zêzere e Côa, S.A. respeita os Princípios de Bom Governo das empresas do Sector Empresarial do Estado aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º49/2007, de 28 de Março.

No Quadro seguinte é efectuada uma avaliação do grau de cumprimento dos Princípios do Bom Governo a que se encontram sujeitas as empresas que integram o Sector Empresarial do Estado.

Missão, objectivos e princípios gerais de actuação		
Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
<p>As empresas detidas pelo Estado devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cumprir a missão e os objectivos que tenham sido determinados para a empresa, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, serviço público e satisfação das necessidades da colectividade que lhe hajam sido fixados. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Águas do Zêzere e Côa cumpre a sua missão e os objectivos fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente. Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da actividade desenvolvida.
<ul style="list-style-type: none"> Proceder à enunciação e divulgação da sua missão, dos seus objectivos e das políticas para si e para as participadas que controla. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A divulgação da missão da Águas do Zêzere e Côa, dos seus objectivos e das políticas desenvolvidas é realizada através do seu Relatório e Contas anual, do sítio da empresa na internet, e do Portal do Colaborador.
<ul style="list-style-type: none"> Elaborar planos de actividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta o cumprimento da missão e dos objectivos definidos. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Águas do Zêzere e Côa elabora anualmente o seu plano de actividades e orçamento de acordo com os recursos e fontes de financiamento disponíveis e considerando a sua missão e objectivos fixados.
<ul style="list-style-type: none"> Definir estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, estabelecendo os objectivos a atingir e os respectivos instrumentos de planeamento, execução e controlo. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> O Grupo AdP, e por consequência a Águas do Zêzere e Côa, definiu de forma organizada a estratégia e os princípios para alcançar a posição de um actor principal no palco da sustentabilidade. A estratégia de sustentabilidade da Águas do Zêzere e Côa encontra-se disponível no seu Relatório e Contas anual, no sítio da empresa na internet e do Portal do Colaborador.

<ul style="list-style-type: none"> • Adoptar planos de igualdade, após diagnóstico da situação, de forma a alcançar uma efectiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • O Grupo AdP, e por consequência a Águas do Zêzere e Côa preconiza a diversidade garantindo a igualdade de oportunidades aos seus colaboradores e promovendo a integração de pessoas com deficiência. • A Águas do Zêzere e Côa foi das primeiras empresas portuguesas a subscrever o Código de Conduta de Empresas e VIH.
<ul style="list-style-type: none"> • Informar anualmente os membros do Governo, a tutela e o público em geral de como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objectivos, de como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público, e de como foi salvaguardada a sua competitividade. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A Águas do Zêzere e Côa cumpre na íntegra as obrigações de reporte de informação anual e ao público em geral e à AdP, SGPS, cabendo a esta o reporte de informação anual consolidada à tutela. • Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da actividade desenvolvida.
<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor, devendo o seu comportamento ser eticamente irrepreensível no que respeita à aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de protecção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral, nomeadamente relativas à não discriminação e à promoção da igualdade entre homens e mulheres. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • Toda a actividade do Grupo AdP e da Águas do Zêzere e Côa é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas. • Neste contexto, a Águas do Zêzere e Côa adopta um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de protecção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.
<ul style="list-style-type: none"> • Tratar com respeito e integridade os seus trabalhadores, contribuindo para a sua valorização profissional. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • O Grupo AdP e a Águas do Zêzere e Côa apostam na formação dos seus colaboradores, desenvolvendo as suas competências e potenciando novos desafios e oportunidades profissionais internas. • A Águas do Zêzere e Côa possui também um Regulamento de Valorização Profissional, através do qual permite aos seus colaboradores alargarem o seu portefólio de conhecimentos e competências através da frequência de programas avançados de formação. • A Águas do Zêzere e Côa aderiu ao Programa Novas Oportunidades enquadrado no seu plano de Valorização Profissional. A Águas do Zêzere e Côa tem em vigor um Sistema de Gestão do Desempenho que é utilizado numa perspectiva desenvolvimentista e positivista.
<ul style="list-style-type: none"> • Tratar com equidade todos os clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos. Estabelecer e divulgar os procedimentos adoptados no que se refere à aquisição de bens e serviços e adoptar critérios de adjudicação, assegurando a eficiência das transacções realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A Águas do Zêzere e Côa respeita toda a legislação vigente referente à matéria de aquisição de bens e serviços e tem implementado um conjunto de boas práticas internas orientadas por princípios de economia, eficácia e de igualdade de oportunidades e com vista à salvaguarda da transparência, publicidade e concorrência.
<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar anualmente as transacções que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A Águas do Zêzere e Côa divulga anualmente as transacções que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros, através do seu Relatório e Contas anual e no sítio da empresa na internet.

<ul style="list-style-type: none"> Conduzir com integridade os negócios da empresa, devendo ser adequadamente formalizados, não podendo ser praticadas despesas confidenciais ou não documentadas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> O Grupo AdP pauta a sua actuação por uma conduta íntegra na realização dos negócios, refutando veementemente práticas menos éticas. O Código de Conduta e Ética da Águas do Zêzere e Côa expressa o seu compromisso com uma conduta ética e transparente nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objectivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis a todos os agentes e contribuindo para um desenvolvimento sustentável consolidado. Adicionalmente, foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas da Águas do Zêzere e Côa, o qual visa reforçar o compromisso individual de cada colaborador com as boas práticas no que respeita a relações com terceiros. A Águas do Zêzere e Côa desenvolveu a sua avaliação do cumprimento dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas – 2010, através do preenchimento de questionário desenvolvido e realizado sob a responsabilidade da Auditoria Interna e Controlo de Risco, órgão funcional da AdP, SGPS.
<ul style="list-style-type: none"> Ter ou aderir a um código de ética, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, divulgando aos colaboradores, clientes, fornecedores e público em geral. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> O Código de Conduta e Ética da Águas do Zêzere e Côa encontra-se disponível no sítio da empresa na internet e no Portal do Colaborador.

Estruturas de administração e fiscalização

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
<ul style="list-style-type: none"> As empresas detidas pelo Estado devem: Deter órgãos de administração e de fiscalização ajustados à dimensão e complexidade da empresa, de forma a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efectiva capacidade de supervisão, não devendo exceder o número de membros em empresas privadas de dimensão equivalente e do mesmo sector de actividade. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> Cumprindo o disposto na legislação aplicável, a dimensão dos órgãos de administração e fiscalização da Águas do Zêzere e Côa estão perfeitamente ajustados à complexidade da sua missão, perfeitamente alinhados com a estratégia definida para o Grupo empresarial AdP, assegurando a eficácia do processo de tomada de decisão e garantindo uma autêntica capacidade de supervisão enquadrada no sector em que se insere.
<ul style="list-style-type: none"> Ter um modelo de governo que assegure a efectiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, devendo, no caso das empresas de maior dimensão e complexidade, a função de supervisão ser responsabilidade de comissões especializadas, entre as quais uma comissão de auditoria ou uma comissão para as matérias financeiras, de acordo com o modelo adoptado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão devem emitir anualmente um relatório de avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, assim como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na empresa. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> O Modelo de Governo da Águas do Zêzere e Côa, em alinhamento com o definido para as empresas participadas do Grupo AdP, que assegura a efectiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto, de acordo com os Estatutos da Sociedade pelos seguintes Órgãos Sociais: <ul style="list-style-type: none"> A Assembleia Geral; O Conselho de Administração; O Conselho Fiscal; O ROC. Os Administradores Não Executivos emitem anualmente um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos. O Conselho Fiscal emite trimestralmente um relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas. Ambos os relatórios anuais são publicados no Relatório e Contas da empresa.

<ul style="list-style-type: none"> Ter as contas auditadas anualmente por entidades independentes, observando padrões idênticos aos que se pratiquem para as empresas admitidas à negociação em mercado regulamentado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão deverão ser os interlocutores da empresa junto dos auditores externos, competindo-lhes proceder à sua selecção, à sua confirmação, à sua contratação e à aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria, que deve ser concedida apenas se não estiver em causa a independência dos auditores. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A auditoria anual às contas da Águas do Zêzere e Côa é efectuada por entidade independente externa, que tem como interlocutores privilegiados a Administração, o Fiscal Único e a Direcção Administrativa e Financeira. De acordo com o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, a selecção e contratação do auditor externo é da responsabilidade da AdP, SGPS, e dentro desta, dos membros não executivos do Conselho de Administração, que asseguram as suas condições de independência.
<ul style="list-style-type: none"> Promover a rotação e limitação de mandatos dos membros dos seus órgãos de fiscalização 	Total	<ul style="list-style-type: none"> Os membros dos Órgãos Sociais da Águas do Zêzere e Côa são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos. No entanto, por imposição legal e estatutária o número de renovações consecutivas não pode exceder o limite de três.
<ul style="list-style-type: none"> O órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado, de forma a proteger os investimentos da empresa e os seus activos, devendo abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela empresa. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A gestão de risco enquanto pilar do Governo das Sociedades, foi incorporada em todos os processos de gestão, tendo sido assumida como uma preocupação constante de todos os gestores e colaboradores da empresa. Neste contexto, a Águas do Zêzere e Côa está sujeita ao controlo da Auditoria Interna e Controlo de Risco – Corporativo - que tem como principais objectivos a identificação dos factores de risco ao nível das principais actividades empresariais e dos respectivos controlos-chave para reduzir ou eliminar o seu impacte.

Remunerações e outros direitos

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
<p>As empresas públicas devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> Divulgar publicamente em cada ano, nos termos da legislação aplicável, as remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro do órgão de administração e do órgão de fiscalização, distinguindo entre funções executivas e não executivas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A divulgação pública das remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Zêzere e Côa consta do Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na internet.
<ul style="list-style-type: none"> Divulgar anualmente todos os benefícios e regalias, designadamente quanto a seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A divulgação anual de todos os benefícios e regalias de cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Zêzere e Côa consta do Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na internet.

Prevenção de conflitos de interesse

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
Os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem: <ul style="list-style-type: none">• Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.	Total	<ul style="list-style-type: none">• Os membros do Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa têm pleno conhecimento das normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam essas mesmas normas na sua actividade.
<ul style="list-style-type: none">• No início de cada mandato, sempre que se justificar, os membros dos órgãos sociais devem declarar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, assim como relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio, que possam gerar conflitos de interesse.	Total	<ul style="list-style-type: none">• Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na Águas do Zêzere e Côa e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração.• Os membros do Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação.• Os membros do Conselho de Administração, de acordo com o estipulado no Estatuto do Gestor Público, comunicaram à Inspeção-Geral de Finanças todas as participações e interesses patrimoniais que detinham, directa ou indirectamente, nas empresas onde exercem funções.

8. Código de Conduta e Ética

A AdZC adoptou o código de Conduta e Ética do grupo Águas de Portugal, devidamente enquadrado no sistema de responsabilidade empresarial em curso. Este documento materializa a política do Grupo AdP, acreditando que a concretização dos seus interesses de longo prazo no desempenho da missão que lhe foi cometida pelo Estado Português está necessariamente alicerçada no estrito cumprimento dos mais elevados padrões de conduta ética. O Código de Conduta e Ética do Grupo AdP vem expressar o compromisso do Grupo com todos aqueles que se relacionam com as empresas do Grupo nas suas actividades comerciais, institucionais e sociais, e que têm, por isso, interesse legítimo na transparência, no diálogo e na atitude ética das empresas do Grupo AdP e dos seus colaboradores.

Mas mais do que um compromisso, este Código de Conduta e Ética reflecte a vontade de prosseguir um caminho de melhoria contínua de um grupo empresarial que assume como princípios estruturantes da sua acção o respeito pelos direitos dos trabalhadores, a responsabilidade da defesa e protecção do meio ambiente, a transparência nas suas relações com o exterior e a contribuição para um desenvolvimento sustentável. Princípios que se cruzam com a política de responsabilidade em curso.

Valores éticos do Grupo AdP e Princípios de Actuação

O Grupo AdP tem como Valores Centrais: <ul style="list-style-type: none">• Espírito de Servir• Excelência• Integridade• Responsabilidade• Rigor	E rege-se pelos seguintes Princípios: <ul style="list-style-type: none">• Respeito e protecção dos direitos humanos• Respeito pelos direitos dos trabalhadores• Luta contra a corrupção• Erradicação de todas as formas de exploração• Erradicação de todas as práticas discriminatórias• Responsabilidade na defesa e protecção do meio ambiente• Contribuição para o desenvolvimento sustentável
---	--

Este código está disponível no site da empresa e contudo actualmente poderá ser consultado no site do Grupo AdP. O Código é aplicável a todas as empresas e vincula todos os colaboradores do Grupo AdP, independentemente da sua função ou posição.

9. Controle de risco

A Águas do Zêzere e Côa, e em particular, o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua actividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos da actividade que resultam da operação diária. Em 2010 foi concluída a primeira fase do projecto de gestão do risco empresarial, que teve como principais resultados uma avaliação integrada do risco e a sistematização do processo de gestão do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objectivos com os riscos e respectivos controlos em vigor na empresa.

Os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), a qual se apresenta na figura seguinte.



A avaliação dos riscos é efectuada na perspectiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando o risco inerente e o risco residual respectivo. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável. Os riscos são avaliados considerando várias dimensões, pelo que quando avaliamos o impacto estão a ser consideradas, para cada risco, diversas dimensões, nomeadamente:

- Financeira,
- Reputação,
- Legal ou regulamentar,
- Nível de alinhamento com os objectivos de negócio.

A perspectiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de factores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos,
- Ocorrência anterior do risco,
- Complexidade do risco, e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

Os riscos relacionados com as classes governança, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Zêzere e Côa, sem prejuízo de periodicamente e sempre que se verifique necessário, serem apreciados pelo accionista maioritário (AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.).

A abordagem dos riscos da classe operacional e infra-estrutura, para além de ser assegurada pela Águas do Zêzere e Côa e respectivos órgãos de gestão, é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da actividade do

accionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos (por exemplo, direcção de recursos humanos corporativos e direcção financeira corporativa da *holding* e direcção de sistemas de informação da AdP Serviços, S.A.).

No contexto económico actual é possível destacar alguns riscos aos quais a Águas do Zêzere e Côa se apresenta mais vulnerável, nomeadamente:

- Envolvente política, económica e financeira;
- Alterações de legislação, regulamentação e regulação;
- Relacionamento com os municípios;
- Continuidade do negócio;
- Cobranças;
- Crédito e financiamento.

O Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa instituiu acções de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados anteriormente, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

9.1 Risco Operacional

Dentro do risco operacional, encontram-se catalogados como mais relevantes, os riscos relacionados com a qualidade de serviço (e interrupção do serviço) e respectivas tarifas, a integração e manutenção dos activos da concessão e as alterações climáticas.

Qualidade de serviço (interrupção de serviço) e tarifas

A Águas do Zêzere e Côa tem efectuado um elevado esforço no sentido de se dotar de ferramentas (tecnologia) que permitam monitorar o serviço prestado, mantendo elevados padrões no que diz respeito à sua qualidade. Saliente-se que a actividade desenvolvida pela Empresa está regulada por um conjunto de leis e regulamentos de elevada exigência, que vão desde a qualidade de serviço até à definição das tarifas a cobrar pelos nossos serviço, e que as nossas políticas passam por assegurar que estas sejam escrupulosamente cumpridas.

Gestão de activos e integração de activos

Sendo esta uma actividade de capital intensivo, resultado de significativos volumes de investimentos em infra-estruturas, a correcta identificação e manutenção dos activos afectos à operação, torna-se crítica na gestão do dia-a-dia da empresa. A AdZC tem em curso diversos projectos, no sentido de tornar mais eficaz e mais eficiente a gestão dos seus activos. Estes projectos passam para além da sua correcta identificação e inventariação, pelo desenvolvimento de projectos de avaliação dos activos e pela implementação de novas ferramentas informáticas que auxiliam o controlo da sua manutenção.

Alterações climáticas

Dada a natureza das operações da AdZC, o *cash-flow* pode ser afectado pelas condições climáticas. Em anos de forte pluviosidade o volume de águas residuais a serem tratados pelas ETAR, sofre um incremento considerável. Por não estar objectivamente definido no contrato de concessão de quem é a responsabilidade do pagamento desses encargos a AdZC tem suportado uma parte significativa destes encargos, afectando assim o seu *cash-flow*. Por outro lado, em períodos de forte seca, as origens de água poderão ser igualmente afectadas no que concerne à quantidade disponível e à qualidade verificada.

9.2 Risco Financeiro

As actividades da AdZC estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente, risco de mercado (nomeadamente o risco de taxa de juro), risco de crédito e o risco de liquidez. A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, recorrendo a instrumentos financeiros estruturados.

A gestão de riscos financeiros da AdP é efectuada centralmente pela *holding* do Grupo, com aprovação prévia do Conselho de Administração.

A. Risco de mercado

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo, está orientada para uma redução dos encargos financeiros e redução da exposição dos *cash-flows* da dívida às flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros estruturados.

B. Risco de crédito

As principais fontes de risco de crédito são **i)** clientes e **ii)** depósitos bancários e aplicações financeiras.

As empresas da unidade de negócio UNA-PD têm como parceiros de negócio os municípios, que são simultaneamente accionistas e clientes das mesmas. Como é do conhecimento generalizado, uma parte significativa dos municípios nacionais atravessam significativas dificuldades de tesouraria. Estas dificuldades têm repercussão directa nos recebimentos do Grupo pelos serviços prestados. Saliente-se que em alguns casos os atrasos no pagamento dos serviços prestados apresentam valores de tal modo significativos que põem inclusivamente em risco o volume de investimentos definidos nos contratos de concessão.

Pelos mesmos motivos referidos anteriormente, existem situações pontuais, em que os accionistas de algumas sociedades não realizaram o capital anteriormente subscrito, nos prazos definidos nos contratos de concessão.

A Administração da AdZC tem efectuado esforços significativos no sentido de promover a regularização destas situações, estando inclusive a promover a celebração de acordos relativos às situações mais relevantes. Relativamente às instituições financeiras, o grupo AdP selecciona as contrapartes com base nas notações de rating emitidas pelas entidades independentes de referência, bem como pelo histórico do relacionamento comercial entre as partes.

C. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez assenta na manutenção de um adequado nível de disponibilidades, assim como pela negociação de limites de crédito que permitam assegurar o desenvolvimento normal da actividade das empresas. Este risco é também mitigado pela disponibilidade de linhas de crédito contratadas e ainda não utilizadas.

9.3 Risco Regulatório

Como prestadores de um serviço público, o Grupo AdP opera num ambiente altamente regulado pelo IRAR (Instituto Regulador de Águas e Resíduos). Esta instituição, mandatada pelo Governo, regula entre outros aspectos, a tarifa a cobrar pelos nossos serviços.

Na tentativa de balancear o interesse público no que concerne ao adequado acesso aos serviços prestados e o interesse em gerar resultados que satisfaçam e remunerem o capital investido dos accionistas, o regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow* do Grupo AdP, com todas as consequências adversas que daí resultam.

10. Prevenção de conflitos de interesses

Os membros do Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa, S.A. têm conhecimento do regime de impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, no Estatuto do Gestor Público - (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março) e nos Princípios de Bom Governo das Empresas do Sector Público Empresarial (RCM n.º 49/2007, de 28 de Março), em que são estabelecidas regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que envolvam interesses próprios destes titulares. Têm ainda conhecimento da Lei n.º 4/83, de 2 de Fevereiro na redacção da Lei n.º 25/95, de 18 de Agosto. Para esse efeito, os membros do Conselho de Administração da Administração da Águas do Zêzere e Côa, S.A. cumprem com as seguintes obrigações:

- (i) - Entrega, junto da Inspeção-Geral de Finanças, de declaração contendo todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, directa ou indirectamente na empresa, bem como cargos, funções e actividades profissionais que exerçam (artigo 22º, n.º 9 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março);
- (ii) - Entrega da Declaração de Património e Rendimentos junto do Tribunal Constitucional (Lei n.º 4/83 de 2 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 25/95, de 18 de Agosto, Decreto - Regulamentar n.º 1/2000, de 9 de Março e ainda Lei 28/82 de 15 de Novembro);
- (iii) - Entrega à Procuradoria-Geral da República de Declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos (artigo 11º da Lei n.º 63/94 de 26 de Agosto e artigo 22º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março);
- (iv) - Não intervenção em deliberações quando nelas tenha interesse, directa ou indirectamente (artigo 22º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março);
- (v) - Cumprimento das demais disposições previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, e no Código das Sociedades Comerciais relacionadas com esta matéria.

I I. Divulgação de informação

Informação a constar no site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de Site	x			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	x			
Organigrama	x			
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:				
Identificação dos Órgãos Sociais	x			
Identificação das Áreas de Responsabilidade do CA	x			
Identificação das Comissões Existentes na Sociedade	x			Comissão de Vencimentos
Identificar Sistemas de Controlo de Riscos		x		
Remuneração dos Órgãos Sociais		x		
Regulamentos Internos e Externos (Regulamentos de Telemóveis e Acesso à Internet; Utilização de Viaturas; Prevenção e Controlo Alcoolemia; Regulamento Exploração Serviço Público Saneamento Águas Residuais Sistema Multimunicipal Alto Zêzere e Côa Política de Patrocínios)	x			
Transacções Fora das Condições de Mercado			x	
Transacções Relevantes com Entidades Relacionadas			x	
Análise de Sustentabilidade Económica, Social e Ambiental		x		
Código de Ética	x			
Relatório e Contas	x			
Provedor do Cliente			x	

I 2. Informação sintética sobre iniciativas de publicidade institucional

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de Junho - que fixa orientações para a colocação de publicidade institucional para o Estado, os Institutos públicos e as Empresas públicas concessionárias de serviços públicos, relativamente às respectivas obrigações de serviço público -, estipula que as entidades abrangidas por aquela Resolução devem incluir no relatório de actividades uma secção especificamente dedicada à divulgação de informação sintética sobre as iniciativas e acções de publicidade institucional desenvolvidas. Para efeitos do presente Capítulo, consideram-se como publicidade institucional quaisquer formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objectivo directo ou indirecto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

De acordo com o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de Dezembro, integram o conceito de publicidade institucional as campanhas, acções informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objectivo directo ou indirecto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As campanhas e acções realizadas na prossecução simultânea de fins de publicidade institucional e de outros fins são igualmente abrangidas pelas obrigações de informação relativas à base de dados da publicidade institucional, salvo nos casos em que a componente de publicidade institucional for susceptível de autonomização quanto aos seus custos e colocação em meios de comunicação social.

No caso de acções e campanhas realizadas conjuntamente por mais de uma entidade, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações de informação previstas na presente portaria incumbe à entidade adjudicante.

As campanhas de publicidade institucional desenvolvidas pela AdZC. S.A. tiveram por base a prossecução de competências delegadas, fundadas e justificadas por razões de interesse público, e foram pautadas pelos princípios da verdade e da transparência.

A aquisição de espaços para publicidade institucional promovida pela Águas do Zêzere e Côa, S.A. durante o ano de 2010 foi desenvolvida com vista a assegurar os objectivos de:

- Informar os cidadãos das condições de acesso e de utilização de serviços públicos;
- Divulgar informações relacionadas com a saúde pública;
- Desenvolver campanhas de sensibilização de boas práticas e de prevenção de comportamentos de risco;
- Divulgar planos, programas, projectos de empreendimentos públicos, de relevante interesse económico, social, cultural ou ambiental e os seus resultados, nomeadamente através da sua divulgação junto dos segmentos da população que deles possam beneficiar directa ou indirectamente;
- Prestar informações ou esclarecimentos públicos relevantes, relativos às matérias referidas na alínea anterior; e assegurar outras obrigações de publicitação previstas na lei.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de Dezembro, e por obrigações de transparência, apresenta-se no quadro seguinte a informação sintética requerida.

Quadro I- Montante global, do ano de 2010, discriminado por trimestres

Órgão	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Valor Global
Quem é Quem no Ambiente 2010		1.500 €			1.500 €
Empresas do Ambiente – Directório 2010		300 €			300 €
Jornal O Interior			50 €		50 €
Jornal Nova Guarda			80 €		80 €
Total		1.800 €	130 €		1.930 €

Acções, do ano de 2010, com montante superior a € 15.000

Projecto Educativo “Aqua Criativa” – Patrocínio Exclusivo – Águas do Zêzere e Côa – 18.000 €

Águas do Zêzere e Côa patrocinou o Serviço Educativo do Teatro Municipal da Guarda (TMG) e em conjunto desenvolveram o Projecto AQUA CRIATIVA. Este Projecto tem como objectivos primordiais abordar a temática da água como recurso essencial à vida e sensibilizar para a necessidade de preservação dos valores ambientais e ecológicos, com actividades e eventos de ordem cultural, artística e educativa.

No desenvolvimento das iniciativas de publicidade institucional, a AdZC. S.A., cumpriu integralmente as determinações da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de Junho. A informação constante do presente Capítulo, relativo à publicidade institucional, será remetida ao Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS), conforme determinação da RCM n.º 47/2010.

13. Cumprimento das instruções, despachos e legislação diversa

A Águas do Zêzere e Côa, S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, designadamente aos seguintes:

- a) Cumprimento das orientações genéricas sobre negociações salariais nos termos do ofício da Direcção Geral de Tesouro e Finanças n.º 1730, de 25 de Fevereiro de 2010, respeitante à “não actualização dos salários nominais para o corrente ano”.
- b) Cumprimento do Despacho de 25 de Março de 2010 do Ministro de Estado e das Finanças, comunicado através de ofício circular n.º 2590, de 26 de Março de 2010, que determina a não atribuição de prémios de gestão nos anos de 2010 e 2011 aos membros do órgão de Administração.
- c) Cumprimento do previsto no artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, respeitante à redução excepcional de 5% à remuneração fixa mensal dos gestores públicos executivos e não executivos.

14. Relatório dos administradores não executivos

Relatório dos administradores não executivos sobre o desempenho dos administradores executivos

1. Introdução

Nos termos da alínea m) do artigo 13º - A do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, cumpre-nos, na qualidade de administradores não executivos, apresentar um relatório sobre o desempenho dos administradores executivos referente ao exercício de 2010.

2. Actividade

Nos termos da lei, e das competências que o novo estatuto do gestor público determina, e de outras atribuições decididas pelo Conselho de Administração, acompanhamos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação de proximidade positiva do seu desempenho global, não perdendo de vista a preocupação dos administradores executivos de auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as acções de gestão, adoptando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes que tiveram em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Guarda, 17 de Fevereiro de 2011

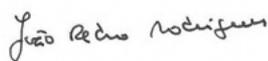
Os Administradores não Executivos



(Sr. Amândio Manuel Ferreira de Melo)



(Sr. António Edmundo Freire Ribeiro)



(Engº João Pedro Cortez de Moraes Rodrigues)

B - Actividade da Empresa







B - Actividade da Empresa

1. Introdução

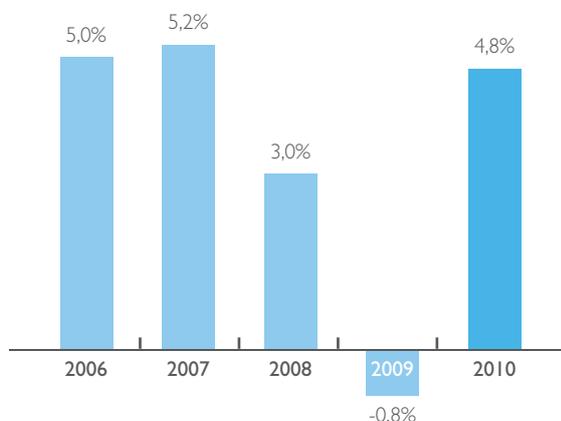
Em 2010 a actividade da empresa decorreu sem que se tenham registado ocorrências que contribuísem para anormal funcionamento da actuação da empresa. Assim, a empresa, empenhou-se na melhoria das condições de operação das infra-estruturas existentes, bem como, no arranque daquelas que foram sendo concluídas ao longo do ano. Procurou-se assegurar a qualidade do serviço prestado e garantir água em quantidade e qualidade para as populações abrangidas.

2. Enquadramento macro económico

2.1 Global

É expectável que a economia mundial apresente um crescimento à volta de 4,8% em 2010, e uma vez mais à custa das novas economias emergentes (China, Índia, Brasil, México, países africanos, etc.). A Europa e os Estados Unidos apresentam níveis de crescimento económico mais lentos (1,7% e 2,6% respectivamente). A estabilização dos mercados financeiros, representam um indicador positivo que contribuiu definitivamente como suporte deste crescimento, ao contrário do último ano onde vingava uma crise instalada, em resultado da evidente sobreavaliação generalizada de activos que suportavam muitas emissões de dívida e que ocasionaram, numa sequência vertiginosa e assustadora, a fragilidade do paradigma financeiro que sustentou o crescimento económico mundial nos últimos anos. Este crescimento económico segundo alguns analistas, está ameaçado nos próximos anos pela subida significativa dos preços das matérias primas e dos alimentos, com consequências imediatas ao nível do aumento dos níveis de pobreza.

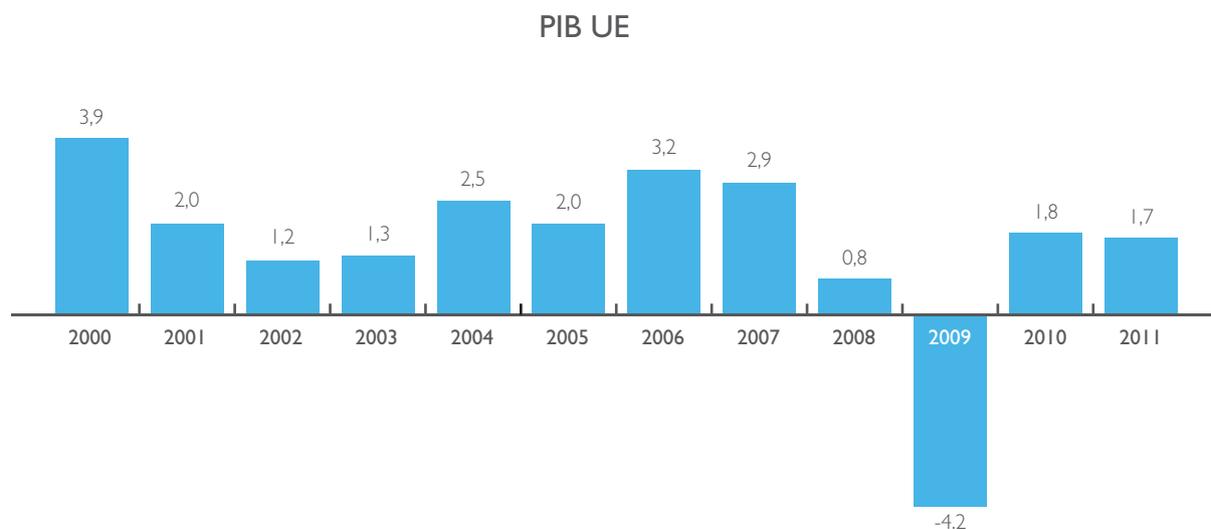
PIB Mundial



2.2 União Europeia

A União Europeia continua com um crescimento insignificante da economia. A crise está definitivamente instalada na zona Euro, nomeadamente em Portugal, Irlanda, Itália, Grécia e Espanha, particularmente no que diz respeito às suas dívidas soberanas. No norte da Europa o cenário é mais positivo, particularmente na Alemanha que parece imune à crise europeia e mundial e que apresenta um crescimento económico na ordem dos 3,3% e de 14% nas exportações. Este resultado alemão acentua as divergências com os países mais deficitários da União Europeia, dificultando de sobremaneira a posição do Banco Central Europeu em adoptar medidas adequadas e convergentes entre todos os países da zona Euro. Com a principal taxa de juro nos 1% é expectável que a inflação suba na Alemanha, uma vez que muitas economias da UE não estão preparadas para subidas da taxa de juro.

De notar que em 2010 o BCE tem dado um contributo significativo a Portugal, Espanha, Grécia e Irlanda na compra de dívida destes países no sentido de aliviar a pressão a que têm estado sujeitos por parte dos mercados financeiros.



2.3 Portugal

O ano de 2010 em Portugal fica marcado pela aprovação de dois PEC's que resumidamente se traduzem num agravamento generalizado da carga fiscal e na diminuição da despesa pública.

Depois de uma queda de 2,5% em 2009, o produto interno bruto em 2010 deverá situar-se entre os 1,0% e 1,5% muito suportados pelo consumo privado e por um ligeiro aumento das exportações. Portugal vive uma deficitária situação económica, com um deficit em 2010 à volta de 7,3% do PIB, e com significativas dificuldades em obter financiamento no exterior: O financiamento no final de 2010 foi obtido à custa de taxas de juro altas com repercussões directas nas contas do país dos próximos anos. O ano caracterizou-se já por uma subida dos impostos, situação que será agravada em 2011. Ainda assim as receitas de IRC e IRS deverão ser inferiores ao ano anterior: O aumento da receita fiscal tem sido obtido à custa do IVA, Imposto sobre tabaco e imposto automóvel.

A inflação em Portugal chegou aos 1,4%, 12 meses terminados em Dezembro de 2010 (-0,9 em 2009), enquanto a da zona euro se situou nos 1,6%.

A taxa de desemprego deverá ser de 11% mais um ponto percentual do que em 2009, o que faz de Portugal um dos países da União Europeia com o nível de desemprego mais elevado, depois da Espanha, Eslováquia e Irlanda.

Depois dos ganhos de mais de 30% em 2009, o PSI 20 apresenta perdas superiores a 10% em 2010, com alguns títulos com perdas superiores a 50%. Os ganhos de três cotadas do PSI-20 vão fazer com que a bolsa nacional não feche o ano a perder mais de 20%. Sem o "efeito" Jerónimo Martins, Portucel e Galp, as perdas seriam à volta desse número.

3. Enquadramento do sector

O sector manteve o prosseguimento da estratégia e dos objectivos definidos nos planos nacionais que abrangem a área do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais - o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2007 - 2013 (PEAASAR II), cujo Despacho de Aprovação foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 14 de Fevereiro de 2007, e a Estratégia Nacional para os Recursos Agro-Pecuários e Agro-industriais (ENEAPAI), aprovada por Despacho Conjunto nº8277/2007 de 2 de Março, publicado no Diário da República a 9 de Maio de 2007.

Com base na estratégia definida no PEAASAR II, as entidades gestoras, a par com a necessária execução de infra-estruturas para se atingirem os desejados níveis de atendimento com os padrões de qualidade que hoje se exigem, devem assegurar que o preço dos serviços reflecta os custos da água e do saneamento, como forma de garantir a sustentabilidade dos serviços, e promover o uso eficiente

dos recursos, através de adequadas práticas ambientais, assegurando o cumprimento integral das obrigações legais, sem perder de vista as recomendações tendentes ao estabelecimento de tarifas socialmente aceitáveis, em particular as relacionadas com o aumento da escala territorial das intervenções e o aproveitamento integral dos financiamentos associados.

De forma resumida, fica claro que as orientações nacionais para o sector assentam numa articulação de objectivos e de princípios de sustentabilidade, num contexto de grande exigência de gestão, com vista ao alcançar de tarifas dentro dos limites socialmente aceitáveis, esperando-se da investigação, desenvolvimento e inovação contributos decisivos para tais desideratos.

Neste propósito, e na linha do preconizado no PEAASAR II quanto à necessidade de flexibilizar o modelo vigente, habilitando novas formas de relacionamento com os municípios, tinha sido publicado em 2009 o Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de Abril que veio introduzir um novo modelo de gestão para os serviços de águas assente em parcerias entre o Estado e as Autarquias Locais, modelo esse que foi adoptado em duas situações - no centro e no sul do país - no decurso do 4.º trimestre de 2009.

Este novo modelo vem concretizar "uma das medidas fundamentais do PEAASAR II que passa pela empresarialização e profissionalização da gestão das "baixas" em Portugal" que promova a criação de "uma estrutura na "baixa" capaz de executar o investimento previsto para o período 2007-2013 e garantir a sustentabilidade futura do sector da água em Portugal."

O novo modelo de gestão para a prestação dos serviços públicos de abastecimento público de água, de saneamento vem possibilitar, nos termos do referido decreto-lei, uma "integração territorial dos sistemas municipais no sentido da maximização de economias de escala, bem como a integração dos sistemas de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, de forma a maximizar economias de gama."

Ferramenta essencial para a operacionalização desta estratégia é o Eixo II do Programa Operacional Valorização do Território (POVT) referente à Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2013) -, que dispõe de recursos financeiros limitados mas essenciais para a concretização dos objectivos traçados para o sector: Em situações particulares - quando as operações são promovidas por entidades cuja gestão não se enquadra no "modelo verticalizado" - existem ainda apoios financeiros nos Programas Operacionais Regionais do Norte, Centro e Alentejo.

O Fundo de Coesão disponível no Eixo II do POVT revela-se indispensável para apoio aos investimentos em curso respeitantes aos sistemas multimunicipais, intermunicipais e municipais, e que foram inicialmente avaliados em mais de 3.800 milhões de euros no período 2008 - 2015.

No âmbito do 2º Aviso ao POVT/Eixo II, cujo prazo de submissão das candidaturas terminou no final de 2009, a elevada adesão de promotores e de projectos, veio de novo comprovar a importância da participação comunitária para a infra-estruturação do sector. Uma procura que superou várias vezes a oferta financeira disponível agravou a pressão sobre a metodologia de avaliação das candidaturas, dos seus objectivos e da qualidade dos projectos apresentados, tendo sido novamente alterada a estratégia de financiamento para o sector, tendo em conta os prazos de realização dos investimentos candidatados, o grau de maturidade dos Sistemas e os financiamentos comunitários disponíveis.

Em 2010 prosseguiram os trabalhos relativos à ENEAPAI, que define uma estratégia sustentável alinhada com o QREN, integrando as especificidades e características dos sectores produtivos envolvidos e da sua importância no âmbito das regiões onde estão implantados, e que visa a resolução de graves problemas ambientais, numa lógica de optimização das infra-estruturas tecnológicas de tratamento de águas residuais e de gestão já implementadas, através de um quadro de intervenção que se oriente por objectivos de sustentabilidade técnica, económica e ambiental e de manutenção da competitividade das actividades económicas.

Os modelos empresariais que até ao presente se tentaram implementar, onde os produtores agro-pecuários assumiam a liderança, vieram a revelar-se incapazes de se tornarem verdadeiros veículos de uma solução sustentável para o tratamento dos efluentes suínícolas. Já no segundo semestre de 2011 começaram a serem estudadas novas parcerias com entidades empresariais privadas, que permitam soluções inovadoras para estes passivos ambientais, cuja erradicação se arrasta há demasiado tempo.

Pelo elevado impacto na execução dos planos de actividade, refira-se a aprovação do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013, através da Resolução n.º 29/2010, de 12 de Abril, da Assembleia da República, e o consequente Despacho n.º 510/10, de 1 de Junho, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças que veio fixar limites anuais ao crescimento do endividamento, de 2010 a 2013, para as empresas do sector empresarial do Estado.

Face aos investimentos em curso e aos compromissos já assumidos pelas empresas até à data do despacho, e reconhecendo a complexidade da situação e bem assim a necessidade de não prejudicar a captação de fundos comunitários, o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças emanou posteriormente o Despacho n.º 896/10, de 26 de Agosto, anulando a título excepcional a aplicação à Águas de Portugal do limite relativo ao ano 2010 e determinando, relativamente aos exercícios de 2011 a 2013, a apresentação pelo Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal de Planos de Actividades e Investimentos (PAI), revistos e detalhados quanto ao respectivo financiamento e obrigatoriedade de realização por imposição comunitária, devendo os mesmos ser enquadrados nos limites previstos no PEC.

A revisão dos planos de investimentos das empresas, para permitir atingir um PAI consolidado do Grupo AdP em consonância com as restrições descritas, obrigou a um esforço de coordenação e revisão, e traduziu-se naturalmente num protelamento de múltiplos investimentos face ao anteriormente previsto.

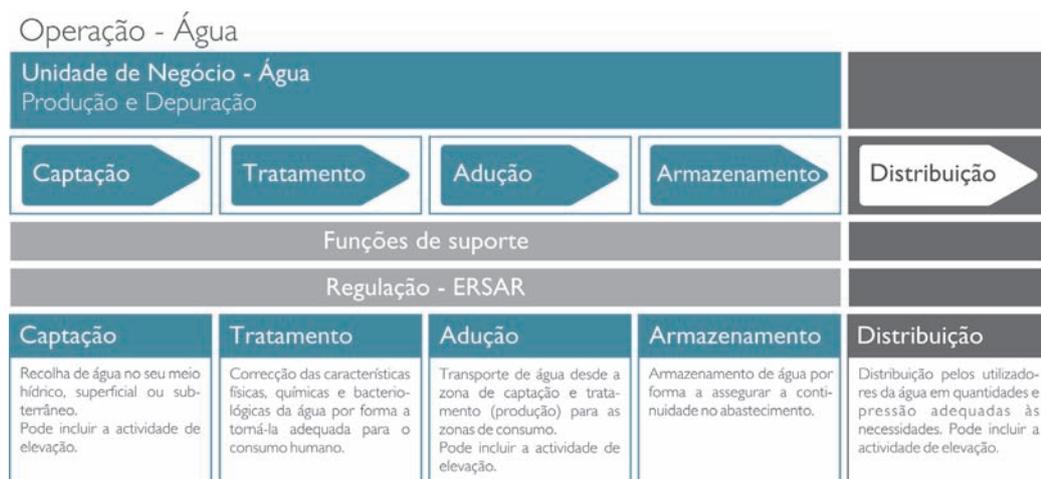
Igualmente no âmbito do PEC, foi determinada através do documento "Orientações Estratégicas para 2011 para o Sector Empresarial do Estado", datado de Outubro de 2010, a imposição de cortes significativos, com uma base de 15% (já incluindo a redução salarial prevista na terceira versão do PEC), nas despesas de funcionamento das empresas do sector empresarial do Estado.

O processo de identificação das poupanças possíveis e de determinação das medidas associadas, bem como das necessárias consequências resultantes de diferentes níveis de redução de custos exigiu um significativo esforço de reflexão e análise por parte das Empresas.

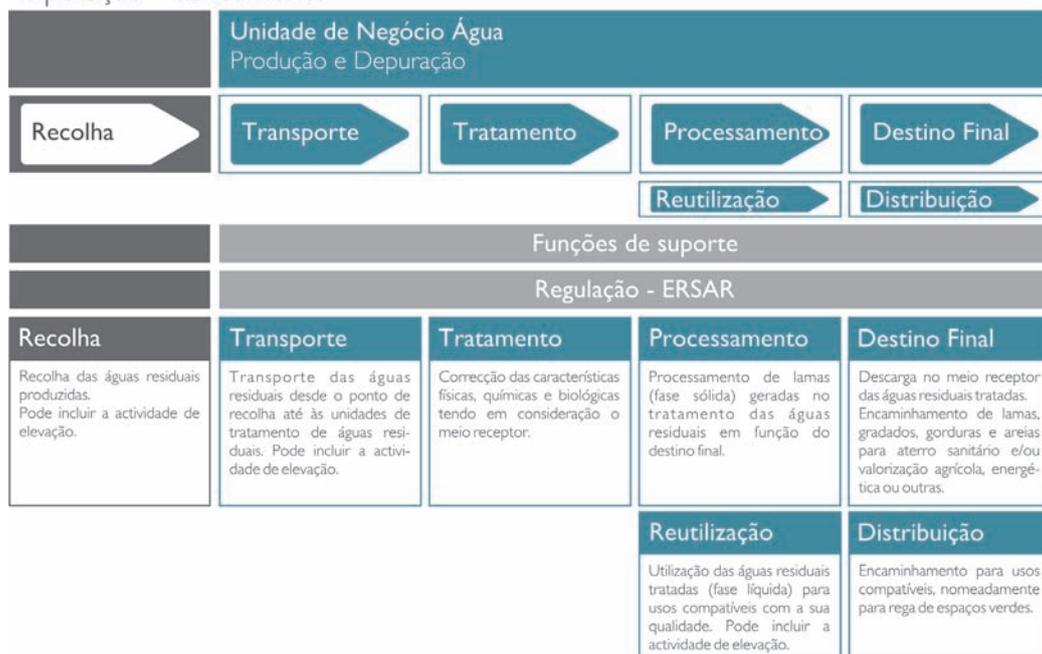
Os cortes em causa não afectaram a actividade desenvolvida durante o ano de 2010, sendo expectável que venham a atingir uma forte expressão em 2011.

4. Cadeia de Valor

Ainda que a operação seja a nossa actividade mais visível, a empresa actua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação de mercados potenciais até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo deste modo, quer para a criação de valor ao capital accionista, quer no cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos. Nas representações gráficas abaixo apresentadas expomos a visão sistémica da cadeia de valor do negócio, bem como a especificação das actividades de operação.



Operação - Saneamento



5. Regulação

A Águas do Zêzere e Côa exerce actividades que constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das actividades económicas e à protecção do meio ambiente. Estas actividades são desenvolvidas num enquadramento de melhoria contínua na prestação dos serviços públicos de abastecimento de águas, saneamento de águas residuais e tratamento e valorização de resíduos com ganhos crescentes de eficiência produtiva e ambiental.

A actividade da Águas do Zêzere e Côa é regulada e desenvolvida em regime de concessão, desenvolvida num contexto definido pela legislação e regulamentação em vigor, pelo disposto nos contratos de concessão de serviço público celebrados com o Estado e pelas disposições e recomendações emitidas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Durante o ano de 2009, com a publicação do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de Outubro, os poderes e âmbito de actuação da ERSAR foram reforçados e alargados aos serviços prestados ao utilizador final (serviços em "baixa"). O novo estatuto da ERSAR cria as condições para reduzir as distorções de mercado existentes decorrentes do facto serem praticados tarifários aos utilizador final que não estão optimizados, uma vez que estes tarifários passarão a poder ser escrutinados pelo Regulador.

Neste âmbito, a ERSAR emitiu em 2009 uma recomendação quanto à formação de tarifários dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos (Recomendação IRAR n.º 1/2009 – Recomendação Tarifária), que veio a ser complementada em 2010 com uma proposta de Recomendação que pretende criar as linhas orientadoras para o apuramento de custos e construção dos tarifários.

É nossa expectativa que estas duas recomendações venham a permitir criar tarifários mais eficientes e que potenciem uma maior e mais adequada forma de recuperação dos encargos associados à provisão dos serviços em baixa, contribuindo para a maior sustentabilidade do sector. Durante o ano 2010 a ERSAR apresentou uma proposta legislativa de recuperação dos desvios de recuperação de custos gerados no sector, proposta que o Grupo AdP considera fundamental para a sustentabilidade e manutenção do financiamento do sector. No entanto, esta proposta ainda se mantém em discussão e ainda não foi aprovada e posta em execução.

5.1 Regulação Económica

De acordo com o disposto nos contratos de concessão, o ciclo regulatório anual inicia-se em 30 de Setembro com a apresentação das propostas de orçamento e projecto tarifário para o ano seguinte ao Concedente e ao Regulador e contratualmente tem uma duração de 60 dias. As propostas são apresentadas em conformidade com o disposto na Portaria 1275/2003, de 7 de Novembro. O ciclo orçamental de 2010, iniciado em 30 Setembro de 2009, estendeu-se até 19 de Janeiro de 2010, o que representou um atraso de 49 dias. Este prazo de avaliação e aprovação das propostas de orçamento e tarifas

apresentou impactos negativos na tesouraria das empresas, decorrentes da não aceitação por parte dos utilizadores dos efeitos do tarifário desde Janeiro.

De acordo com o modelo regulatório vigente (custo de serviço) e nos termos dos contratos de concessão podem gerar-se diferenças entre o volume de proveitos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora, incluindo os impostos sobre os resultados da sociedade e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de proveitos efectivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios de recuperação de custos. Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os proveitos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária, quando os proveitos gerados são superiores aos necessários.

Em 2009 encetaram-se com o Regulador os trabalhos de definição da forma de recuperação dos défices e superavit de recuperação de custos relativos a cada sistema multimunicipal, uma vez que esta não se encontrava especificada nos contratos de concessão nem em outro diploma.

A sustentabilidade das entidades gestoras e do sector, em estrito cumprimento das exigências que decorrem da Directiva-Quadro da Água, da Directiva 2006/12/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril de 2006, relativa aos resíduos, da Lei da Água, do Regime Geral da Gestão de Resíduos, da Lei das Finanças Locais, dos Regimes Jurídicos da Concessão da Gestão e Exploração dos Sistemas Multimunicipais de Águas e dos Resíduos Urbanos, que aprovaram as bases dos respectivos contratos, e dos contratos de concessão em vigor; bem como o novo e decisivo ciclo de infra-estruturação do sector já iniciado, plasmado no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período de 2007-2013 [SMM DE ÁGUAS], exigem que se não se adie mais o exposto reconhecimento da política que foi prosseguida e a definição do montante dos desvios de recuperação de custos das empresas, cujas regras de ressarcimento urgia clarificar:

Nessa proposta foram também retomados os procedimentos para proceder à distribuição dos ganhos de produtividade contratuais. Os montantes que se encontram capitalizados no Capital Próprio das entidades gestoras serão repartidos, entre os accionistas e utilizadores (através das tarifas futuras), de acordo com regras que se espera que venham a ser clarificadas durante 2011.

5.2 Qualidade da Água para Consumo Humano e Regulação da Qualidade de Serviço

Para além da regulação económica, a actuação da ERSAR abrange ainda a monitorização da qualidade de serviço, através de um conjunto de indicadores, e a qualidade da água para consumo humano, uma vez que é a autoridade nacional competente nesta matéria.

Em 2010, com base na experiência acumulada desde 2004, a ERSAR reformulou os indicadores que utiliza para proceder à avaliação da qualidade de serviço prestado. A avaliação do ano de 2010 já deverá ser efectuada com base neste novo conjunto de indicadores.

6. Adopção das IFRS

O Decreto-Lei nº. 158/2009, de 13 de Julho aprovou a criação do novo sistema de normalização, designado por SNC, sendo revogado o normativo contabilístico anteriormente em vigor, o POC. A aplicação do SNC é obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2010 e obriga à apresentação de informação comparativa relativa ao exercício de 2009. Este decreto-lei prevê ainda que em certas circunstâncias, as quais são preenchidas pelo Grupo Águas de Portugal (AdP), as empresas possam também optar pela adopção das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), pelo que foi essa a decisão do Grupo AdP, indo assim ao encontro da sugestão do seu accionista maioritário, Parpública, S.A..

Assim, a Águas do Zêzere e Côa aplicou as normas IFRS para o exercício de 2010 e procedeu à re-expressão das demonstrações financeiras do exercício de 2009 (desde 1 de Janeiro de 2009), de acordo com a versão das normas contabilísticas de relato financeiro em vigor à data de 31 de Dezembro de 2010. Os impactos quantitativos e qualitativos a esta data são apresentados pormenorizadamente na nota 2 do anexo às demonstrações financeiras.

Alterações às amortizações enquanto gasto fiscal

Em complemento a adopção das normas IFRS, destaca-se igualmente, e pela sua relevância, o efeito que terá sobre as contas do exercício (e futuras) das mudanças da forma de cálculo das amortizações para efeitos fiscais, introduzida na sequência das alterações legislativas referidas e das obrigações vinculativas da Direcção - Geral de Contribuições e Impostos (DGCI).

Até ao final do ano de 2009, o montante inscrito em cada ano referente às amortizações do investimento era calculado tendo em conta o investimento efectuado e os estimados a efectuar até ao final da concessão. A amortização dos investimentos realizados e ainda não realizados era efectuada durante o período da concessão, excepto para os bens que tenham um valor residual contratualmente fixado no final da concessão. Por outro lado, o valor da amortização dos bens não era calculado de uma forma temporalmente linear; montante total dividido pelo número de anos, mas sim em função dos caudais efectivamente fornecidos/recolhidos em cada ano comparativamente aos caudais estimados a fornecer/recolher (método da depleção).

A DGCI, ao alterar o seu entendimento, não permite a aceitação como gasto fiscal das amortizações do investimento contratual ainda não realizado. Assim, a partir de 2010, estes gastos deixam de ser aceites como encargo fiscal do exercício, e os efeitos acumulados de anos anteriores, se existirem, irão ser tributados em 5 anos de acordo com a legislação fiscal em vigor.

Esta alteração ainda que não tenha impacto ao nível dos resultados antes de impostos, terá consequências no apuramento do imposto a pagar (e imposto diferido) e naturalmente no cash-flow disponível em cada exercício futuro.

7. Análise económica e financeira

7.1 Resultado Líquido

O Resultado líquido do exercício deve ser analisado, tendo em conta o exposto no capítulo B, ponto 6, (Adopção das IFRS como normativo contabilístico), e outros pressupostos, como o alargamento do prazo da concessão de 30 para 50 anos. A adopção dos critérios acima referidos e o desempenho operacional da empresa contribuíram para o resultado apresentado antes de imposto de 381.586 euros.

Os impostos calculados no exercício atingem o valor de 327.055 euros, contribuindo assim para um resultado líquido de 54.530,50 €. Importa ainda referir que a informação relativa aos anos anteriores a 2009 está de acordo com o POC, enquanto as Demonstrações financeiras dos anos de 2010 e 2009 estão de acordo com as normas internacionais IFRS.

De acordo com o gráfico seguinte constata-se que a empresa está a convergir no sentido dos valores previstos no Contrato de Concessão, sendo que em 2010 apresenta resultados positivos, tal como previsto no estudo de viabilidade anexo ao Contrato de Concessão.

Resultados Líquidos (Real versus CC)

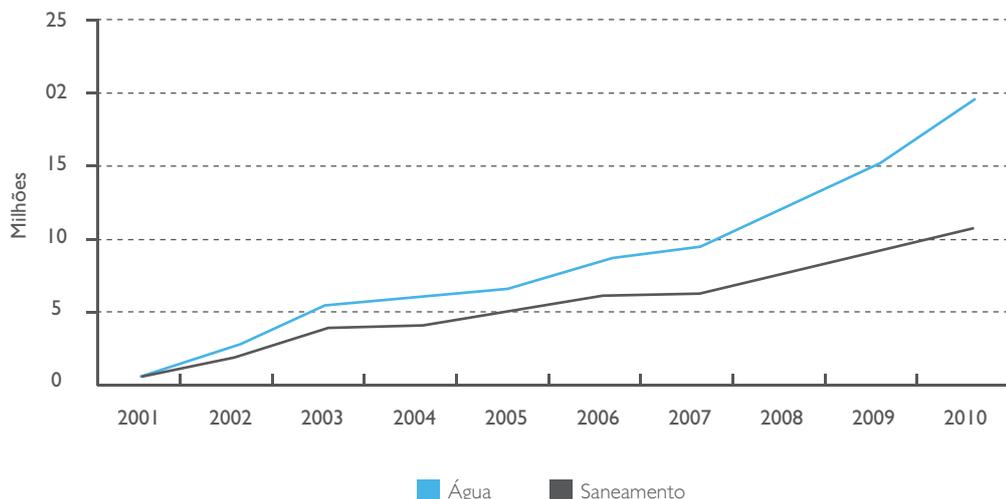


7.2 Volume de Negócios

A empresa tem vindo continuamente a crescer no volume de negócios, se até 2009 essa evolução resultava apenas dos caudais produzidos e tratados, em 2010 resulta do efeito conjunto do aumento de caudais e do aumento tarifário. No gráfico seguinte, resume-se a evolução referida, bem como as variações registadas.

Volume de Negócios	2006	2007	2008	2009	2010
Abastecimento de Água	5.969.264	6.135.414	7.430.481	9.312.635	10.671.446
Saneamento	2.522.537	3.333.528	4.646.235	5.817.681	8.945.076
Total	8.491.801	9.468.942	12.076.716	15.130.316	19.616.522
Variação	29%	12%	28%	25%	30%

Evolução do Volume de Negócios



7.3 Resultado Operacional

O resultado operacional foi de 4.424.449 euros, ascendendo os rendimentos operacionais a 22 M€ conforme desagregação por actividade apresentada no quadro seguinte. Como já referido, a variação em 30% comparativamente a 2009, resulta do aumento em 8% do volume de caudais e do aumento do tarifário praticado.

Rendimentos Operacionais	2008	2009	2010	Variação	
				€	%
Vendas	7.430.481	9.312.635	10.671.446	1.358.811	15%
Prestação de Serviços	4.646.235	5.817.681	8.945.076	3.127.396	54%
Volume de Negócios	12.076.716	15.130.316	19.616.522	4.486.207	30%
Subsídios ao investimento	5.531.080	3.765.802	2.555.354	-1.210.448	-32%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	456.102	85.576	106.545	20.968	25%
Total	18.063.898	18.981.693	22.278.421	3.296.728	17%

Os gastos operacionais atingiram o valor de 17.743.941 euros. As rubricas mais expressivas são apresentadas no quadro seguinte, sendo de referir que a redução no valor reconhecido das amortizações do exercício resulta da alteração dos critérios contabilísticos.

Gastos Operacionais	2008	2009	2010	Variação	
				€	%
Custos das vendas/variação de inventários	569.537	751.176	851.132	99.956	13%
Fornecimentos e serviços externos	4.416.152	5.527.852	6.053.237	525.384	10%
Gastos com o pessoal	2.756.910	2.970.098	2.622.316	-347.781	-12%
Amortizações, dep. e reversões do exercício	9.366.171	10.940.328	7.845.815	-3.094.513	-28%
Provisões	0	0	110.031	110.031	0%
Outros ganhos e perdas operacionais	790.836	570.703	371.441	-199.263	-35%
Total dos gastos operacionais	17.902.606	20.760.157	17.853.972	-2.906.185	-14%

7.4 Resultados Financeiros

Os encargos financeiros resultam do endividamento necessário à cobertura do investimento realizado, por um lado e por outro lado, derivado do atraso no recebimento de clientes. No quadro seguinte são apresentados os resultados financeiros;

Rendimentos e Gastos financeiros	2008	2009	2010	Variação	
				€	%
Gastos financeiros	-8.650.755	-3.861.923	-5.013.322	-1.151.399	30%
Rendimentos financeiros	684.658	554.063	970.459	416.396	75%

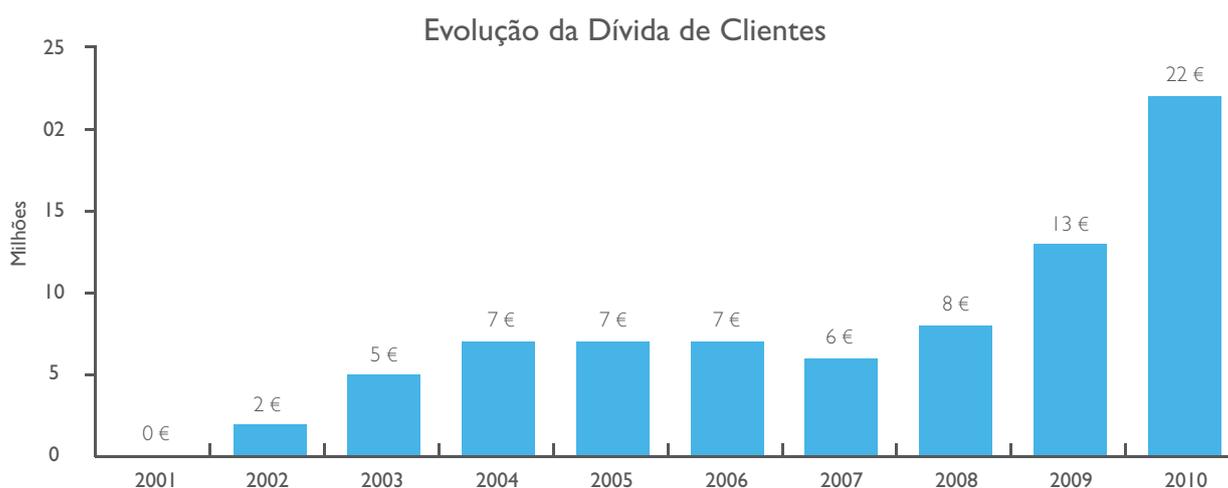
Os rendimentos financeiros resultam da remuneração associada ao depósito constitutivo do Fundo de Reconstituição do Capital Social, obrigação prevista no Contrato de Concessão, bem com o do débito dos juros de mora pelo atraso no pagamento.

7.5 Investimento

Com a aplicação dos IFRS o investimento das infra-estruturas afecta a concessão encontra-se relevado em Activos Intangíveis. O valor total do activo liquido é de 257 Milhões de euros, que inclui o património integrado. Correspondendo a um aumento de 18 Milhões de euros comparativamente a 2009.

7.6 Dívidas de Clientes

A dívida de clientes, no final do ano, era de 22 M€, ou seja, a dívida em atraso é superior ao exercício de 2010, ou seja o prazo médio de recebimentos é superior a 1 ano. No mapa seguinte apresentamos a evolução da dívida.



Se tomarmos por exemplo uma taxa de juro de 5% (all in) para substituição da dívida dos municípios em financiamento bancário, significa que a empresa suportou encargos financeiros de 1.100 mil euros, representando um agravamento na tarifa de 4%.

Atendendo ao valor da dívida, além dos esforços comerciais para a sua recuperação, foi necessário recorrer a todos os mecanismos legais para evitar a prescrição das facturas, tendo sido intentadas várias acções e injunções judiciais de forma a cobrar a dívida contenciosamente.

7.7 Passivos e Outras Responsabilidades

A dívida a fornecedores, atinge o montante de 14 milhões, que inclui a dívida aos municípios por infra-estruturas integradas. Os fornecedores correntes atingem 11 milhões de euros, que incluem os fornecedores de investimento de 8 milhões euros.

7.8 Estrutura do Financiamento

Em 31 de Dezembro de 2010 a dívida da empresa é de 168 M€, onde cerca de 140 M€ é de longo prazo, donde 70% da dívida está contratada junto do Banco Europeu de Investimento. A empresa tem vindo desde de 2008 a alterar a estrutura de financiamento, reduzindo fortemente o passivo exigível de curto prazo, melhorando os níveis de liquidez.

A dívida tem como principal propósito cobrir os investimentos realizados e garantir o fundo maneio suficiente para a operação da empresa. Será de referir no entanto que o nível de endividamento revelado configura uma situação típica do regime das concessões que contemplam a concepção e construção das infra-estruturas que a integram, prevendo a sua regulamentação os mecanismos necessários à planificação e obtenção dos níveis de rentabilidade tendentes a promover, ao longo dos anos que restam à concessão, o reequilíbrio económico e financeiro das respectivas concessionárias.

Estrutura do Financiamento	2009	Variação		
		2010	€	%
Empréstimos AdP - MLP	29.812.530	20.000.000	-9.812.530	-33%
Empréstimo BEI - MLP	81.000.000	101.000.000	20.000.000	25%
Outros emp. bancários MLP	1.828.147	20.389.542	18.561.395	1015%
Financiamento MLP	112.640.677	141.389.542	28.748.865	0
Empréstimos AdP - CP	0,00	0	0	0%
Empréstimos bancários - CP	42.085.713	27.387.942	-14.697.771	-35%
Financiamento CP	42.285.713	27.387.942	-14.697.771	-35%
Total de Empréstimos	154.726.390	168.777.484	14.051.094	9%

De realçar que a dívida de curto prazo corresponde basicamente a dívida de clientes.

7.9 Capital Próprio

Os capitais próprios foram reforçados durante o exercício de 2010 com um aumento de capital, aprovado em Assembleia Geral de 17 de Dezembro de 2009 no valor de 13 Milhões de euros. Em resultado da aplicação das IFRS foi efectuado um ajustamento em impostos diferidos no valor de 4.649.648 € reportado a 31 de Dezembro de 2009. Ainda se verifica uma perda de mais de metade do capital social, remetendo-nos para o incumprimento do art.º 35 do Códigos das Sociedades Comerciais.

Com a aprovação da proposta de Revisão do Contrato de Concessão, que se espera que aconteça a curto prazo, este cenário será regularizado atendendo as medidas aí previstas.

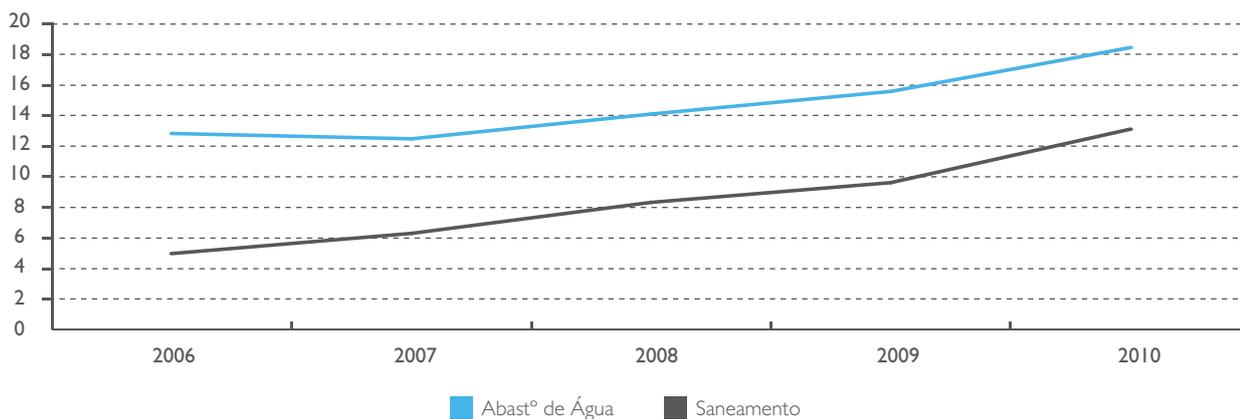
8. Actividade Operacional

A actividade da empresa tem vindo a crescer ao longo dos anos, como podemos observar pelo gráfico seguinte. Em 2010, registamos um crescimento médio na actividade de 8%, sendo que foi no saneamento que se verificou o crescimento mais significativo.

Actividade	Variação				
	2006	2007	2008	2009	2010
Abastecimento de Água	12.826.093	12.477.963	14.098.653	17.579.991	18.449.750
Saneamento	4.968.558	6.288.518	8.317.219	9.610.073	13.109.445
Total	17.794.651	18.766.481	22.415.872	27.190.064	31.559.195

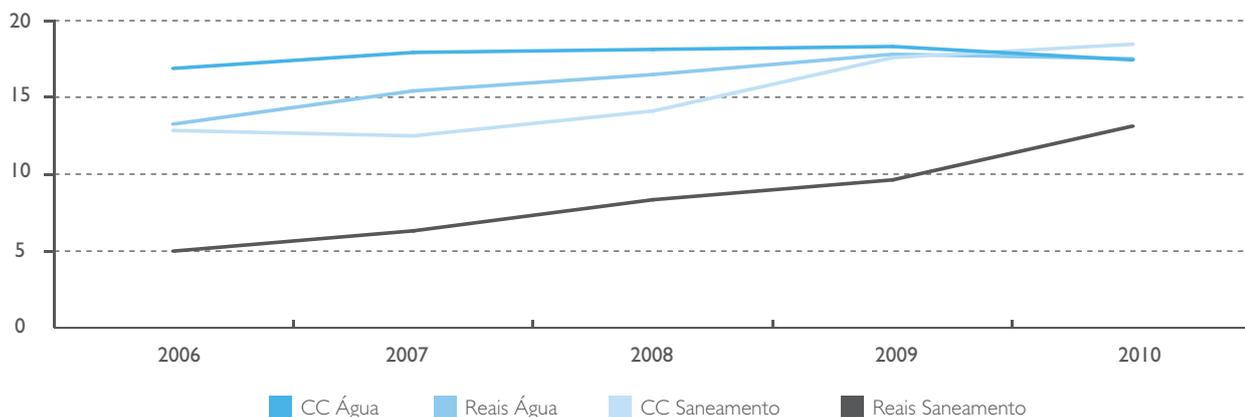
O volume de actividade registado foi ligeiramente superior ao previsto em orçamento, sobretudo ao nível do saneamento, claramente influenciado pelo elevado nível de pluviosidade verificado. Contribui ainda, a entrada em funcionamento de novas infra-estruturas, quer nos municípios aderentes inicialmente ao sistema, quer dos novos municípios, onde ainda decorrem grande parte dos investimentos em curso, a concluir em 2011.

Evolução do volume de caudais (m³)



Comparando actividade verificada com as previsões orçamentais para o exercício, verificamos que a empresa já tem propriedade sobre a sua actividade, na medida em que o desvio médio registado foi de 7%, ou seja foram vendidos mais 432.995 m³.

Comparativo - Caudais Reais versus Contrato de Concessão



Uma referência as diferenças verificadas entre os caudais previstos no estudo inicial e os caudais reais verificados. Este desvio justifica, em parte os resultados da empresa, dado que a tarifa de equilíbrio teve como pressuposto um volume de actividade superior a registada.

9. Objectivos de Gestão

Em Assembleia Geral de 27 de Março de 2009 foram fixados os objectivos de gestão para o triénio 2009/2011. No quadro seguinte são listados os objectivos e os resultados obtidos.

Objectivos de Gestão de 2010 – Águas do Zêzere e Côa, S.A.				
Indicadores			Valor Fixado ⁽¹⁾	Valor Atingido
1.	ROCE	(%)	100% ⁽²⁾	306%
2.	EBITDA / Receitas	(%)	100% ⁽²⁾	85%
3.	Custos com Pessoal / EBITDA	(%)	100% ⁽²⁾	102%
4.1	Cash-Cost Abastecimento	(%)	100% ⁽²⁾	115%
4.2	Cash-Cost Saneamento	(%)	100% ⁽²⁾	130%
5.	Investimento	(%)	100% ⁽²⁾	80%
6.	Prazo Médio de Recebimentos	(dias)	120	137
7.	Prazo Médio de Pagamentos	(dias)	118	120
8.	Volume de Actividade	(%)	100% ⁽²⁾	107%
9.1	Taxa de Cobertura de AA Potencial	(%)	83%	85%
9.2	Taxa de Cobertura de AR Potencial	(%)	74%	79%
10.1	Qualidade da Água Fornecida	(%)	100%	100%
10.2	Qualidade dos Efluentes Tratados	(%)	100%	95%
11.	Reforço da Eficiência Contratual	(%)	90%	86%
12.	Cumprimento dos Prazos de Reporte	(dias)	3	-4
13.	Cumprimento de Orientações Corporativas	(%)	100%	100%

Notas:

Valor Fixado ⁽¹⁾ – Objectivo fixado na reunião da Assembleia Geral de 27 de Março de 2009.

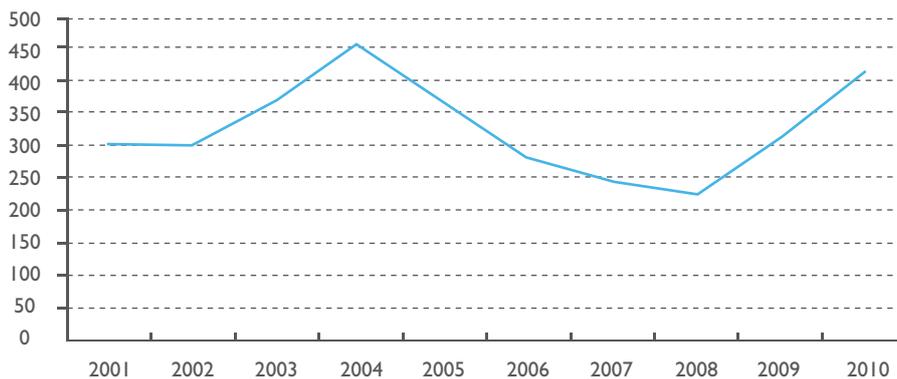
⁽²⁾ – Indicadores calculados com base no OPT aprovado pelo Concedente em 28 de Julho de 2010.

10. Prazos médios de recebimento e pagamento

Em conformidade com a RCM 34/2008, de 22 de Fevereiro e consequente despacho nº 9870/2009 de 13 de Abril a empresa em 2010 apresenta o PMP em 31 de Dezembro de 113 dias, registando assim, uma melhoria significativa em relação a 2009, que tinha sido de 164 dias.

Relativamente ao prazo médio de recebimentos, o valor médio anual, considerando o volume de negócios e a dívida acumulada, sem qualquer tipo de ajustamento o prazo situa-se nos 400 dias, significando que a dívida é superior às vendas e às prestações de serviços de 2010.

Evolução do PMR



11. Perspectivas para o Futuro

A empresa espera que em 2011 seja celebrado o aditamento ao Contrato de Concessão, donde se espera que resulte um novo quadro de sustentabilidade e viabilidade financeira da concessão. Ainda ao nível financeiro, espera-se que seja aprovada a candidatura apresentada ao QREN para co-financiamento das infra-estruturas não incluídas no FCII. Esta candidatura no montante de 54 M€ prevê uma comparticipação de 70% equivalente a um apoio de 37 M€.

A semelhança de 2010 a empresa assume-se cada vez mais na vertente operativa e na gestão da actividade, pretendendo investir cada vez mais na definição e implementação e soluções que permitam aumentar a eficiência dos seus processos, reduzir custos e melhorar a qualidade do serviço prestado. Esperando que todo este empenho resulte no progresso dos índices de qualidade.

Será certamente um ano difícil, até porque as recentes determinações resultantes da LOE para 2011, obrigam a uma redução dos custos, criando dificuldades acrescidas na operação das infra-estruturas. Uma das principais medidas de redução de custos incide na racionalização dos meios humanos e materiais. Estas medidas obrigarão a empresa a uma gestão mais eficiente, de forma a manter os níveis de qualidade exigidos com menos recursos.

Em termos de actividade, fixamos um volume de caudais de 17.665.491 m³ para o abastecimento e de 11.597.056 m³ para o saneamento. O que significa que a empresa está próxima de operar na sua capacidade de cruzeiro.

No âmbito da obtenção dos objectivos de qualidade e do enquadramento na certificação já conseguida, continuamos comprometidos com uma série de procedimentos que nos permitirão realizar acções no estrito respeito da certificação. Na qualidade da água fornecida, vamos continuar a eliminar pequenas origens de água que ainda subsistem, as quais apesar de pouco expressivas em termos de volume, podem ser penalizantes em termos de qualidade, principalmente em termos de pH e pela presença de ferro e manganês.

Na qualidade do tratamento das águas residuais, apesar de ainda estar prevista a entrada em serviço de várias ETAR, com as implicações inerentes, e de ser uma actividade que depende do comportamento da rede "em baixa", vamos continuar a melhorar o desempenho das instalações, tendo em vista o objectivo de 100% de cumprimento.

Continuaremos com uma orientação estratégica de contenção de custos, fundamentando adequadamente as próximas empreitadas em termos de retorno de investimento e do respectivo financiamento. No entanto, dos investimentos previstos no Contrato de Concessão entende-se dar prioridade à conclusão de empreitadas de saneamento do Sistema Base e o lançamento de novos concursos que permitam o aumento da taxa de cobertura preferencialmente com pequenas extensões de rede, bem como, dar-se prioridade à conclusão de empreitadas em curso e lançar-se atempadamente os projectos e empreitadas previstas nas candidaturas ao QREN, caso se confirme a aprovação desta candidatura e do co-financiamento.

12. Considerações Finais

O Conselho de Administração quer expressar o seu agradecimento aos senhores accionistas pela confiança e apoio que têm prestado à Empresa.

Às Câmaras Municipais, enquanto Clientes e utilizadores do sistema, pretendemos reafirmar a nossa determinação na procura da melhoria da nossa prestação.

Às entidades que nos apoiaram, nomeadamente a S. Exa. o Ministro do Ambiente e ao seu Ministério, Fundo de Coesão, ERSAR, Banca e Fornecedores, o nosso reconhecido agradecimento pelo apoio e orientações que nos facultaram.

Aos Órgãos de Fiscalização queremos manifestar o nosso agradecimento pela forma como acompanharam a actividade da Empresa.

Aos colaboradores da AdZC queremos prestar um reconhecido apreço pela dedicação e competência demonstrados.

13. Proposta de aplicação de resultados

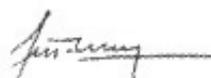
As contas relativas ao exercício económico de 2010 apresentam um Resultado Líquido de 54.530,55 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos e trinta euros e cinquenta e cinco cêntimos), propondo o Conselho de Administração a seguinte aplicação:

Cobertura de Prejuízos: 54.530,55 Euros

O Conselho de Administração



O Presidente Eng.º João Pedro Rodrigues



Vogal Dr. José Catalão Mil-homens

Mig.º al. Augusto S.º Fevereiro

Vogal Eng.º Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira



Vogal Sr. Amândio Ferreira Melo



Vogal Dr. António Edmundo Freire Ribeiro

Guarda, 17 de Fevereiro de 2011

14. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Em Fevereiro de 2011, o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, na qualidade de Concedente dos sistemas multimunicipais de abastecimento, saneamento e de valorização e tratamento de resíduos, remeteu uma carta solicitando à AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. que, enquanto accionista maioritário das entidades gestoras destes sistemas, promova os estudos necessários e apresente ao concedente uma proposta de revisão dos contratos de concessão relativamente aos quais se verifiquem alterações com impacto relevante no equilíbrio financeiro das concessionárias.

15. Anexo ao Relatório

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447º e do n.º 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm acções da Sociedade e o Capital Social da Águas da Zêzere e Côa, S.A. era, em 31 de Dezembro de 2010, integralmente detido pelos accionistas que constam do Quadro seguinte;

Volume de Negócios	Acções	Valor	%
Águas de Portugal, SGPS, S.A.	4.014.224	20.071.120	75,43%
Águas de Portugal, SGPS, S.A.	640.000	3.200.000	12,03%
Associação Municípios da Cova da Beira	20.000	100.000	0,38%
Município de Almeida	24.967	124.835	0,47%
Município de Belmonte	13.758	68.790	0,26%
Município de Figueira Castelo Rodrigo	18.392	91.960	0,35%
Município do Fundão	56.082	280.410	1,05%
Município da Guarda	86.220	431.100	1,62%
Município de Manteigas	20.928	104.640	0,39%
Município de Mêda	17.244	86.220	0,32%
Município de Penamacor	18.831	94.155	0,35%
Município de Pinhel	32.901	164.505	0,62%
Município de Sabugal	30.677	153.385	0,58%
Município de Aguiar da Beira	21.647	108.235	0,41%
Município de Fornos de Algodres	23.310	116.550	0,44%
Município de Gouveia	65.602	328.010	1,23%
Município de Oliveira do Hospital	91.863	459.315	1,73%
Município de Seia	124.866	624.330	2,35%
Total Geral	5.321.512	26.607.560	100%

Em cumprimento do disposto no n.º4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o accionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 4.654.224 acções com o valor nominal de € 5,00 (cinco euros), correspondentes a 87% do Capital Social da Águas do Zêzere e Côa, S.A. Nos termos do art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2010:

- A sociedade não tem acções próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- A sociedade não tem qualquer sucursal.

C - Contas Individuais de 2010







C - Contas Individuais de 2010

Introdução

Nos termos da Lei e dos estatutos vem o Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa, S.A., submeter à apreciação da Assembleia Geral desta Empresa as Contas do Exercício do ano de 2010. Em termos de apresentação o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da posição financeira - Balanço em 31-12-2010;
- Demonstração dos resultados por natureza em 31 de Dezembro de 2010;
- Demonstração do rendimento integral em 31 de Dezembro de 2010;
- Demonstração das variações do capital próprio em 31-12-2010;
- Demonstração dos fluxos de caixa do período findo em 31-12-2010.

Constituem, também, elementos do Relatório os seguintes Anexos:

- Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados;
- Anexo à Demonstração de Fluxos de Caixa.

No final do presente Relatório encontram-se à disposição dos accionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Fiscal Único;
- Certificação Legal de Contas;
- Relatório do Auditor Externo.

I. Demonstração da Posição Financeira - Balanço

RUBRICAS	Notas	Períodos	
		31-12-2010	31-12-2009
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos intangíveis	7	257.257.641,05	238.804.503,28
Activos fixos intangíveis	8	1.442.678,59	1.465.457,73
Investimentos financeiros	9	4.153.661,00	3.247.211,00
Impostos diferidos activos	10	10.443.493,47	11.968.706,22
Clientes e outros activos não correntes	11	25.039.172,39	11.554.650,40
		298.336.646,50	267.040.528,63
Activo corrente			
Inventários	12	129.283,05	145.798,90
Clientes	13	13.905.129,12	12.955.612,20
Estado e outros entes públicos	14	379.223,48	455.979,99
Imposto sobre o rendimento do exercício	25	0,00	82.119,82
Outros activos correntes	15	911.118,87	4.735.128,49
Caixa e depósitos bancários	16	12.135.541,50	1.313.521,34
		27.460.296,02	19.688.160,74
Total do activo		325.796.942,52	286.728.689,37
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital social	17	26.607.560,00	13.607.560,00
Reservas e outros ajustamentos	17	4.649.648,21	4.649.648,21
Resultados transitados	17	-20.059.003,31	-14.945.826,27
Resultado líquido do exercício	17	54.530,55	-5.113.177,04
Total do capital próprio		11.252.735,45	-1.801.795,10
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	18	110.031,00	0,00
Empréstimos	19	141.389.542,11	112.640.676,57
Fornecedores e outros passivos não correntes	20	14.350.577,31	14.704.679,35
Impostos diferidos passivos	10	5.855.246,41	7.319.058,01
Acréscimos de custos do investimento contratual	21	30.292.610,41	27.651.750,41
Subsídios ao investimento	22	80.510.328,37	72.780.952,00
		272.508.335,61	235.097.116,34
Passivo corrente			
Empréstimos	19	27.387.941,55	42.085.712,93
Fornecedores	23	11.614.991,80	8.787.014,20
Outros passivos correntes	24	2.388.552,66	2.067.782,31
Imposto sobre o rendimento do exercício	25	114.906,55	0,00
Estado e outros entes públicos	14	529.478,90	492.858,69
		42.035.871,46	53.433.368,13
Total do passivo		314.544.207,07	288.530.484,47
Total do capital próprio e do passivo		325.796.942,52	286.728.689,37

II. Demonstração dos Resultados

Demonstração dos resultados por natureza

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos	
		31-12-2010	31-12-2009
Vendas	26	10.671.446,29	9.312.634,99
Prestações de Serviços	26	8.945.076,16	5.817.680,54
Volume de Negócios		19.616.522,45	15.130.315,53
Custo das vendas/variação de inventários	27	-851.132,39	-751.176,49
Margem bruta		18.765.390,06	14.379.139,04
Fornecimentos e serviços externos	28	-6.053.236,55	-5.527.852,06
Gastos com o pessoal	29	-2.622.316,35	-2.970.097,52
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	30	-7.845.814,77	-10.940.327,80
Provisões e reversões do exercício	31	-110.031,00	0,00
Subsídios ao investimento	22	2.555.354,00	3.765.801,54
Outros ganhos e perdas operacionais	32	-371.440,83	-570.703,36
Outros rendimentos e ganhos operacionais	33	106.544,57	85.576,12
Resultados operacionais		4.424.449,13	-1.778.464,04
Gastos financeiros	34	-5.013.322,42	-3.861.922,97
Rendimentos financeiros	35	970.459,48	554.063,41
Resultados financeiros		-4.042.862,94	-3.307.859,56
Resultados antes de impostos		381.586,19	-5.086.323,60
Imposto do exercício	25	-265.654,49	-26.853,44
Imposto diferido	10	-61.401,15	0,00
Resultado líquido do exercício operações continuadas		54.530,55	-5.113.177,04
Resultado líquido do exercício operações descontinuadas		-	-
Resultado líquido do exercício		54.530,55	-5.113.177,04
Resultado por acção (básico e diluído)	17	0,01	-1,88

Demonstração do rendimento integral

RUBRICAS	Notas	Períodos	
		31-12-2010	31-12-2009
Resultado líquido do exercício	17	54.530,55	-5.113.177,04
Ganhos de reavaliações		-	-
Perdas actuariais		-	-
Rendimento integral		54.530,55	5.113.177,04

O Conselho de Administração

(Engº João Pedro Cortez de Moraes Rodrigues)

(Dr. José Catalão Mil-homens)

(Engº Miguel Augusto Sagueiro da Silva Ferreira)

(Dr. António Edmundo Freire Ribeiro)

(Sr. Amândio Ferreira Melo)

O Técnico Oficial de Contas

(Dr. Miguel Lemos)

Guarda, 17 de Fevereiro de 2011

III. Demonstração das Variações do Capital Próprio

Rubricas		Capital social	Reserva e outros ajuntamentos	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 1 de Dezembro de 2009	POC	13.607.560,00	0,00	-9.143.538,01	-5.802.288,26	-1.338.266,27
Aplicação do resultado líquido do exercício				-5.802.288,26	5.802.288,26	0,00
Resultado líquido do exercício					-5.113.177,04	0,00
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	POC	13.607,560.00	0,00	-14.945.826,27	-5.113.177,04	-6.451.443,31
Ajustamentos:						0,00
-Imposto diferido activo-recuperação prejuízos fiscais			4.649.648,21			4.649.648,21
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	IFRS	13.607.560,00	4.649.648,21	-14.945.826,27	-5.113.177,04	-1.801.795,10
Aplicação do resultado líquido do exercício		13.000.000,00		-5.113.177,04	5.113.177,04	0,00
Aumento Capital						13.000.000,00
Resultado líquido do exercício					54.530,55	54.530,55
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	IFRS	26.607.560,00	4.649.648,21	-20.059.003,31	54.530,55	11.252.735,45

Guarda, 17 de Fevereiro de 2011

O Conselho de Administração

(Engº João Pedro Cortez de Moraes Rodrigues)

(Dr. José Catalão Mil-homens)

(Engº Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira)

(Dr. António Edmundo Freire Ribeiro)

(Sr. Amândio Ferreira Melo)

O Técnico Oficial de Contas

(Dr. Miguel Lemos)

IV. Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2010	31-12-2009
Fluxo de caixa das actividades operacionais		
Recebimentos de clientes	11.823.636,07	11.364.220,74
Recebimentos do Estado e Outros Entes Públicos	1.228.832,87	518.000,00
Outros Recebimentos Operacionais	0,00	305.442,69
Pagamentos a fornecedores	-10.100.485,40	-9.111.774,79
Pagamentos ao pessoal	-2.260.283,27	-1.912.800,15
Pagamentos do Estado e Outros Entes Públicos	-2.117.656,44	-2.421.038,49
Outros Pagamentos Operacionais	0,00	-567.227,62
<i>Fluxo das actividades operacionais</i>	-1.425.956,17	-1.825.177,62
Fluxo de caixa das actividades de investimento		
Recebimentos de investimentos financeiros	3.150.901,84	0,00
Recebimentos de activos intangíveis	3.575,00	10.435,00
Recebimentos de subsídios de investimento	9.324.759,15	16.761.070,74
Recebimentos de juros e rendimentos similares	250.406,85	143.276,73
Pagamentos de investimentos financeiros	-4.057.351,84	-525.431,08
Pagamentos de activos fixos tangíveis	-67.119,15	0,00
Pagamentos de activos intangíveis	-197.447,99	-256.124,78
Pagamentos de activos tangíveis e intangíveis em curso	-17.926.067,58	-15.955.609,15
<i>Fluxo das actividades de investimento</i>	-9.518.343,72	177.617,46
Fluxo de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	93.446.200,08	121.067.269,10
Recebimentos de realizações de capital	13.000.000,00	0,00
Pagamentos de empréstimos obtidos	-79.203.337,68	-112.724.193,35
Pagamentos de juros e gastos similares	-5.474.454,08	-7.360.039,98
Pagamentos de dividendos		
<i>Fluxo das actividades de financiamento</i>	21.768.408,32	983.035,77
Varição de caixa e seus equivalentes	10.824.108,43	-664.524,39
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.305.541,889	1.970.066,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12.129.650,32	1.305.541,89

Guarda, 17 de Fevereiro de 2011

O Conselho de Administração

(Engº João Pedro Cortez de Moraes Rodrigues)
 (Dr. José Catalão Mil-homens)
 (Engº Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira)
 (Dr. António Edmundo Freire Ribeiro)
 (Sr. Amândio Ferreira Melo)

O Técnico Oficial de Contas

(Dr. Miguel Lemos)

Decomposição de caixa e seus equivalentes

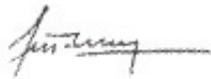
RUBRICAS	31-12-2010	31-12-2009
Caixa	81.655,95	1.020.989,00
Depósitos à ordem	12.053.885,55	292.532,34
Depósitos a prazo		
	12.135.541,50	1.313.521,34
Descobertos bancários	-5.891,18	-7.979,45
	12.129.650,32	1.305.541,89

Guarda, 17 de Fevereiro de 2011

O Conselho de Administração



(Engº João Pedro Cortez de Moraes Rodrigues)



(Dr. José Catalão Mil-homens)

Mig.º al. Augusto S.ª Ferreira

(Engº Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira)

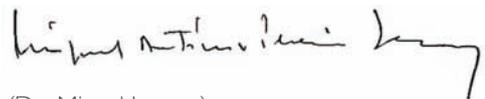


(Dr. António Edmundo Freire Ribeiro)

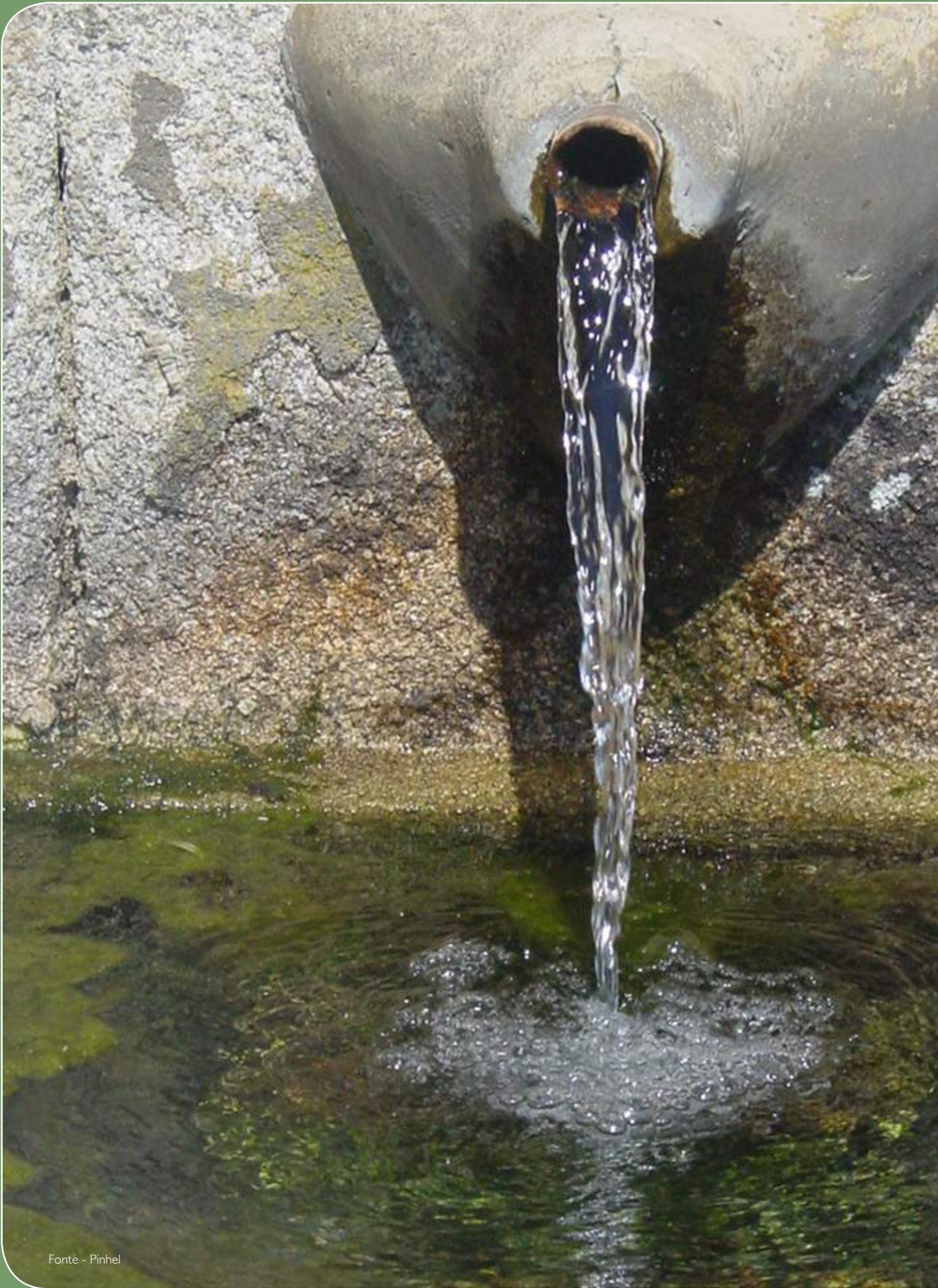


(Sr. Amândio Ferreira Melo)

O Técnico Oficial de Contas



(Dr. Miguel Lemos)



Índice

Notas às demonstrações financeiras.....	72
1. Actividade económica da Águas do Zêzere e Côa, S.A.	72
1.1. Introdução.....	72
1.2. Actividade.....	72
1.3. Accionistas.....	72
1.4. Aprovação das demonstrações inanceiras.....	72
2. Políticas contabilísticas	72
2.1 Bases de apresentação.....	72
2.2 Conversão cambial.....	74
2.3 Actividade regulada – reconhecimento de activos e passivos regulatórios.....	74
2.4 Actividade concessionada – IFRIC 12.....	75
2.5 Activos fixos tangíveis.....	77
2.6 Activos intangíveis.....	77
2.7 Activos e passivos financeiros.....	78
2.8 Clientes e outras contas a receber.....	80
2.9 Inventários.....	80
2.10 Caixa e equivalentes de caixa.....	80
2.11 Imparidade.....	80
2.12 Capital.....	81
2.13 Dividendos a pagar.....	81
2.14 Subsídios do governo.....	81
2.15 Provisões, activos e passivos contingentes.....	82
2.16 Fiscalidade.....	82
2.17 Rédito.....	82
2.18 Trabalhos para a própria empresa.....	83
2.19 Gastos e perdas.....	83
2.20 Eventos subsequentes.....	83
3. Políticas de gestão do risco financeiro	83
3.1 Factores de risco.....	83
3.2 Risco de crédito.....	83
3.3 Risco de liquidez.....	84
3.4 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro.....	84
3.5 Risco de capital.....	85
3.6 Risco regulatório.....	85
4. Estimativas e julgamentos	85
4.1 Provisões.....	86
4.2 Activos tangíveis e intangíveis.....	86
4.3 Imparidade.....	86
5. Adopção pela primeira vez dos IFRS	86
6. Instrumentos financeiros por categoria	88
7. Activos intangíveis	88
8. Activos tangíveis	89
9. Investimentos financeiros	90
10. Impostos diferidos	90
11. Clientes e outros activos não correntes.....	90
12. Inventários.....	91
13. Clientes.....	91
14. Estado e outros entes públicos.....	93
15. Outros activos correntes.....	93
16. Caixa e bancos.....	93
17. Capital.....	94
18. Provisões.....	95
19. Empréstimos.....	95
20. Fornecedores e outros passivos não correntes.....	97
21. Acréscimos de custos de investimento contratual.....	97
22. Subsídios ao investimento.....	98
23. Fornecedores correntes.....	98
24. Outros passivos correntes.....	98
25. Imposto sobre o rendimento.....	98
26. Vendas e prestação de serviços.....	99
27. Custo das vendas.....	100
28. Fornecimentos e serviços externos.....	100
29. Gastos com pessoal.....	100
30. Depreciações, amortizações e reversões do exercício.....	101
31. Provisões e reversões do exercício.....	101
32. Outros gastos e perdas operacionais.....	101
33. Outros rendimentos e ganhos operacionais.....	101
34. Gastos financeiros.....	102
35. Rendimentos financeiros.....	102
36. Transacções com entidades relacionadas.....	102
37. Compromissos.....	104
38. Activos e passivos contingente.....	106
39. Informações exigidas por diplomas legais.....	114
40. Rendimento garantido.....	114
41. Eventos subsequentes.....	115

I. Notas às Demonstrações Financeiras

I. Actividade económica da Águas do Zêzere e Côa, S.A.

I.1. Introdução

A Águas do Zêzere e Côa, S.A. (adiante designada também por AdZC ou Empresa ou Sociedade) foi constituída pelo Decreto-Lei 121/2000, de 4 de Julho, tendo a sua sede social na Rua Francisco Pissarra de Matos, 21 R/C, na cidade da Guarda. A AdZC, tem como actividade principal a exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Alto Zêzere e Côa.

I.2. Actividade

A Empresa tem por objecto, nos termos do artigo 3.º dos seus estatutos a "...exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento, do Alto Zêzere e Côa". Tendo por base um Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português em 15 de Setembro de 2000, foi atribuída à Sociedade, em regime de exclusividade, a concessão da exploração e gestão, incluindo igualmente a conclusão da concepção, a construção das obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção do Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa, pelo prazo de 30 anos. O Sistema Multimunicipal abrange actualmente os municípios de Almeida, Belmonte, Figueira de Castelo Rodrigo, Fundão, Guarda, Manteigas, Mêda, Penamacor, Pinhel, Sabugal, Celorico da Beira, Fornos de Algodres, Gouveia, Oliveira do Hospital, Seia e Aguiar da Beira.

As contas do exercício de 2010 foram elaboradas tendo por base do Estudo de Viabilidade Económico Financeira, remetido ao Concedente no mês de Janeiro de 2010, o qual apesar de ainda não estar aprovado pelo Concedente, traduz o cenário que mais se aproxima da realidade da Empresa, nomeadamente no que se refere ao alargamento do prazo da Concessão para 50 anos e na estimativa de caudais a facturar:

I.3 Accionistas

São accionistas da AdZC a AdP SGPS (87,46% do capital social), a Associação de Municípios da Cova da Beira (0,38%), os Municípios de Aguiar da Beira (0,41%), de Almeida (0,47%), de Belmonte (0,26%), de Figueira de Castelo Rodrigo (0,35%), de Fornos de Algodres (0,44%), do Fundão (1,05%), de Gouveia (1,23%), da Guarda (1,62%), de Manteigas (0,39%), de Mêda (0,32%), de Oliveira do Hospital (1,73%), de Penamacor (0,35%), de Pinhel (0,62%), do Sabugal (0,58%) e o Município de Seia (2,35%),

I.4 Aprovação das demonstrações financeiras

Estas Demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 17 de Fevereiro de 2011.

2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adoptadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2010.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, a AdZC apresentou também, pela última vez, demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (Ver nota 5).

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, excepto quando referido em contrário.

2.1 Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da AdZC foram preparadas segundo a convenção do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e suposições que afectam as quantias reportadas de activos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e acções correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da

gestão que as estimativas e suposições adoptadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos activos e passivos.

2.1.1 Novas normas e alteração de políticas

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), foram adoptadas as seguintes normas e interpretações com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2010:

- IFRS 1 (Emenda) – Primeira adopção das IFRS. Estabelece excepções adicionais na adopção pela primeira vez das IFRS, ver Nota 5.
- IFRS 2 (Emenda) - Contabilização de pagamentos baseados em acções, liquidados em dinheiro, em transacções intragrupo. Esta emenda vem clarificar que a contabilização de situações nas quais uma entidade recebe a prestação de serviços ou produtos dos seus empregados, mas cuja contrapartida financeira é paga pela sua empresa-mãe ou outra empresa do Grupo, é tratada no âmbito desta norma. Em resultado desta emenda a IFRIC 8 – “Âmbito da IFRS 2” e a IFRIC 11 - “IFRS 2 - Transacções de Acções do Grupo e Próprias” foram retiradas.
- IAS 39 (Emenda) – Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração – itens cobertos elegíveis.
- IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços
- IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis
- IFRIC 17 – Distribuições aos proprietários de activos que não são caixa
- IFRIC 18 – Transferências de activos provenientes de clientes
- Outras emendas às IFRS – Ano 2009. O processo anual de melhoria das IFRS procura lidar com a resolução de situações que necessitam de ser melhoradas de forma a aumentar o seu entendimento geral, mas que não são classificadas como de resolução prioritária. O IASB aprovou 15 emendas a 12 normas, algumas das quais resultam em alterações no modo de contabilização, outras referem-se a questões de terminologia e consistência entre normas, sendo o seu impacto mínimo. A União Europeia endossou estas emendas em Março de 2010. Do processo de melhorias do Ano 2008, a emenda à IFRS 5 (clarificação sobre o tratamento de um subsidiária detida para venda) apenas entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2010.

Finalmente, não foram adoptadas as disposições das normas e interpretações cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos futuros e que são as seguintes:

Já endossadas pela UE:

- IFRS 1 (Emenda) - Excepções à divulgação de comparativos exigidos pela IFRS 7 na adopção pela primeira vez das IFRS.
- IAS 24 (Revista) – Transacções com partes relacionadas
- IAS 32 (Emenda) - Clarificação de direitos de emissão
- IFRIC 14 (Emenda) - Adiantamentos relativos a requisitos de financiamento mínimo
- IFRIC 19 – Extinção de passivos financeiros com instrumentos de Capital Próprio

Ainda não endossadas pela UE:

- IFRS 9 – Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de activos financeiros) Esta emissão insere-se num projecto faseado de revisão e substituição gradual da IAS 39, com o objectivo de reduzir a complexidade da sua aplicação. As principais alterações são as seguintes:
 - Ao nível da classificação e mensuração:
 - são reduzidas as categorias de activos financeiros;
 - são eliminados os requisitos de separação de derivados embutidos;
 - são eliminadas as restrições de reclassificação.
 - A classificação de activos passa a seguir o modelo de negócio onde se enquadram os activos, tendo também em conta as características dos instrumentos;
 - As diferenças de justo valor em instrumentos de capital próprio considerados estratégicos passam a ser reconhecidas em reservas, sem passagem por resultados, mesmo em situações de imparidade ou venda.
- Outras emendas às IFRS – melhoramentos de 2010. O IASB aprovou 11 emendas a seis normas. A União Europeia ainda não endossou estas emendas.

Da aplicação das normas acima descritas (normas que não foram adoptadas e cuja aplicação é obrigatória apenas em exercícios futuros), não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Águas do Zêzere e Côa.

2.2 Conversão Cambial

2.2.1 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Águas do Zêzere e Côa, S.A., estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da Águas do Zêzere e Côa, S.A. e respectivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.2.2 Transacções e saldos

As transacções em moedas diferentes do euro, caso existissem, seriam convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transacções. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transacções bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos activos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, excepto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são actualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas, são assim registadas em resultados do exercício ou em "Outras reservas", consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da Águas do Zêzere e Côa, S.A. de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transacção.

2.3 Actividade regulada – reconhecimento de activos e passivos regulatórios

2.3.1 Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multi-municipais) actuam no âmbito das actividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a actividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR - DL 362/98, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de Maio, e DL 277/2009, de 2 de Outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores e bem como do respectivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a Águas do Zêzere e Côa, S.A., com actividades reguladas, adoptou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que actuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de activos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua actividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos activos e passivos regulatórios se, e só se: **(i)** um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e **(ii)** o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar custos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A actividade da Águas do Zêzere e Côa, S.A. é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente) sob parecer do Regulador – ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça activos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de custos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas actividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática actual ou expectável do regulador; **(i)** uma entidade deve reconhecer um activo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; **(ii)** uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um activo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de custos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de activos e passivos regulatórios, estes activos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes.

2.3.2 Acréscimos de custos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota parte anual dos custos estimados para fazer face aos encargos futuros em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria.

Estes acréscimos são calculados com base no investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão, e são registadas em resultados por contrapartida de passivo não corrente.

Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos Contratos de Concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo.

Na prática estes acréscimos, correspondem a um reembolso futuro à tarifa, permitindo um nível de estabilização da mesma, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.4 Actividade Concessionada – IFRIC 12

2.4.1 Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os activos da concessão. Nos termos desta norma a Águas do Zêzere e Côa, S.A. presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infra-estruturas afectas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infra-estruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores. Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infra-estruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infra-estrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como imobilizado corpóreo do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infra-estrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) actua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infra-estrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizados para prestar serviços públicos e opera e mantém a infra-estrutura (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infra-estruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor; e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: **(a)** um activo financeiro, ou **(b)** um activo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um activo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro activo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante específico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a

infra-estrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um activo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

2.4.2 Classificação da infra-estrutura

Contratualmente, a Águas do Zêzere e Côa, S.A. assenta num modelo tendente à classificação da infra-estrutura como activo financeiro, uma vez que não apresentam risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de activo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro activo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do Grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização directa do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do activo financeiro. Deste modo, a Águas do Zêzere e Côa, S.A. como concessionária de SMM classifica as infra-estruturas do sistema que explora como activos intangíveis – Direito de utilização de infra-estruturas.

Os activos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) directos e indirectamente relacionados com os projectos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afectos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afectação do pessoal aos respectivos projectos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

A manutenção e conservação corrente destes imobilizados, são contabilizadas em resultados no exercício em que ocorrem. As despesas com grandes reparações e benfeitorias são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em custos nos respectivos exercícios em que ocorrem.

2.4.3 Amortizações

As amortizações são calculadas de acordo com a depleção, isto é, de acordo com o padrão dos benefícios auferidos através dos caudais, os quais constam do estudo de viabilidade económica e financeira utilizado, tendo como base os caudais facturados em cada exercício e os caudais a facturar até ao final da concessão previsto no estudo de viabilidade.

2.4.4 Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não reintegrado. Estes montantes são classificados como activos financeiros.

2.4.5 Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. O modelo regulatório e as regras de cálculo das tarifas não permitem que a Águas do Zêzere e Côa, S.A. expurgue da tarifa o serviço de construção e o serviço de operação, e que se determine o justo valor do respectivo rédito com fiabilidade.

Saliente-se ainda que a Águas do Zêzere e Côa, S.A., na fase de construção das infra-estruturas actua como um “agente”/ intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem, no decurso da sua actividade operacional.

Assim, e tendo em conta a actividade regulada da Águas do Zêzere e Côa, S.A., o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador; tal como previsto no Contrato de Concessão.

2.5 Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios directamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como activos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos f uirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efectuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração activo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos activos fixos tangíveis é efectuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento, sendo aplicadas as taxas de depreciação constantes do decreto regulamentar 25/2009.

Os terrenos não são objecto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como activos detidos para venda.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos activos fixos tangíveis, são efectuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do activo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do activo, sendo este último calculado com base no valor actual dos f ujos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do activo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada activo de forma que sejam fielmente ref ectidos os padrões de consumo de benefícios dos activos durante os anos da sua utilização pela Águas do Zêzere e Côa, S.A.. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratados como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospectiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do activo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados, na linha de "Outros gastos e perdas operacionais" ou "Outros rendimentos e ganhos operacionais".

2.5.1 Locações

As locações de activos, relativamente aos quais a Águas do Zêzere e Côa, S.A. detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem são classificadas como locações financeiras. Serão igualmente de classificar como locações financeiras, acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações serão classificadas como locações operacionais. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do activo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação sendo a responsabilidade reconhecida, líquida de encargos financeiros, em outros passivos a longo prazo. Os activos adquiridos através de locações financeiras são depreciadas pelo menor entre o período de vida útil do activo, e o prazo do contrato de locação.

2.6 Activos Intangíveis

2.6.1 Direitos de utilização de infra-estruturas

Ver nota 2.4.2 a 2.4.4

2.6.2 Outros activos intangíveis

Os restantes activos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos)

são contabilisticamente relevadas pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de software para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*. Os custos de implementação do software reconhecidos como activos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos. Os sistemas corporativos e transaccionais de grande parte do Grupo desenvolvidos sobre as plataformas SAP são amortizados usando o método das quotas constantes sobre a sua vida útil de 10 anos.

2.7 Activos e passivos financeiros

2.7.1 Classificação de activos financeiros

As compras e vendas dos activos financeiros são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os activos financeiros são registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transacção, excepto para os activos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados. Estes activos não são reconhecidos quando: **(i)** expiram os direitos contratuais da Empresa quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou **(ii)** a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os activos.

Os activos financeiros da Águas do Zêzere e Côa, S.A. são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objectivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – *trade date*) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A Águas do Zêzere e Côa S.A. classifica os seus activos financeiros nas seguintes categorias: **i)** empréstimos e contas a receber; **ii)** investimentos detidos até à maturidade; **iii)** investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação); **iv)** activos financeiros disponíveis para venda.

2.7.1.1 Empréstimos e contas a receber

Correspondem a activos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações activo. Estes activos correspondem a duas naturezas: **(i)** activos originados do decurso normal das actividades operacionais no fornecimento de água, tratamento de efluentes e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e **(ii)** investimentos efectuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efectiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, por forma a que reflectam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objectivos de que a Águas do Zêzere e Côa, S.A. não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objecto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.7.1.2 Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Águas do Zêzere e Côa, S.A. tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.7.1.3 Activos financeiros mensurados ao justo valor por resultados

Incluem-se nesta categoria os activos financeiros não derivados detidos para negociação, e os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e são apresentados como activos correntes.

Um activo financeiro está classificado como detido para negociação se for:

- adquirido ou incorrido principalmente para a finalidade de venda ou de recompra num prazo muito próximo;
- parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são geridos em conjunto e para os quais existe evidência de um modelo real recente de tomada de lucros a curto prazo;
- um derivado (excepto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura designado e eficaz).

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos mensurados ao justo valor através de resultado são registados na demonstração de resultados do período.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 não existiam activos financeiros classificados nesta categoria.

2.7.1.4 Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: **(i)** a empresa tem intenção de manter por tempo indeterminado; **(ii)** são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou **(iii)** não se enquadram nas categorias acima referidas. São apresentados como activos não correntes, excepto se houver a intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data de balanço.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do Balanço, sem qualquer dedução relativa a custos de transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de Reservas, até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado na demonstração de resultados.

Os instrumentos de capital que não sejam participações em empresas filiais, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, de acordo com a IAS 39. Caso não exista valor de mercado, estes activos são mantidos ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 não existiam activos financeiros classificados nesta categoria.

2.7.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos quando a empresa se constituiu parte da respectiva relação contratual.

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem e classificam-se nas seguintes categorias: **(i)** Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados; **(ii)** Empréstimos; e **(iii)** Contas a pagar.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.7.2.1 Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Incluem-se nesta categoria os passivos financeiros detidos para negociação, e os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados são registados na demonstração de resultados do período.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 não existiam activos financeiros classificados nesta categoria.

2.7.2.2 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transacção incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transacção incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efectivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se a Águas do Zêzere e Côa, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.7.2.3 Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor; e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.8 Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de produtos ou de serviços prestados pela Águas do Zêzere e Côa, S.A. no curso normal das suas actividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efectivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

2.9 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da actividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adoptado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.10 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Dívidas a instituições de crédito – curto prazo", os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.11 Imparidade

2.11.1 Imparidade de activos financeiros

A Empresa analisa a cada data de balanço se existe evidência objectiva que um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros se encontra em imparidade.

Activos financeiros disponíveis para venda

No caso de activos financeiros classificados como disponíveis para venda, um declínio prolongado ou significativo no justo valor do instrumento abaixo do seu custo é considerado como um indicador que os instrumentos se encontram em imparidade. Se alguma evidência semelhante existir para activos financeiros classificados como disponíveis para venda, a perda acumulada – mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, menos qualquer perda de imparidade do activo financeiro que já tenha sido reconhecida em resultados – é removida de capitais próprios e reconhecida na demonstração de resultados. Perdas de imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são revertidas através da demonstração de resultados.

Clientes, devedores e outros activos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objectivos que a Águas do Zêzere e Côa, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: **(i)** análise de incumprimento; **(ii)** incumprimento há mais de 3 meses; **(iii)** dificuldades financeiras do devedor; **(iv)** probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do activo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes activos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registados em resultados. Quando valores a receber de clientes ou outros devedores que se encontrem vencidos, são objecto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.11.2 Imparidade de activos não financeiros

Os activos da Águas do Zêzere e Côa, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detectar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do activo é avaliado. Para *Goodwill* e outros activos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço. É determinado o valor recuperável dos activos da Águas do Zêzere e Côa, S.A. para os quais existem indicações de potenciais perdas por imparidade. Sempre que o valor contabilístico de um activo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com actividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a Águas do Zêzere e Côa, S.A. efectua uma análise da imparidade, no entanto na medida em que os respectivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos activos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor actual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como factor de desconto a taxa de juro efectiva implícita na operação original. Para os restantes activos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um activo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflecte as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do activo em questão. A quantia recuperável dos activos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respectiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. Uma perda por imparidade reconhecida relativa a *Goodwill* não é revertida. As perdas por imparidade relativas a outros activos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respectiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o activo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.12 Capital

As acções ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos directamente atribuíveis à emissão de novas acções ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.13 Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.14 Subsídios do governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Zêzere e Côa, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de activos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos activos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.15 Provisões, activos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afectação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Zêzere e Côa, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflecte a expectativa actual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Activos e passivos contingentes

Os activos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respectivos passivos contingentes ou activos contingentes não são divulgados.

2.16 Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um activo ou passivo numa transacção que não seja uma concentração empresarial, que à data da transacção não afecta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos activos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido activo para a mesma altura e com a mesma autoridade

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras reservas" consoante o registo da transacção ou evento que lhes deu origem.

2.17 Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.6.3 as empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.17.1 Prestação de serviços

Actividade regulada - Serviços em "alta" – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em caudais tratados, ou seja, regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os caudais medidos e/ou estimados;

2.17.2 Venda de bens

Actividade regulada - Serviços em “alta” – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em consumos, ou seja, regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

2.17.3 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efectiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas do Zêzere e Côa, S.A. reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os cash flows futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efectiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.18 Trabalhos para a própria empresa

Nesta rubrica são reconhecidos os custos dos recursos directamente atribuíveis aos activos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles activos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respectivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os custos capitalizados são registados directamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.19 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.20 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1 Factores de risco

As actividades da Águas do Zêzere e Côa, S.A. estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Águas do Zêzere e Côa, S.A.. A Águas do Zêzere e Côa, S.A. está sujeita ao risco de crédito nas suas actividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (fornecimento de água e tratamento de efluentes).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: **i)** o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente residencial ou empresarial; **ii)** o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e **iii)** a condição financeira do cliente. Dada a natureza dos clientes não é necessário considerar um ajustamento adicional de risco de crédito.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas do Zêzere e Côa, S.A. ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de Dezembro de 2010, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para activos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

Activos financeiros bancários	31.12.2010
Depósitos à ordem	12.053.886
Depósitos a prazo	0
Fundo de renovação do equipamento	0
Fundo de reconstituição do capital	4.153.661
	16.207.547

Rating	31.12.2010
P-1 (Moody's)	11.701.347
P-2 (Moody's)	352.539
A3 (Moody's)	1.579.300
Aa3 (Moody's)	2.574.361
	16.207.547

3.3 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida futuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Zêzere e Côa, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida futuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A Águas do Zêzere e Côa, S.A. efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Zêzere e Côa, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	27.387.941	42.400.605	98.988.939
Fornecedores e outros passivos	14.003.545	14.350.577	

As responsabilidades com vencimento inferior a 1 ano serão liquidadas com recurso a activos financeiros e a linhas de crédito disponíveis.

3.4 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Zêzere e Côa, S.A. advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Zêzere e Côa, S.A. ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Zêzere e Côa, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

		31.12.2010	31.12.2009
Juros suportados	Real	3.638.965	4.684.205
Juros suportados	tx média +1%	4.617.526	5.626.767
Juros suportados	tx média -1%	2.660.403	3.669.643

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

Desta análise foram expurgados os empréstimos com taxa de juro fixa.

3.5 Risco de Capital

O objectivo da Águas do Zêzere e Côa, S.A. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço é manter uma estrutura de capital óptima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objectivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do grupo, com uma remuneração adequada aos accionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Zêzere e Côa, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (excepção feita aos empréstimos ao investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a optimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	31.12.2010	31.12.2009
Empréstimos não correntes	141.389.542	112.640.677
Empréstimos correntes	27.387.942	42.085.713
Disponibilidades	-12.135.542	-1.313.521
Dívida	153.641.942	153.412.869
Subsídios ao investimento	80.510.328	72.780.952
Total do capital próprio	11.252.736	-1.801.795
Capital total	248.405.006	224.392.026
Dívida/Capital total	0,63	0,68

3.6 Risco Regulatório

Como prestador de um serviço público, a Águas do Zêzere e Côa, S.A. opera num ambiente altamente regulado. O regulador - ERSAR - mandatado pelo Governo, regula, entre outros aspectos, a tarifa a cobrar pelos serviços prestados. Na tentativa de balancear o interesse público no que concerne ao adequado acesso aos serviços prestados e o próprio interesse em gerar resultados que satisfaçam e remunerem o capital investido dos nossos accionistas, o regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, com todas as consequências adversas que daí resultam.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Zêzere e Côa, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

A Águas do Zêzere e Côa, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Zêzere e Côa, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efectua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2 Activos Tangíveis e Intangíveis

A determinação das vidas úteis dos activos bem como o método de depreciação é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os activos e negócios em questão, podendo no entanto vir a ser alterados se a prática internacional do sector para situações idênticas apontar para um benchmark diferente.

4.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Zêzere e Côa, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da actual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Zêzere e Côa, S.A.. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de activos (ou de conjunto de activos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas do Zêzere e Côa, S.A. os indicadores de imparidade alteram com o crescimento da rede de infra-estruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as actuais estratégias dos participantes no capital da Águas do Zêzere e Côa, S.A., que conjuntamente com outros factores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Zêzere e Côa, S.A. não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos activos reportados. Se por efeito da avaliação actualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respectivo valor de balanço do activo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflecte nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Zêzere e Côa, S.A..

5. Adopção pela primeira vez dos IFRS

Estatutariamente, a Águas do Zêzere e Côa, S.A., preparava as suas demonstrações financeiras de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade. Com a publicação do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, foi revogado o Plano Oficial de Contabilidade (POC) e as Directrizes Contabilísticas, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010. a Águas do Zêzere e Côa, S.A. adoptou os IFRS como normativo de preparação e relato da sua informação financeira.

De seguida são apresentadas reconciliações do capital próprio e resultado do período comparativo, cujo relato estatutário tinha sido em POC, bem como a explicação das alterações mais significativas.

	31.12.2009	01.01.2009
Total do capital próprio - normativo POC	-6.451.443	-1.338.266
Capital social não realizado		0
Impostos diferidos activos sobre s/ prejuízos acumulados	4.649.648	0
Total do capital próprio - normativo IFRS	-1.801.795	-1.338.266
	31.12.2009	
Resultado líquido - normativo POC	-5.113.177	
Capital social não realizado	0	
Impostos diferidos activos sobre s/ prejuízos acumulados	0	
Resultado líquido - normativo IFRS	-5.113.177	

Ajustamentos

O imposto diferido activo foi calculado com base nos prejuízos fiscais acumulados à data de 31-12-2009, considerando-se que vão ser recuperados em exercícios futuros. Tendo em atenção o resultado fiscal a 31-12-2010, foi considerado no exercício de 2010 uma reversão de 2.205.234 €.

Reclassificações

1. Activo fixo tangível para activo intangível (IFRIC 12):

A AdZC, S.A. no normativo POC tinha classificadas as infra-estruturas e equipamentos operacionais como imobilizado corpóreo. À luz dos IFRS, as infra-estruturas e equipamentos operacionais são apresentadas como um intangível, uma vez que correspondem a um direito de utilização das mesmas, por não ser a concessionária detentora plena de todos os seus direitos (por exemplo vender).

2. IRC a pagar:

O valor do IRC a pagar foi destacado da conta de Estado e outros entes públicos (no passivo) e apresentado em linha separada do balanço, tal como exige o IAS 1.

6. Instrumentos financeiros por categoria

De acordo com o parágrafo 6 do IFRS 7 apresentamos de seguida quadro com os instrumentos financeiros activos e passivos por categoria:

	Activos financeiros ao justo valor por resultados	Empréstimos e contas a receber	Passivos financeiros ao justo valor por resultados	Passivos financeiros ao custo amortizado	TOTAL	Activos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2010
Activos intangíveis					0	257.257.641	257.257.641
Activos fixos tangíveis					0	1.442.679	1.442.679
Propriedades de investimento		0			0	0	0
Investimentos financeiros		4.153.661			4.153.661	0	4.153.661
Impostos diferidos activos					0	10.443.496	10.443.493
Clientes e outros activos não correntes		25.039.172			25.039.172	0	25.039.172
Inventários					0	129.283	129.283
Clientes		13.905.129			13.905.129	0	13.905.129
Estado e outros entes públicos					0	379.223	379.223
Outros activos correntes		911.119			911.119	0	911.119
Caixa e seus equivalentes		12.135.542			12.135.542	0	12.135.542
Total do activo	0	56.144.622	0	0	56.144.622	269.652.320	325.796.943
Provisões					0	110.031	110.031
Responsabilidades com pensões					0	0	0
Empréstimos não correntes				141.389.542	141.389.542	0	141.389.542
Fornecedores e outros passivos não correntes				14.350.577	14.350.577	0	14.350.577
Impostos diferidos passivos					0	5.855.246	5.855.246
Acréscimos de custos do investimento contratual					0	30.292.610	30.292.610
Subsídios ao investimento					0	80.510.328	80.510.328
Empréstimos correntes				27.387.942	27.387.942	0	27.387.942
Fornecedores				11.614.992	11.614.992	0	11.614.992
Outros passivos correntes				2.388.553	2.388.553	0	2.388.553
Imposto sobre o rendimento do exercício					0	114.907	114.907
Estado e outros entes públicos					0	529.479	529.479
Total do passivo	0	0	0	197.131.605	197.131.605	117.412.602	314.544.207

7. Activos intangíveis

	31.12.2010	31.12.2009
Despesas de desenvolvimento	0	0
Propriedade industrial e outros direitos	0	887
Activos intangíveis - Outros	1.156.652	1.173.862
Direitos de utilização de infraestruturas	256.100.990	237.629.754
	257.257.641	238.804.503

7.1 Movimentos do período

Valor Bruto	31.12.2009	Aumentos	Abates	Alienações	Transferências	31.12.2010
Despesas de desenvolvimento	70.840					70.840
Propriedade industrial e outros direitos	6.324					6.324
Activos intangíveis - Outros	2.076.470					2.076.470
Activos intangíveis em curso - Outros	254.779	22.750				277.529
Direitos de utilização de infraestruturas	251.315.699	23.612.836	0	-123.105	-0	274.805.430
	253.724.111	23.635.586	0	-123.105	-0	277.236.592
Amortizações acumuladas	31.12.2009	Aumentos	Abates	Alienações	Transferências	31.12.2010
Despesas de desenvolvimento	-70.840					-70.840
Propriedade industrial e outros direitos	-5.436	-887				-6.324
Activos intangíveis - Outros	-1.157.387	-39.960				-1.197.347
Direitos de utilização de infraestruturas	-13.685.945	-5.141.325	0	122.829	-0	-18.704.440
	-14.919.608	-5.182.172	0	122.829	-0	-19.978.951
	238.804.503	18.453.413	0	-275	-0	257.257.641

7.2 DUI – movimentos do período

	31.12.2010
DUI Líquido (saldo inicial)	237.629.754
Adições	23.612.836
Abates	0
Alienações	-123.105
Amortizações do exercício	-5.141.325
Reversões de amortizações	122.829
Perdas por imparidade	0
DUI Líquido (saldo final)	256.100.989

8. Activos tangíveis

	31.12.2010	31.12.2009
Terrenos	372.059	372.059
Edifícios e outras construções	1.070.619	1.093.399
	1.442.679	1.465.458

Movimentos do período:

Os activos tangíveis referem-se ao edifício da Sede, em regime de locação financeira e que não é considerado reversível.

Valor Bruto	31.12.2009	Aumentos	Abates	Alienações	Transferências	31.12.2010
Terrenos	388.971					388.971
Edifícios e outras construções	1.166.913					1.166.913
	1.555.884	0	0	0	0	1.555.884

Amortizações acumuladas	31.12.2009	Aumentos	Abates	Alienações	Transferências	31.12.2010
Terrenos	-16.912				0	-16.912
Edifícios e outras construções	-73.514	-22.779			0	-96.294
	-90.426	-22.779	0	0	0	-113.205
	1.465.458	-22.779	0	0	0	1.442.679

9. Investimentos financeiros

	31.12.2010	31.12.2009
Fundo de reconstituição do capital social	4.153.661	3.247.211
	4.153.661	3.247.211

10. Impostos diferidos

			31-12-2010			
Quantias de activos e de passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço e correspondentes movimentos ocorridos durante o período			Saldo no começo do período	Movimentos do período via		Saldo no fim do período
				Demonstração dos resultados	Ajustamento capital próprio	
Impostos diferidos activos	Provenientes de perdas por impostos não usadas e créditos por impostos não usados	Provisões investimento contratual	7.319.058			7.319.058
		Prejuízos fiscais	4.649.648	-2.205.234		2.444.414
	Provenientes de diferenças temporárias dedutíveis	Amortizações não aceites fiscalmente	0	680.021		680.021
		Totais	11.968.706	-1.525.213	0	10.443.493
Impostos diferidos passivos	Provenientes de diferenças temporários dedutíveis	Varição patrimonial de amortizações	-7.319.058	1.463.812		-5.855.246
		Totais	-7.319.058	1.463.812	0	-5.855.246

			031-12-2009			
Quantias de activos e de passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço e correspondentes movimentos ocorridos durante o período			Saldo no começo do período	Movimentos do período via		Saldo no fim do período
				Demonstração dos resultados	Ajustamento capital próprio	
Impostos diferidos activos	Provenientes de perdas por impostos não usadas e créditos por impostos não usados	Provisões investimento contratual	0		7.319.058	7.319.058
		Prejuízos fiscais	0		4.649.648	4.649.648
	Provenientes de diferenças temporárias dedutíveis	Amortizações não aceites fiscalmente	0			0
		Totais	0	0	11.968.706	11.968.70
Impostos diferidos passivos	Provenientes de diferenças temporários dedutíveis	Varição patrimonial de amortizações	0		-7.319.058	-7.319.058
		Totais	0	0	-7.319.058	-7.319.058

11. Clientes e outros activos não correntes

	31.12.2010	31.12.2009
Clientes - Municípios	9.913.395	0
Clientes - Outros	0	290.177
Fundo de coesão a receber	14.767.177	10.840.673
Valor a receber - Outros devedores	358.600	423.800
	25.039.172	11.554.650

11.1. Municípios

	31.12.2010	31.12.2009
Município Belmonte	252.383	0
Município Figueira Castelo Rodrigo	875.533	0
Município Fundão	4.794.056	0
Município Manteigas	364.801	0
Município Penamacor	394.876	0
Município Mêda	1.262.892	0
Município Almeida	679.677	0
Município Gouveia	733.204	0
Município Celorico da Beira	555.973	0
	9.913.395	0

Os valores em causa resultam de injunções/acções interpostas por falta de pagamento, correndo os seus termos nos tribunais, vencendo juros à taxa legal em vigor.

12. Inventários

	31.12.2010	31.12.2009
Matérias-primas	29.808	8.990
Matérias subsidiárias	96.120	131.572
Outros materiais	3.355	5.237
	129.283	145.799

13. Clientes

	31.12.2010	31.12.2009
Clientes Municípios	13.436.737	11.456.726
Clientes outros	468.392	1.498.886
	13.905.129	12.955.612

13.1 Clientes - Municípios

	31.12.2010	31.12.2009
Clientes Municípios	9.854.161	3.769.818
Clientes Municípios TRH	180.811	101.941
Clientes Municípios injunções	0	6.391.691
Clientes Municípios juros de mora	1.812.467	1.193.275
Devedores por acréscimos de rendimentos - Municípios	1.589.299	0
	13.436.737	11.456.726

13.2 Clientes – Municípios – total da dívida (corrente e não corrente)

	31.12.2010	31.12.2009
Clientes Municípios não correntes	9.913.395	0
Clientes Municípios correntes	11.847.438	11.456.726
	21.760.833	11.456.726

A rubrica “Clientes municípios correntes” não inclui os “Devedores por acréscimos de rendimentos”, no valor de 1.589.299 €.

13.3 Clientes – Municípios – total da dívida (corrente e não corrente) por vencimento

	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
Município de Aguiar da Beira			32.092	32.092	19.305	51.397
Município de Belmonte	48.166		270.280	318.446	366.683	685.129
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	105.368	13.429	298.093	416.889	1.051.264	1.468.153
Município de Fornos de Algodres	0	0	0	0	0	0
Município do Fundão	95.948	218.278	352.237	666.463	5.210.361	5.876.824
Município de Manteigas	1.380		197.257	198.638	501.048	699.686
Município de Oliveira do Hospital				0	182.513	182.513
Município de Penamacor	85.869	50.190	383.314	519.373	549.677	1.069.051
Município do Sabugal			417.386	417.386	286.624	704.010
Município de Seia	32.249	559.039	2.228.215	2.819.503	343.272	3.162.775
Município da Guarda	11.826	31.652	2.114.104	2.157.583	616.908	2.774.491
Município de Mêda	52.243	54.450	272.298	378.991	1.387.110	1.766.105
Município de Pinhel	64.007	16.957	87.013	167.978	128.254	296.232
Município de Almeida	37.837	53.464	329.536	420.837	843.685	1.264.522
Município de Gouveia		3.300	329.729	333.029	865.543	1.198.572
Município de Celorico da Beira			3.680	3.680	557.698	561.378
	534.895	1.000.760	7.311.554	8.847.209	12.352.246	21.760.833

A coluna “Não vencido” inclui 9.913.395 € correspondente a ações/injunções, conforme ponto 11.1.

14. Estado e outros entes públicos

	31.12.2010	31.12.2009
IVA a receber	378.599	434.497
Outros	624	21.483
EOEP activos	379.223	455.980
IVA a pagar	0	0
Retenções - IRS	-54.605	-25.910
Retenções - Segurança Social	-50.725	-47.096
Retenções - TRH	-424.148	-419.852
EOEP passivos	-529.479	-492.859
	-150.255	-36.879

O valor do IVA a receber em 31-12-2010 inclui pedidos de reembolso de 285.000 €, referentes ao último trimestre de 2010.

15. Outros activos correntes

	31.12.2010	31.12.2009
Adiantamentos a fornecedores	354	169.349
Outros devedores	549.821	677.981
Acréscimos de proveitos	150.750	94.002
Fundo de coesão a receber	126.183	3.397.437
Gastos a reconhecer	84.012	396.360
	911.119	4.735.128

16. Caixa e bancos

	31.12.2010	31.12.2009
Caixa	81.656	1.020.989
Depósitos à ordem	12.053.886	292.532
Depósitos a prazo	0	0
	12.135.542	1.313.521

17. Capital

		Capital subscrito 31.12.2010	Capital realizado 31.12.2010	Capital subscrito 31.12.2009	Capital realizado 31.12.2009
Águas de Portugal SGPS S.A.	87,46%	23.271.120	23.271.120	10.721.120	10.271.120
Câmara Municipal de Aguiar da Beira	0,41%	108.235	108.235	108.235	108.235
Câmara Municipal de Almeida	0,47%	124.835	124.835	124.835	124.835
Câmara Municipal de Belmonte	0,26%	68.790	68.790	68.790	68.790
Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo	0,35%	91.960	91.960	91.960	91.960
Câmara Municipal de Fornos Algodres	0,44%	116.550	116.550	116.550	116.550
Câmara Municipal do Fundão	1,05%	280.410	280.410	280.410	280.410
Câmara Municipal de Gouveia	1,23%	328.010	328.010	328.010	328.010
Câmara Municipal da Guarda	1,62%	431.100	431.100	431.100	431.100
Câmara Municipal de Manteigas	0,39%	104.640	104.640	104.640	104.640
Câmara Municipal de Mêda	0,32%	86.220	86.220	86.220	86.220
Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	1,73%	459.315	459.315	459.315	459.315
Câmara Municipal de Penamacor	0,35%	94.155	94.155	94.155	94.155
Câmara Municipal de Pinhel	0,62%	164.505	164.505	164.505	164.505
Câmara Municipal do Sabugal	0,58%	153.385	153.385	153.385	153.385
Câmara Municipal de Seia	2,35%	624.330	524.330	624.330	624.330
Associação de Municípios da Cova da Beira	0,38%	100.000	100.000	100.000	100.000
	100%	26.607.560	26.607.560	13.607.560	13.607.560

17.1 Resultado por acção

	31.12.2010	31.12.2009
Resultado líquido	54.531	-5.113.177
Número médio de acções (5,00Eur/cada)	5.321.512	2.721.512
Resultado por acção	0,01	-1.88

17.2 Movimentos do período

	31.12.2009	Afectação do Resultado Líquido	Dividendos	Res. Líquido	31.12.2010
Reservas e outros ajustamentos	4.649.648				4.649.648
Resultados transitados	-14.945.826	-5.113.177			-20.059.003
Resultado líquido do exercício	-5.113.177	5.113.177		54.531	54.531
	-15.409.355	0	0	54.531	-15.354.825

17.3. Artº 35º do Código das Sociedades Comerciais

	31.12.2010	31.12.2009
Capital social	26.607.560	13.607.560
Reservas e outros ajustamentos	4.649.648	4.649.648
Resultados transitados	-20.059.003	-14.945.826
Resultado líquido do exercício	54.531	-5.113.177
Total do capital próprio	11.252.735	-1.801.795

Em 31-12-2010 a empresa encontra-se em incumprimento do artº 35º do Código das Sociedades Comerciais, com perda de mais de 50% do capital social.

O aumento de capital deliberado na Assembleia Geral extraordinária de 15-12-2009 foi realizado durante o ano de 2010. Foi apresentada uma proposta ao Concedente de revisão do Contrato de Concessão, visando também colmatar este incumprimento.

18. Provisões

	31.12.2010	31.12.2009
Provisões - outros	110.031	0
	110.031	0

18.1 Movimentos do período

	31.12.2009	Aumentos	Reversões	31.12.2010
Provisões - outros	0	110.031	0	110.031
	0	110.031	0	110.031

	31.12.2008	Aumentos	Reversões	31.12.2009
Provisões - outros	31.071		-31.071	0
	31.071	0	-31.071	0

19. Empréstimos

	31.12.2010	31.12.2009
Empréstimos Bancários BEI	101.000.000	81.000.000
Empréstimos Bancários - Banca Comercial	19.037.227	423.800
Empréstimos - Locação Financeira	1.352.315	1.404.347
Empréstimos - Empresa-mãe	20.000.000	29.812.530
Não correntes	141.389.542	112.640.677
Descobertos Bancários	5.891	7.980
Empréstimos Bancários - Banca Comercial	27.284.054	41.907.288
Empréstimos - Locação Financeira	97.997	170.445
Correntes	27.387.942	42.085.713
Total de empréstimos	168.777.483	154.726.390

19.1 Empréstimos por intervalos de maturidade

	31.12.2010	31.12.2009
Até 1 ano	27.387.942	42.085.713
De 1 a 2 anos	20.118.308	29.930.183
De 2 a 3 anos	928.971	1.895.448
De 3 a 4 anos	19.765.409	118.971
De 4 a 5 anos	1.587.917	119.642
Superior a 5 anos	98.988.937	80.576.433
	168.777.483	154.726.391

19.2 Empréstimos por tipo de taxa de juro

Taxa de juro variável	31.12.2010	31.12.2009
Até 1 ano	27.387.942	42.085.713
De 1 a 2 anos	20.118.308	29.930.183
De 2 a 3 anos	928.971	1.895.448
Superior a 3 anos	55.342.263	15.815.046
	103.777.483	89.726.391
Taxa de juro fixa	31.12.2010	31.12.2009
Até 1 ano	0	0
De 1 a 2 anos	0	0
De 2 a 3 anos	450.000	0
Superior a 3 anos	64.550.000	65.000.000
	65.000.000	65.000.000
	168.777.483	154.726.391

19.3 Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

Linhas de crédito não utilizadas	31.12.2010	31.12.2009
Expira num ano (taxa fixa)	0	0
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	25.000.000	24.041.818
	25.000.000	24.041.818

19.4 Justo valor dos financiamentos

	Valor contabilístico 31.12.2010	Valor contabilístico 31.12.2009	Justo valor 31.12.2010	Justo valor 31.12.2009
Empréstimos Bancários BEI	101.000.000	81.000.000	51.117.484	46.784.084
Empréstimos Bancários - Banca Comercial	19.037.227	423.800	15.439.185	379.146
Empréstimos - Locação Financeira	1.352.315	1.404.347	694.035	1.012.637
Empréstimos - Empresa-mãe	20.000.000	29.812.530	18.548.228	27.299.707
Não correntes	141.389.542	112.640.677	85.798.933	75.475.573

19.5 Locação financeira

Capital em dívida por activo adquirido em regime de locação financeira

Capital em dívida por activo locado	31.12.2010	31.12.2009
Activos Tangíveis - Edifícios	1.404.768	1.458.574
Activos Intangíveis - Viaturas/Fotocopiadora	45.543	116.2188
	1.450.311	1.574.792

Futuros pagamentos mínimos	31.12.2010	31.12.2009
Até 1 ano	115.132	182.432
De 1 a 5 anos	347.944	331.069
Superior a 5 anos	1.198.258	1.213.740
	1.661.334	1.727.241

Juros	31.12.2010	31.12.2009
Até 1 ano	17.136	11.986
De 1 a 5 anos	75.693	53.028
Superior a 5 anos	118.194	87.435
	211.023	152.449

Valor presente dos pagamentos mínimos	31.12.2010	31.12.2009
Até 1 ano	97.996	170.446
De 1 a 5 anos	272.251	278.041
Superior a 5 anos	1.080.064	1.126.305
	1.450.311	1.574.792

20. Fornecedores e outros passivos não correntes

	31.12.2010	31.12.2009
Fornecedores de investimentos	14.350.577	12.557.037
Outros fornecedores		2.147.642
	14.350.577	14.704.679

A rubrica de fornecedores de investimentos inclui a dívida aos municípios por infra-estruturas integradas, registadas ao justo valor.

21. Acréscimos de custos de investimento contratual

	31.12.2010	31.12.2009
Acréscimos de custos de investimento contratual	30.292.610	27.651.750
	30.292.610	27.651.750

A variação encontra-se associada ao aumento do investimento contratual.

22. Subsídios ao investimento

	31.12.2010	31.12.2009
Fundo de coesão	74.626.004	66.591.413
Integração de património	5.884.324	6.016.270
Outros subsídios		173.269
	80.510.328	72.780.952

22.1 Movimentos do período

	31.12.2009	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2010
Fundo de coesão	66.591.413	-2.371.179	10.117.340	288.430	74.626.004
Integração de património	6.016.270	-178.881	472.696	-425.761	5.884.324
Outros subsídios	173.269	-5.294		-167.975	0
	72.780.952	-2.555.354	10.590.036	-305.306	80.510.328

23. Fornecedores correntes

	31.12.2010	31.12.2009
Fornecedores gerais	1.788.181	1.170.291
Fornecedores empresas do Grupo	998.103	1.237.084
Fornecedores Municípios	44.967	24.524
Fornecedores de investimentos	8.780.576	6.346.779
Fornecedores facturas em recepção e conferência	3.164	8.336
	11.614.992	8.787.014

24. Outros passivos correntes

	31.12.2010	31.12.2009
Acréscimos com pessoal	0	144.863
Acréscimos com férias e subsídio de férias	349.724	376.889
Outros acréscimos e diferimentos	1.192.718	971.274
Outros credores	715.814	414.091
Empresas do Grupo	130.298	160.665
	2.388.553	2.067.782

25. Imposto sobre o rendimento

	31.12.2010	31.12.2009
Estimativa de imposto a pagar	114.907	0
	114.907	0

25.1 Imposto do exercício

	31.12.2010	31.12.2009
Imposto corrente	265.654	26.853
Imposto diferido	61.401	0
	327.056	26.853

25.2 Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efectiva de imposto

	31.12.2010	31.12.2009
Resultado antes de impostos	381.586	-5.086.324
Resultado tributável	8.820.936	-6.788.630
Prejuízos fiscais deduzidos	8.820.936	0
Lucro tributável	0	0
Imposto à taxa normal 25%	0	0
Derrama 0,75%	66.157	0
Derrama estatutaria 2,5%	170.523	0
Tributação autónoma	28.974	26.853
Diferenças temporárias (prejuízos fiscais)	61.401	0
Total do imposto	327.056	26.853
Taxa efectiva de imposto	85,7%	-0,5%

25.3 Impostos diferidos activos potenciais

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas, e créditos fiscais não usados relativamente aos quais nenhum activo por impostos diferidos tenha sido reconhecido no balanço.

26. Vendas e prestação de serviços

26.1 Vendas

	31.12.2010	31.12.2009
Vendas de água	10.671.446	9.312.635
	10.671.446	9.312.635

O crescimento das vendas resulta de dois efeitos. Aumento das tarifas em 10% e dos caudais em cerca de 5%, devido à entrada em funcionamento de novas infra-estruturas.

26.2 Prestação de serviços

	31.12.2010	31.12.2009
Prestação de serviços a municípios	8.945.076	5.817.681
	8.945.076	5.817.681

O crescimento das prestações de serviços resulta de dois efeitos. Aumento das tarifas em 15% e dos caudais em cerca de 35%, devido à entrada em funcionamento de novas infra-estruturas.

27. Custo das vendas

	31.12.2010	31.12.2009
CMVMC - Matérias primas	52.712	23.796
CMVMC - Matérias subsidiárias	782.163	714.444
CMVMC - Diversos	16.257	12.939
	851.132	751.176

28. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.2010	31.12.2009
Trabalhos especializados	2.186.955	1.894.269
Energia e fuidos	2.235.316	2.104.079
Comunicação	177.116	183.826
Outros FSE's	1.572.274	1.444.897
	6.171.662	5.627.070
FSE's capitalizados	-118.425	-99.218
	6.053.237	5.527.852

A rubrica de trabalhos especializados inclui os serviços de conservação e reparação das infra-estruturas. As capitalizações estão associadas ao imobilizado em curso.

29. Gastos com pessoal

	31.12.2010	31.12.2009
Remunerações	2.536.165	2.633.509
Encargos sociais sobre remunerações	498.915	494.957
Encargos com pensões	0	0
Outros custos com pessoal	135.205	155.637
Correcções relativas a exercícios anteriores	-45.522	0
	3.124.762	3.284.103
Gasto com pessoal capitalizados	-502.446	-314.006
	2.622.316	2.970.098

A correcção relativa a exercícios anteriores refere-se a prémios especializados, não pagos e a seguro de saúde.

As capitalizações estão associadas ao imobilizado em curso.

29.1 Quadro de pessoal

	31.12.2010	31.12.2009
Número médio de colaboradores		
Orgãos sociais	5	5
Trabalhadores efectivos e outros	120	113
	125	118

Número de colaboradores a 31 de Dezembro	31.12.2010	31.12.2009
Orgãos sociais	5	5
Trabalhadores efectivos e outros	121	113
	126	118

A empresa tem 5 administradores, 2 dos quais são vogais executivos.

30. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

	31.12.2010	31.12.2009
Amortizações de activos tangíveis	22.782	22.779
Amortizações de activos intangíveis	5.182.172	7.975.130
Acréscimos de custos do investimento contratual	2.640.860	2.942.419
	7.845.815	10.940.328

31. Provisões e reversões do exercício

	31.12.2010	31.12.2009
Provisões - outros	110.031	0
	110.031	0
Reversões de provisões - outros	0	0
	110.031	0

32. Outros gastos e perdas operacionais

	31.12.2010	31.12.2009
Impostos	366.684	563.754
Perdas em inventários	0	0
Donativos	2.250	0
Outros gastos operacionais	2.507	6.949
	371.441	570.704

A diminuição da rubrica de impostos está directamente relacionada com a diminuição do imposto de selo associado a financiamentos.

33. Outros rendimentos e ganhos operacionais

	31.12.2010	31.12.2009
Rendimentos suplementares	52.506	3.305
Ganhos Imobilizado - Alienação de imobilizado	51.740	82.271
Outros rendimentos e ganhos operacionais	2.299	
	106.545	85.576

Os rendimentos suplementares estão associados à recuperação de custos, imputados a terceiros. Os ganhos com o imobilizado ref ectem a devolução de viaturas contratadas em regime de AOV, mas que contabilisticamente foram considerados como de locação financeira.

34. Gastos financeiros

	31.12.2010	31.12.2009
Juros suportados	5.006.489	5.748.992
Comissões bancárias	73.327	73.315
Outros gastos financeiros	682.609	712.139
	5.762.424	6.534.446
Gastos financeiros capitalizados	-749.102	-2.672.523
	5.013.322	3.861.923

35. Rendimentos financeiros

	31.12.2010	31.12.2009
Juros de actualização de dívida de clientes	0	0
Juros de investimentos financeiros	77.273	74.614
Juros de mora	845.882	469.497
Outros juros	21.449	9.952
Correcções relativas a exercícios anteriores	25.856	
	970.459	554.063

36. Transacções com entidades relacionadas

	31.12.2010 Proveitos	31.12.2010 Custos	31.12.2009 Proveitos	31.12.2009 Custos
Águas de Portugal, SGPS, S.A.	0	2.087.457	0	2.788.77
Águas de Portugal. Serviços Ambientais, S.A.	0	250.649	0	251.083
Águas do Centro, S.A.	0	158.556	0	135.771
Aquasis - Sistemas de Informação, S.A.	0	15.945	0	3.855
Águas de Trás os Montes e Alto Douro, S.A.	636.259	16.114	726.755	10.294
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	1.083.920	75.657	828.579	73.919
Município da Guarda	0	11.285	0	1.236
Município da Guarda - SMAS	3.870.786	18.697	3.310.009	13.566
Município da Mêda	754.788	24.474	640.734	25.438
Município do Fundão	2.522.495	18.829	1.894.363	16.754
Município de Penamacor	938.447	67.319	749.872	70.454
Município de Belmonte	707.307	95.586	613.494	96.331
Município de Almeida	1.008.329	71.941	833.354	72.645
Município de Manteigas	727.156	17.608	564.170	18.744
Município de Pinhel	996.623	28.040	754.904	28.377
Município do Sabugal	1.648.108	46.970	1.276.646	50.214
Município de Fornos de Algodres	343.917	22.973	261.304	10.256
Município de Oliveira do Hospital	806.553	40.328	206.561	13.586
Município de Aguiar da Beira	404.281	10.178	262.674	8.919
Município de Seia	2.116.221	54.268	1.514.738	52.984
Município de Gouveia	669.403	26.329	471.548	24.758

	31.12.2010	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2009
	Activos	Passivos	Activos	Passivos
Águas de Portugal, SGPS, S.A.	0	20.702.748	0	30.964.899
Águas de Portugal. Serviços Ambientais, S.A.	0	84.901	0	58.197
Águas do Centro, S.A.	0	280.489	0	189.319
Aquasis - Sistemas de Informação, S.A.		77.111	0	4.626
Águas de Trás os Montes e Alto Douro, S.A.	41.560	1.171	533.242	1.010
AdP Energias, S.A.	0	79.778	0	0
Resiestrela - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	0	131.624	426.303	2.364.413
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	1.468.151	1.623.793	804.180	1.645.795
Município da Guarda - SMAS	2.774.490	62.050	906.858	28.856
Município da Mêda	1.766.102	627.734	915.566	619.366
Município do Fundão	6.300.624	402.338	3.520.358	364.705
Município de Penamacor	1.069.051	1.420.331	891.682	1.413.494
Município de Belmonte	685.130	1.975.193	679.140	1.953.089
Município de Almeida	1.266.134	1.659.278	792.773	1.634.499
Município de Manteigas	699.686	492.571	434.799	486.346
Município de Pinhel	296.232	723.264	194.093	749.749
Município do Sabugal	704.010	1.146.248	764	1.188.361
Município de Fornos de Algodres	0	348.867	402.060	326.084
Município de Oliveira do Hospital	182.513	1.344.035	44.946	1.332.245
Município de Aguiar da Beira	51.397	286.271	1.062	293.332
Município de Seia	3.162.776	1.759.921	1.394.711	1.708.979
Município de Gouveia	1.198.572	903.886	383.858	878.050

37. Compromissos

A Empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem um montante 296.696.023 Euros dos quais 274.805.433 Euros já se encontram realizados.

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, foram celebrados todo um conjunto de contratos, conforme consta dos quadros seguintes:

Contratos de Empreitada - Abastecimento	Adjudicatário	Adjudicado	Facturação	Compromisso
Ligações Técnicas dos Subsistemas de Abastecimento de Água do Sabugal - Lote I	Chupas e Morrão, S.A. / EFACEC Ambiente, S.A.	2.165.201	1.015.326	1.149.875
Ligações Técnicas dos Subsistemas de Abastecimento de Água do Sabuga - Lote II (Saneamento)	Casais - Engenharia e Construção / Factors P.Lda	353.767	19.362	324.405
Empreitada das Ligações Técnicas Abastecimento de Água da Sra do Desterro - Lote 3	Submerci, Construção e Urbanizações Lda	248.279	238.706	9.573
Construção do Reservatório da Cerca	António Saraiva & Filhos, Lda	278.914	269.682	9.232
Subsistema de Abastecimento de Água de Ponte Juncais, Nova Captação	Marques, S.A.	148.659	27.686	120.973
Subsistema de Abastecimento de Água - Porto da Carne / Lageosa do Mondego (Ligações Técnicas)	Biosfera - Construções Unipessoal	741.696	722.491	19.205
Conduta de Abastecimento de Água - Figueiró da Serra / Quintãs (Ligações Técnicas)	Aquino Construções, Lda	495.965	377.546	118.420
		4.432.480	2.680.798	1.751.682

Contratos de Empreitada - Saneamento	Adjudicatário	Adjudicado	Facturação	Compromisso
Ligações Técnicas de Saneamento da Guarda - Lote I	António Saraiva e Filhos, Lda / António José Saraiva, SA / António Rodrigues Leão, S.A.	1.441.826	293.119	1.148.707
Ligações Técnicas de Saneamento da Guarda - Lote I	António Saraiva e Filhos, Lda / António José Saraiva, SA / António Rodrigues Leão, S.A.	2.054.786	325.743	1.729.043
Ligações Técnicas de Saneamento de Almeida / Figueira de Castelo Rodrigo / Mêda	António José Saraiva, S.A.	1.465.034	390.951	1,074.083
Ligações Técnicas Subsistema de Saneamento de Pinhel	António Saraiva e Filhos, Lda	1.869.157	1.771.241	97.916
Ligações Técnicas de Saneamento de Pinhel - Empreitada para a execução do subsistema de águas Residuais de Píznio e Azevo	João Tomé Saraiva, Lda	360.061	345.541	14.520
Fornecimento e instalação de sistemas de desidratação em pequenas ETAR - 2ª Fase	Degremont, S.A.	384.900	153.360	231.540
Empreitada de Saneamento do Mondego Superior - Concurso G (Corgas/Sandomil; Chaveiral/Paranhos; Vila Cova à Coelheira; Sazes da Beira; Bobadela; Valezim)	Socopul / Ecotécnica / CJR	2.639.020	1.823.430	815.590
Empreitada de Saneamento do Mondego Superior - Concurso H (Lagares da Beira; Santa Ovaia; Seixo da Beira; Alvôco das Várzeas; Lapa / Tourais; Sobreira)	Chupas e Morrão, SA / EFACEC Ambiente, S.A.	2.696.548	1.192.285	1.504.263
Sistemas de Saneamento do Mondego Superior - Concurso D - Lote I (Andorinha, Fiais da Beira; S. Sebastião da Feira; S. Gião; Travanca de Lagos e Lageosa)	Lerislens, SA / Amadeu Gonçalves Cura e Filhos, Lda	2.349.950	1.433.472	916.478
Sistemas de Saneamento do Mondego Superior - Concurso D - Lote II (Carragozela; Girabolhos; Torrozel; S. Sameice; Travancinha; Folhadosa)	Lerislens, SA / Amadeu Gonçalves Cura e Filhos, Lda	2.109.950	1.901.246	208.704
Sistemas de Saneamento do Mondego Superior - Concurso E - (Eirado; Carapito; Cortiçada, Cabeça)	António Saraiva e Filhos, Lda / António José Saraiva, SA / António Rodrigues Leão, S.A.	1.358.126	123.057	1.235.070
Sistemas de Saneamento do Mondego Superior - Concurso F - (Loriga; Meruge; Alvôco da Serra e Figueiró da Granja)	António Saraiva e Filhos, Lda / António José Saraiva, SA / António Rodrigues Leão, S.A.	1.492.780	126.524	1.366.257
Sistemas de Saneamento do Mondego Superior - Subsistema de Melo (Melo, Folgoso)	Amadeu Gonçalves Cura e Filhos, Lda / Hidromecanaelétrica	423.533	294.831	128.702
Emissário de Dornelas (Ligações Técnicas)	António José Saraiva, Lda	159.898	123.047	36.851
Subsistema de Saneamento do Mondego Superior - Subsistema de Vide	Chupas e Morrão, SA / EFACEC Ambiente, S.A.	439.036	67.936	371.101
		21.244.607	10.365.782	10.878.825

38. Activos e passivos contingente

38.1 Garantias prestadas

Beneficiário	Objecto	Valor
Estradas de Portugal, S.A.	Bom cumprimento - Reposição Pavimento	324.356
Administração da região Hidrografica do Tejo, I.P.	Para recuperação Ambiental	18.750
CCDR Lisboa e Vale do Tejo	Para recuperação Ambiental	2.000
ARH do Norte, I.P.	Para recuperação Ambiental	158.200
Total Geral - Garantias Prestadas		503.306

38.2 Processos judiciais em curso:

- Proc. nº 84/05.5 - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Acção intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde, para além do pedido de anulação do acto de adjudicação da empreitada "Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Alto Zêzere – Empreitada de Abastecimento de Água 8B – Subsistema do Sabugal – Conduitas Adutoras" e, consequente, anulação do concurso, são peticionadas indemnizações de 20 775,39 € e 50 000,00 €, a título de danos patrimoniais e morais, respectivamente. O processo aguarda marcação de julgamento.
- Proc. nº 469/07.2 - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Acção intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde, para além do pedido de devolução de garantias bancárias, é peticionado o pagamento do montante de 36 554,85 €, acrescido dos juros que se venceram desde 28 de Março de 2006, bem como os juros vincendos. O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento. Não obstante esta acção correr termos em Tribunal em nome da AdZC, uma vez que, à data da sua instauração, era esta sociedade a concessionária do sistema multimunicipal de tratamento de resíduos sólidos, o certo é que, por força do contrato de trespasse celebrado, em Janeiro de 2009, entre a AdZC e a Resiestrela, S.A., entidade a quem foi, entretanto, atribuída a concessão, este processo, que diz respeito ao sector dos resíduos, foi transmitido a esta sociedade.
- Proc. nº 273/08.0 - BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Acção intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde é peticionado, a título de danos emergentes de acidente de viação, o pagamento da quantia de 7 472,21 € e juros até efectivo e integral pagamento. O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Proc. nº 99/08.1 - BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Acção intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., pelo empreiteiro Construtora Abrantina e Marsilop, relativo ao concurso H, onde é peticionado o pagamento da quantia global de 2 285 321,63 €, relativo a custos de paragem, diferencial do cálculo de revisão de preços, indemnização por danos emergentes e lucros cessantes e custos financeiros, a que acresce o pagamento dos juros comerciais vencidos desde 31 de Março de 2008. O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Proc. nº 313/08.3 - BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Acção intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., pelo empreiteiro Lambelho & Ramos, Constrobi e Ecotécnica, relativo ao concurso M, onde, para além da prorrogação do prazo da empreitada, é peticionado a revogação da aplicação de multas contratuais no valor 489 410,46 € e o pagamento de sobrecustos no valor de 321 959,08 €. O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Proc. nº 319/08.2 - BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco - Acção intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde é peticionado que se declare que a AdZC não aplicou multa contratual no valor de 29 362,84 €, que é ilegal a compensação que a AdZC fez através da garantia bancária no valor de 7 126,90 € prestada pela C.G.D. para se pagar a referida multa e, consequentemente, condenar a AdZC a comunicar à C.G.D. o cancelamento daquela garantia e, caso esta instituição bancária tenha procedido ao seu pagamento à AdZC, condenar esta a devolver à C.G.D. o seu valor acrescido de encargos, bem como no pagamento de uma indemnização no valor de 40 725,21 € a título de perdas e danos, acrescida de juros desde a citação (18.07.08). O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Proc. nº 38/09.2 - BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Acção intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., pelo empreiteiro Abrantina / Marsilop, relativo ao concurso de Saneamento 10 – Subsistema do Fundão, onde estes peticionam o pagamento da quantia global de 3 254 767,52 €, relativa a indemnização por agravamento de custos de estaleiro, de encargos

de estrutura, gastos gerais e gastos de oportunidade, compensação por alteração ao projecto, actualização de custos e a título de reembolso de custos financeiros incorridos até 31 de Dezembro de 2008, acrescidos dos vincendos até integral pagamento. O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.

- Proc. nº 55/09.2 - BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Acção intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., pelo empreiteiro Marsilop, Constrope e Águas em Processo, relativo à empreitada de condutas, reservatórios e estações elevatórias do Subsistema Sra. do Desterro – Lote III – , onde estes peticionam, para além da prorrogação legal do prazo da obra, o pagamento da quantia global de 512 798,35 €, relativa ao ressarcimento dos sobrecustos e prejuízos por eles suportados em consequência da verificação de situações que comprometeram o equilíbrio económico e financeiro do contrato de empreitada, acrescida dos juros de mora sobre a quantia que a AdZC venha a ser condenada a pagar; contados desde a citação (02.02.09) até integral pagamento. O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Proc. nº 71/09.4 - BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Acção intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., pelo empreiteiro Marsilop, Constrope e Águas em Processo, relativo à empreitada de condutas, reservatórios e estações elevatórias do Subsistema Sra. do Desterro – Lote II – , onde estes peticionam, para além da prorrogação legal do prazo da obra, o pagamento da quantia global de 539 454,26 €, relativa ao ressarcimento dos sobrecustos e prejuízos por eles suportados em consequência da verificação de situações que comprometeram o equilíbrio económico e financeiro do contrato de empreitada, acrescida dos juros de mora sobre a quantia que a AdZC venha a ser condenada a pagar; contados desde a citação (13.02.09) até integral pagamento. O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Proc. nº 225/09.3 - BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Acção intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., pelo empreiteiro Abrantina / Marsilop, relativo ao concurso I, onde estes peticionam o pagamento da quantia global de 6 077 796,43 €, relativa a indemnização por prejuízos com meios directos parados em obra, custos de estaleiro e de de estrutura, gastos gerais, custos financeiros, custos de garantias bancárias, indemnização e juros até integral pagamento. O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Proc. nº 475/08.0 BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Acção intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., pelo empreiteiro Abrantina / Marsilop, relativo ao concurso L, onde estes peticionam o pagamento da quantia global de 551 542,90 €, relativa a custos de paragem de mão-de-obra e equipamento, diferencial do cálculo da revisão de preços, trabalhos a mais, compensação pelos danos emergentes e lucros cessantes sofridos com atrasos, custos financeiros e juros vencidos, calculados até 30 de Novembro de 2008, acrescido dos vincendos, até integral pagamento. O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Proc. nº 889/09.8 - BECBR - Tribunal Administrativo de Coimbra: Acção intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., pela Novabeira, S.A., relativa a pagamento de serviços de RSU no valor global de 3 068 508,18 € acrescido de juros de mora vencidos no montante de 493 185,54 €. O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento. Não obstante esta acção correr termos em Tribunal em nome da AdZC, uma vez que, à data dos contratos invocados nos autos, era esta sociedade a concessionária do sistema multimunicipal de tratamento de resíduos sólidos, o certo é que, por força do contrato de trespasse celebrado, em Janeiro de 2009, entre a AdZC e a Resiestrela, S.A., entidade a quem foi, entretanto, atribuída a concessão, este processo, que diz respeito ao sector dos resíduos, foi transmitido a esta sociedade.
- Proc. nº 730/09.1 - BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Acção intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., pelo empreiteiro Lambelho & Ramos, relativo à empreitada de saneamento I4, onde é peticionado o pagamento uma indemnização por custos de paralisação no valor 649 644,34 €, acrescida dos juros vencidos no montante de 158 788,54 € e dos vincendos até integral pagamento.
- Proc. nº 971/09.1 - TBGRD – Tribunal Judicial da Comarca da Guarda - Acção intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., por Carminda de Ascensão Gonçalves, onde é peticionado o pagamento uma indemnização por danos no seu prédio no valor de 5 100,00 €. Foi declarada a incompetência territorial do Tribunal da Guarda, tendo o processo sido remetido ao Tribunal da Covilhã por ser este o competente. Aguarda julgamento.
- Processo de Contra-ordenação nº JCT-2009-005 I, onde foi levantado um auto cuja infracção pode levar a aplicação de uma coima entre 60 000 € a 70 000,00 € em caso de negligência e de 500 000 € a 2 500 000 € em caso de dolo. Foi apresentada defesa escrita na entidade administrativa, encontrando-se o processo a aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento.

- Processo de Contra-ordenação nº JCT-2009-129, onde foi levantado um auto cuja infracção pode levar a aplicação de uma coima entre 60 000 € a 70 000,00 € em caso de negligência e de 500 000 € a 2 500 000 € em caso de dolo. Foi apresentada defesa escrita na entidade administrativa, encontrando-se o processo a aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento.
- Processo de Contra-ordenação nº JCT-2009-642, onde foi levantado um auto cuja infracção pode levar a aplicação de uma coima entre 38 500 € a 70 000,00 € em caso de negligência e de 200 000 € a 2 500 000 € em caso de dolo. Foi apresentada defesa escrita na entidade administrativa, encontrando-se o processo a aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento.
- Processo de injunção nº 390003/08.9 YIPRT, instaurado pela AdZC, em 18.11.08, contra o Município da Mêda, onde é peticionada a quantia global de 357 952,48 € [273 983,54 € (capital) + 83 512,94 € (juros de mora) + 456 € (taxa de justiça)]. O processo corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco sob o nº 63/09.3 BECTB, onde foi proferida sentença de absolvição da instância do Município por idoneidade do meio utilizado (injunção), cujo recurso foi favorável à AdZC.
- Processo de injunção nº 17528/09.0 YIPRT, instaurado pela AdZC, em 20.01.2009, contra o Município de Almeida, onde é peticionada a quantia global de 74 480,67 € [71 650,79 € (capital) + 2 661,88 € (juros de mora) + 168 € (taxa de justiça)]. O processo corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco sob o nº 181/09.8 BECTB, onde foi proferida sentença de absolvição da instância do Município por idoneidade do meio utilizado (injunção), encontrando-se a aguardar decisão de recurso da sentença.
- Acção nº 479/09.5 BECTB, instaurada contra o Município de Almeida, onde é peticionada a condenação deste no pagamento da quantia global de 118 241,85 € [115 536,88 € (capital) + 2 704,97 € (juros)]. O Tribunal condenou o Município a pagar à AdZC a quantia de 115 536,88 € por dívida de capital e taxa de recursos hídricos, acrescida, a dívida de capital de fornecimento e recolha, dos juros moratórios vencidos e vincendos, à taxa de 0,5%, por mês ou fracção, desde o vencimento até efectivo e integral pagamento, condenando ainda, quanto à dívida de taxa de recurso hídricos, no pagamento dos juros moratórios, vencidos e vincendos, à taxa de 4% ao ano. Encontra-se por liquidar o valor dos juros vincendos, tendo o Município pago as demais quantias.
- Acção nº 608/09.9 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.09, contra o Município de Almeida, onde é peticionada a condenação deste no pagamento do valor de 214 647,56 € (capital) + 2 768,07 € (juros de mora). O Tribunal proferiu sentença onde condena o Município a pagar à AdZC a quantia de 209 319,73 € por dívida de capital, acrescida dos juros moratórios vencidos e vincendos, à taxa de 0,5%, por mês ou fracção, desde o vencimento até efectivo e integral pagamento, condenando ainda o Município a pagar a quantia de 5 327,83 €, por dívida de taxa de recursos hídricos, acrescida de juros moratórios vencidos e vincendos, à taxa de 4% ao ano. Foi instaurada execução.
- Acção nº 610/09.0 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.09, contra o Município de Celorico da Beira, onde é peticionada a condenação deste no pagamento do valor de 70 633,12 € (capital) + 753,61 € (juros de mora). Foi instaurada execução.
- Acção nº 758/09.1 BECTB, instaurada pela AdZC, em 16.12.09, contra o Município de Almeida, onde é peticionada a condenação deste no pagamento do valor de 24 4475,97 € (capital) + 2 617,08 € (juros de mora). O Tribunal condenou o Município a pagar à AdZC a quantia de 236 438,06 € por dívida de capital, acrescida dos juros moratórios vencidos e vincendos, à taxa de 0,5%, por mês ou fracção, desde o vencimento até efectivo e integral pagamento, condenando ainda o Município a pagar a quantia de 6 776,70 €, por dívida de taxa de recursos hídricos, acrescida de juros moratórios vencidos e vincendos, à taxa de 4% ao ano. O processo aguarda pagamento ou instauração de execução.
- Processo de execução nº 702/09.6 BECTB, instaurado pela AdZC, em 17.11.09, contra o Município de Penamacor, onde é peticionado o pagamento da quantia global de 315 540,21 €. O Município liquidou, entretanto, o montante de 131 202,62 €, encontrando-se por pagar a quantia de 184 337,59 €. O processo aguarda decisão de recurso pela AdZC quanto à questão dos juros (anatocismo).
- Acção nº 763/09.8 BECTB, instaurada pela AdZC, em 16.12.09, contra o Município de Penamacor, onde é peticionada a condenação deste no pagamento do valor de 228 492,85 € (capital) + 2 501,81 € (juros de mora). O Município liquidou capital, encontrando-se por pagar o montante dos juros. O processo encontra-se suspenso para obtenção de pagamento do valor dos juros.
- Acção nº 613/09.5 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.09, contra o Município de Gouveia, onde é peticionada a condenação

deste no pagamento do valor de 128 356,28 € + 1 605,18 € (juros de mora). O Tribunal condenou o Município a pagar à AdZC a quantia de 124 387,79 € por dívida de capital, acrescida dos juros moratórios vencidos e vincendos, à taxa de 0,5%, por mês ou fracção, desde o vencimento até efectivo e integral pagamento, condenando ainda o Município a pagar a quantia de 3 968,49 €, por dívida de taxa de recursos hídricos, acrescida de juros moratórios vencidos e vincendos, à taxa de 4% ao ano. Foi instaurada execução.

- Processo de execução nº 503/09.1 BECTB, instaurado pela AdZC, em 30.07.09, contra o Município de Celorico da Beira, onde é peticionado o valor global de 124 955,59 €. A sentença determinou que fosse pago o referido montante a ser suportado pela dotação orçamental inscrita á ordem Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais. Face à insuficiência da dotação orçamental, foi efectuada a penhora dos saldos bancários.

- Acção nº 610/09.0 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.09, contra o Município de Celorico da Beira, onde é peticionada a condenação deste no pagamento do valor de 70 633,12 € (capital) + 753,61 € (juros de mora). O Tribunal condenou o Município a pagar à AdZC a quantia de 68 303,38 € por dívida de capital de fornecimento, acrescida dos juros moratórios vencidos e vincendos, à taxa de 0,5% por mês ou fracção, desde o vencimento até efectivo e integral pagamento, condenando ainda o Município a pagar a quantia de 2 269,74 €, por dívida de taxa de recursos hídricos, acrescida de juros moratórios vencidos e vincendos, à taxa de 4% ao ano. O processo aguarda pagamento ou instauração de execução.

- Processo de execução nº 686/09.0 BECTB instaurado pela AdZC, em 12.11.09, contra o Município de Celorico da Beira, onde é peticionado o pagamento da quantia de 46 686,30 €. A sentença determinou que fosse pago o referido montante a ser suportado pela dotação orçamental inscrita á ordem Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais. Face à insuficiência da dotação orçamental, foi requerida a penhora dos saldos bancários. Foi efectuado acordo de pagamento.

- Acção nº 760/09.3 BECTB, instaurada pela AdZC, em 16.12.09, contra o Município de Celorico da Beira, onde é peticionada a quantia de 69 127,89 € (capital) + 769,11 € (juros de mora). Sentença condenatória já transitada. Foi instaurada execução.

- Acção nº 611/09.9 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.09, contra o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, onde é peticionada a quantia de 209 225,59 € (capital) + 2 734,17 € (juros de mora). O processo encontra-se suspenso para acordo.

- Acção nº 761/09.1 BECTB, instaurada pela AdZC, em 16.12.09, contra o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, onde é peticionada a quantia de 241 239,28 € (capital) + 2 675,76 € (juros de mora). Sentença condenatória já transitada. Aguarda pagamento voluntário ou instauração de execução.

- Processo de injunção nº 52541/09.8 YIPRT, instaurado pela AdZC, em 23.02.09, contra o Município da Mêda, onde é peticionada a quantia global de 23 981,11 € [23 265,55 € (capital) + 619,56 € (juros de mora) + 96 € (taxa de justiça)]. O processo corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco sob o nº 259/09.8 BECTB, onde foi proferida sentença de absolvição da instância do Município por idoneidade do meio utilizado (injunção), encontrando-se a aguardar decisão de recurso. Aguarda marcação de julgamento em virtude de o recurso ter sido favorável à AdZC.

- Processo de injunção nº 84217/09.0 YIPRT, instaurado pela AdZC, em 25.03.09, contra o Município da Mêda, onde é peticionada a quantia global de 21 845,07 € [21 077,48 € (capital) + 671,59 € (juros de mora) + 96 € (taxa de justiça)]. O processo corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco sob o nº 344/09.6 BECTB, onde foi proferida sentença de absolvição da instância do Município por idoneidade do meio utilizado (injunção), encontrando-se a aguardar marcação de julgamento em virtude de o recurso ter sido favorável à AdZC.

- Processo de injunção nº 121455/09.6 YIPRT, instaurado pela AdZC, em 21.04.09, contra o Município da Mêda, onde é peticionada a quantia global de 13 064,38 € [12 637,54 € (capital) + 375,84 € (juros de mora) + 71 € (taxa de justiça)]. O processo corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco sob o nº 362/09.4 BECTB. Sentença favorável à AdZC. Aguarda decisão de recurso interposto pelo Município.

- Processo de injunção nº 167843/09.9 YIPRT, instaurado pela AdZC, em 25.05.09, contra o Município da Mêda, onde é peticionada a quantia global de 34 206,14 € [33 284,51 € (capital) + 845,13 € (juros de mora) + 76,50 € (taxa de justiça)]. O processo corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco sob o nº 433/09.7 BECTB. Foi proferida sentença condenatória favorável à AdZC. O processo aguarda decisão do recurso interposto pelo Município.

- Acção nº 480/09.9 BECTB, instaurada pela AdZC, em 20.07.09, contra o Município da Mêda, onde é peticionada a quantia de 72 256,82 € (capital) + 1 402,89 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Acção nº 612/09.7 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.09, contra o Município da Mêda, onde é peticionada a quantia de 127 760,98 € (capital) + 1 533,67 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Acção nº 762/09.0 BECTB, instaurada pela AdZC, em 16.12.09, contra o Município da Mêda, onde é peticionada a quantia de 167 936,64 € (capital) + 1 654,85 € (juros de mora). O processo encontra-se suspenso para acordo.
- Processo de injunção nº 17532/09.8YIPRT, instaurado pela AdZC, em 20.01.09, contra o Município de Belmonte, onde é peticionada a quantia global de 43 412,96 € [41 742,21 € (capital) + 1 550,75 € (juros de mora) + 120 € (taxa de justiça)]. O processo corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco sob o nº 167/09.2 BECTB, onde foi proferida sentença de absolvição da instância do Município por idoneidade do meio utilizado (injunção), encontrando-se a aguardar decisão de recurso.
- Processo de injunção nº 121150/09.6, instaurado pela AdZC, em 21.04.09, contra o Município de Belmonte, onde é peticionada a quantia global de 39 504,64 € [38 289,42 € (capital) + 1 138,72 € (juros de mora) 76.50 € (taxa de justiça)]. O processo corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco sob o nº 342/09.0 BECTB, onde foi proferida sentença de absolvição da instância do Município por idoneidade do meio utilizado (injunção), encontrando-se a aguardar decisão de recurso.
- Acção nº 607/09.0 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.09, contra o Município de Manteigas, onde é peticionada a quantia de 171 533,56 € (capital) + 2 453,44 € (juros de mora). O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Acção nº 764/09.6 BECTB, instaurada pela AdZC, em 17.12.09, contra o Município de Manteigas, onde é peticionada a quantia de 137 705,31 € (capital) + 1 531,21 € (juros de mora). O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Processo de Contra-ordenação nº 449/2008, onde foi aplicada à AdZC pela entidade administrativa uma pena de admoestação e a condenação em custas de processo no valor de 96,00 €. Foi apresentada impugnação judicial, encontrando-se o processo a aguardar decisão.
- Processo de Contra-ordenação nº 01/2006 - PNSE, onde foi levantado um auto pela ICNB cuja infracção pode levar a aplicação de uma coima entre 2 493,99 € a 2 493 989,49 €. Foi apresentada defesa escrita na entidade administrativa, encontrando-se o processo a aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento.
- Proc. nº 240/10.4 BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Acção intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., pelo empreiteiro Constrobi/Lambelho & Ramos, Lda., relativo à empreitada de abastecimento de água à Central de Compostagem e Souto Alto e Reforço de Abastecimento de Água a Caria, onde estes peticionam o pagamento da quantia de 241 002,02 € respeitantes ao preço de trabalhos adicionais executados e 95 737,95 € de juros de mora vencidos, acrescido dos vincendos, até integral pagamento.
- Proc. nº 313/10.3 BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Acção intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., pelos empreiteiros Ramalho Rosa Cobertar e Conduril, relativo à empreitada de Construção da ETA dos Subsistemas de Aguiar da Beira, Celorico da Beira e Fornos de Algodres, onde estes peticionam o pagamento da quantia global de 130 692,16 €, relativa juros por atrasos no pagamento de facturas.
- Proc. nº 314/10.1 BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Acção intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., pelos empreiteiros Ramalho Rosa Cobertar e Conduril, relativo à empreitada de Saneamento – Concurso H – Lote I – Vale do Mondego e Alto Zêzere, onde estes peticionam o pagamento da quantia global de 332 857,39 €, relativa juros por atrasos no pagamento de facturas.
- Acção nº 193/10.9 BECTB, instaurada pela AdZC, em 31.03.10, contra o Município de Penamacor, onde é peticionada a quantia de 40 635,67 € (capital) + 541,27 € (juros de mora). Aguarda pagamento ou instauração de execução face à sentença condenatória.
- Acção nº 194/10.7 BECTB, instaurada pela AdZC, em 31.03.10, contra o Município de Mêda, onde é peticionada a quantia de 189 133,39 € (capital) + 3 631,39 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.

- Acção nº 195/10.5 BECTB, instaurada pela AdZC, em 31.03.10, contra o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, onde é peticionada a quantia de 209 516,51 € (capital) + 3 584,18 € (juros de mora). Aguarda pagamento ou instauração de execução face à sentença condenatória.
- Acção nº 196/10.3 BECTB, instaurada pela AdZC, em 31.03.10, contra o Município de Celorico da Beira, onde é peticionada a quantia de 73 806,08 € (capital) + 1 254,44 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Acção nº 197/10.1 BECTB, instaurada pela AdZC, em 31.03.10, contra o Município de Almeida, onde é peticionada a quantia de 193 699,01 € (capital) + 3 379,42 € (juros de mora). Aguarda pagamento ou instauração de execução face à sentença condenatória.
- Acção nº 198/10.0 BECTB, instaurada pela AdZC, em 31.03.10, contra o Município de Gouveia, onde é peticionada a quantia de 242 438,17 € (capital) + 5 785,13 € (juros de mora). Aguarda pagamento ou instauração de execução face à sentença condenatória.
- Acção nº 199/10.8 BECTB, instaurada pela AdZC, em 31.03.10, contra o Município de Manteigas, onde é peticionada a quantia de 55 552,21 € (capital) + 1 291,18 € (juros de mora). Aguarda pagamento ou instauração de execução face à sentença condenatória.
- Acção nº 381/10.8 BECTB, instaurada pela AdZC, em 24.06.10, contra o Município de Gouveia, onde é peticionada a quantia de 226 449,86 € (capital) + 2 887,91 € (juros de mora). Aguarda trânsito da sentença.
- Acção nº 382/10.6 BECTB, instaurada pela AdZC, em 24.06.10, contra o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, onde é peticionada a quantia de 353 031,06 € (capital) + 4 589,04 € (juros de mora). Aguarda marcação de julgamento.
- Acção nº 383/10.4 BECTB, instaurada pela AdZC, em 24.06.10, contra o Município de Mêda, onde é peticionada a quantia de 225 629,21 € (capital) + 2 989,99 € (juros de mora). O processo está suspenso para acordo.
- Acção nº 384/10.2 BECTB, instaurada pela AdZC, em 24.06.10, contra o Município de Celorico da Beira, onde é peticionada a quantia de 103 941,51 € (capital) + 1 313,54 € (juros de mora). Aguarda trânsito da sentença.
- Acção nº 385/10.0 BECTB, instaurada pela AdZC, em 24.06.10, contra o Município de Penamacor, onde é peticionada a quantia de 240 888,95 € (capital) + 2 692,93 € (juros de mora).
- Acção nº 151/10.3 TBCLB, instaurada pela AdZC, em 03.09.10, contra Pedro Manuel Gonçalves Mendes e Carla Marisa Fernandes Santiago Mendes, onde é peticionada a quantia de 5 664,32 € por danos causados com a interposição de providência cautelar relativamente à construção da ETAR de Vale de Azares.
- Acção nº 556/10.0 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.10, contra o Município de Almeida, onde é peticionada a quantia de 258 614,55 € (capital) + 3 627,02 € (juros de mora).
- Acção nº 557/10.8 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.10, contra o Município de Penamacor, onde é peticionada a quantia de 224 507,22 € (capital) + 2 598,32 € (juros de mora).
- Acção nº 558/10.6 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.10, contra o Município de Mêda, onde é peticionada a quantia de 164 947,04 € (capital) + 1 859,36 € (juros de mora).
- Acção nº 559/10.4 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.10, contra o Município de Gouveia, onde é peticionada a quantia de 207 031,64 € (capital) + 2 415,08 € (juros de mora).
- Acção nº 560/10.8 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.10, contra o Município de Celorico da Beira, onde é peticionada a quantia de 80 615,30 € (capital) + 957,33 € (juros de mora).
- Acção nº 561/10.8 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.10, contra o Município de Belmonte, onde é peticionada a quantia de 252 382,90 € (capital) + 4 655,87 € (juros de mora).

- Acção nº 565/10.9 BECTB, instaurada pela AdZC, em 01.10.10, contra o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, onde é peticionada a quantia de 98 209,03 € (capital) + 1 197,70 € (juros de mora).
- Processo de Contra-ordenação nº JCT -2010 035 01/2006, onde foi levantado um auto pela ARH cujas infracções podem levar a aplicação de coimas entre € 38 500 a € 70 000 (no caso de negligência) e de € 200 000 a € 2 500 000 (no caso de dolo) e de € 15 000 a € 30 000 (no caso de negligência) e de € 30 000 a € 48 000 (no caso de dolo). Foi apresentada defesa escrita na entidade administrativa, encontrando-se o processo a aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento.
- Processo de Contra-ordenação nº CO/002172/10, onde foi levantado um auto pela IGAOT cuja infracção pode levar a aplicação de uma coima entre € 498,80 e € 44 891,81. Foi apresentada defesa escrita na entidade administrativa, encontrando-se o processo a aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento.
- Processo de Contra-ordenação nº CO/002263/10, onde foi levantado um auto pela IGAOT cuja infracção pode levar a aplicação de uma coima entre € 38 500 a € 70 000 (no caso de negligência) e de € 200 000 a € 2 500 000 (no caso de dolo). Foi apresentada defesa escrita na entidade administrativa, encontrando-se o processo a aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento.
- Processo de Contra-ordenação nº 131000614, onde foi levantado um auto pela ACT cuja infracção pode levar a aplicação de uma coima no valor de 612 €. Foi apresentada defesa escrita na entidade administrativa, encontrando-se o processo a aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento.
- Processo de Contra-ordenação nº 91/PCO/10, onde foi levantado um auto pela ARH cuja infracção pode levar a aplicação de coima entre € 38 500 a € 70 000 (no caso de negligência) e de € 200 000 a € 2 500 000 (no caso de dolo). Foi apresentada defesa escrita na entidade administrativa, encontrando-se o processo a aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento.
- Processo de Contra-ordenação nº 154/2010, onde foi levantado um auto pela Câmara Municipal do Fundão cuja infracção pode levar a aplicação de uma coima no valor de 800,00 € a 60 000,00. Foi apresentada defesa escrita na entidade administrativa, encontrando-se o processo a aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento.
- Processo de injunção nº 370985/10.1 YIPRT, instaurado pela PT contra a AdZC, onde é peticionada a quantia global de 314,81 € [274,27 € (capital) + 15,04 € (juros de mora) + 25,50 € (taxa de justiça)].
- Acção nº 690/10.6 BECTB, instaurada pela AdZC, em 20.12.10, contra o empreiteiro Abrantina / Marsilop, relativa ao concurso ES10, onde é peticionado o pagamento da quantia global de 944 194,68 €, correspondente aos custos de reparação da ETAR do Fundão no montante de 111 264,65 € e aos lucros cessantes no valor de 832 930,03 €, acrescida de juros, à taxa legal, desde a data da citação até efectivo e integral pagamento.
- Acção nº 1599/10.9 BECTB, instaurada pela AdZC, em 21.12.10, contra a EGICAR, com vista a obter o pagamento da quantia de 593,96 € relativa à privação de veículo.
- Acção arbitral proposta por parte do Município do Fundão, onde esta entidade reclama o pagamento de indemnização no montante de € 43.394.957,71 (quarenta e três milhões trezentos e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e sete euros e setenta e um cêntimos). Paralelamente, a Águas do Zêzere e Côa, S.A., reclama daquele Município do Fundão o pagamento de indemnização no valor de € 186.149 (cento e oitenta e seis mil cento e quarenta e nove euros). Por acórdão de 29 de Outubro de 2010, o Tribunal Arbitral reconheceu parcialmente a pretensão do Município do Fundão, com um quantitativo a fixar em sede de execução de sentença e com um valor limite de € 762.022,59 (setecentos e sessenta e dois mil vinte e dois euros e cinquenta e nove cêntimos). Por seu turno, quanto à Águas do Zêzere e Côa, S.A., o pedido indemnizatório formulado foi julgado parcialmente procedente, com a atribuição de uma indemnização também a fixar em execução de sentença e com um limite máximo de € 364.615 (trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quinze euros). Os restantes pedidos do Município do Fundão foram indeferidos ou objecto de rejeição. Ambas as partes recorreram, ainda que parcialmente, da decisão do Tribunal Arbitral, encontrando-se o processo, neste momento, a aguardar a decisão do Tribunal Central Administrativo Sul;

- Acção administrativa comum, sob a forma de processo ordinário, proposta pela Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde se pede a condenação do Município do Fundão no pagamento de facturas emitidas entre Maio de 2001 e Agosto de 2008, bem como no pagamento dos respectivos juros vencidos e vincendos, no valor total de € 1.202.018,70 (um milhão duzentos e dois mil e dezoito euros e setenta cêntimos) – Processo n.º 487/08.3BECTB, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Aguarda-se pela fase de saneamento do processo, que é prévia à fase de julgamento;
- Acção administrativa comum, sob a forma de processo ordinário, proposta pela Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde se pede a condenação do Município do Fundão no pagamento de facturas emitidas entre Setembro e Dezembro de 2008, bem como no pagamento dos respectivos juros vencidos e vincendos, no valor total de € 591.711,19 (quinhentos e noventa e um mil setecentos e onze euros e dezanove cêntimos) – Processo n.º 154/09.0BECTB, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Aguarda-se pela fase de saneamento do processo, que é prévia à fase de julgamento;
- Acção administrativa comum, sob a forma de processo ordinário, proposta pela Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde se pede a condenação do Município do Fundão no pagamento de facturas emitidas entre Janeiro e Abril de 2009, bem como no pagamento dos respectivos juros vencidos e vincendos, no valor total de € 550.822,46 (quinhentos e cinquenta mil oitocentos e vinte e dois euros e quarenta e seis cêntimos) – Processo n.º 491/09.4BECTB, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Aguarda-se pela fase de saneamento do processo, que é prévia à fase de julgamento;
- Acção administrativa comum, sob a forma de processo ordinário, proposta pela Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde se pede a condenação do Município do Fundão no pagamento de facturas emitidas entre Maio e Julho de 2009, bem como no pagamento dos respectivos juros vencidos e vincendos, no valor total de € 486.513,52 (quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e treze euros e cinquenta e dois cêntimos) – Processo n.º 660/09.7BECTB, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Aguarda-se pela fase de saneamento do processo, que é prévia à fase de julgamento;
- Acção administrativa comum, sob a forma de processo ordinário, proposta pela Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde se pede a condenação do Município do Fundão no pagamento de facturas emitidas entre Agosto e Outubro de 2009, bem como no pagamento dos respectivos juros vencidos e vincendos, no valor total de € 557.650,62 (quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta euros e sessenta e dois cêntimos) – Processo n.º 2/10.9BECTB, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Aguarda-se pela fase de saneamento do processo, que é prévia à fase de julgamento;
- Acção administrativa comum, sob a forma de processo ordinário, proposta pela Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde se pede a condenação do Município do Fundão no pagamento de facturas emitidas entre Novembro e Dezembro de 2009, bem como no pagamento dos respectivos juros vencidos e vincendos, no valor total de € 297.230,04 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e trinta euros e quatro cêntimos) – Processo n.º 191/10.2BECTB, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Aguarda-se pela fase de saneamento do processo, que é prévia à fase de julgamento;
- Acção administrativa comum, sob a forma de processo ordinário, proposta pela Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde se pede a condenação do Município do Fundão no pagamento de facturas emitidas entre Janeiro e Abril de 2010, bem como no pagamento dos respectivos juros vencidos e vincendos, no valor total de € 803.196,84 (oitocentos e três mil cento e noventa e seis euros e oitenta e quatro cêntimos) – Processo n.º 377/10.0BECTB, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Aguarda-se pela fase de saneamento do processo, que é prévia à fase de julgamento;
- Acção administrativa comum, sob a forma de processo ordinário, proposta pela Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde se pede a condenação do Município do Fundão no pagamento de facturas emitidas entre Maio e Julho de 2010, bem como no pagamento dos respectivos juros vencidos e vincendos, no valor total de € 522.366,71 (quinhentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta e seis euros e sessenta e um cêntimos) – Processo n.º 554/10.3BECTB, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. O processo encontra-se, neste momento, na fase de saneamento, que é prévia à fase de julgamento;
- Acção administrativa comum, sob a forma de processo ordinário, proposta pela Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde se pede a condenação do Município do Fundão no pagamento de facturas emitidas entre Agosto e Outubro de 2010, bem como no pagamento dos respectivos juros vencidos e vincendos, no valor total de € 709.766,15 (setecentos e nove mil setecentos e sessenta e seis euros e quinze cêntimos) – Processo n.º 15/11.3BECTB, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Aguarda-se pela contestação do Município do Fundão;

- Impugnações judiciais desencadeadas pela Águas do Zêzere e Côa, S.A. – duas impugnações, no total –, onde esta entidade reclama a anulação dos actos de liquidação da taxa ambiental relativa ao meses de Abril, Maio, Agosto e Setembro de 2008, todos proferidos pelo Município do Fundão, no valor individual de € 52.965,96 (cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos). As referidas impugnações judiciais correm termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, aguardando-se por sentença.

É expectativa da administração que destas acções não resultem perdas para a sociedade, pelo que não foi constituída qualquer provisão para esse efeito.

39. Informações exigidas por diplomas legais

Artº.397º. do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade AdZC, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efectuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, directamente ou por pessoa interposta.

Artº.324 do do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade AdZC, S.A., não possuiu quaisquer acções próprias e nem efectuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artº 21º do Decreto-Lei nº.411/91 de 17 de Setembro,

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de Dezembro de 2010, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a Dezembro, e cujo pagamento se efectuará em Janeiro do ano seguinte.

40. Rendimento garantido

O Contrato de Concessão prevê a remuneração anual do capital social realizado pelos accionistas, com base na taxa média de rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos (OT), acrescida de 3%. A taxa aplicada em 2010 foi de 8,42%.

A remuneração accionista em dívida atinge o montante de 11.586.087 € conforme quadro abaixo:

Accionista	Exercício 2010	Acumulado 2010	Exercício 2009	Acumulado 2009
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	2.115.463	9.455.749	1.184.388	7.340.286
Associação Municípios da Cova da Beira	15.094	94.354	12.055	79.261
Município de Aguiar da Beira	11.436	39.018	9.134	27.583
Município de Almeida	19.254	123.089	15.378	103.835
Município de Belmonte	10.621	67.976	8.483	57.354
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	14.239	91.391	11.373	77.152
Município de Fornos de Algodres	11.172	27.304	8.923	16.132
Município do Fundão	42.899	271.977	34.264	229.078
Município de Gouveia	31.523	77.897	25.178	46.374
Município da Guarda	66.540	425.707	53.146	359.167
Município de Manteigas	16.147	103.275	12.897	87.128
Município da Mêda	13.288	84.884	10.613	71.596
Município de Oliveira do Hospital	48.632	166.894	38.843	118.262
Município de Penamacor	14.619	94.087	11.676	79.468
Município de Pinhel	25.564	164.666	20.418	139.102
Município do Sabugal	23.747	152.396	18.967	128.649
Município de Seia	59.780	145.420	47.746	85.641
	2.540.018	11.586.087	1.523.484	9.046.069

41. Eventos subsequentes

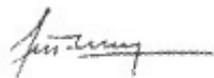
Em Fevereiro de 2011 o Grupo AdP recebeu do Concedente (Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território) uma carta solicitando à AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., na qualidade de accionista maioritário das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento, saneamento e de valorização e tratamento de resíduos, para que promova os estudos necessários e apresente ao Concedente uma proposta de revisão dos contratos de concessão relativamente aos quais se verifiquem alterações com impacto relevante no equilíbrio financeiro das concessionárias.

Guarda, 17 de Fevereiro de 2011

O Conselho de Administração



(Engº João Pedro Cortez de Moraes Rodrigues)



(Dr. José Catalão Mil-homens)

Mig. al Augusto Salgueiro da Silva Ferreira

(Engº Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira)

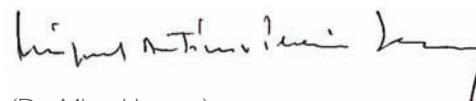


(Dr. António Edmundo Freire Ribeiro)



(Sr. Amândio Ferreira Melo)

O Técnico Oficial de Contas



(Dr. Miguel Lemos)



Três Cantaros - Serra da Estrela

Relatório e Parecer do Fiscal Único



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Edifício Scala
Rua de Vilar, 235 - 3º Esq.
4050-626 Porto
Portugal
Tel: +351 226 002 015
Fax: +351 226 000 004
www.ev.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artº. 420 do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de gestão, as Demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de Águas do Zêzere e Cda, S.A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

No decurso do exercício, acompanhámos a actividade da empresa tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados, as quais incluem as decorrentes da adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia, conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- Confirmámos que o Relatório de gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Variações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade; e
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.



No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas, com três reservas e com ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de gestão do exercício de 2010 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos accionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de gestão do exercício de 2010 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais; e
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Variações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2010, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis se salvaguardas as reservas incluídas na certificação legal das contas emitida nesta data.

Porto, 21 de Março de 2011

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rui Manuel da Cunha Vieira'.

Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC nº 1154)



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Edifício Scala
Rua de Vilar, 235 - 3º Esq.
4050-626 Porto
Portugal
Tel: +351 226 002 015
Fax: +351 226 000 004
www.ev.com

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Zêzere e Côa, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de activo de 325.796.943 Euros e um total de capital próprio de 11.252.735 Euros, incluindo um resultado líquido de 54.531 Euros), a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

7. A Empresa utiliza na sua actividade de exploração e abastecimento de água infra-estruturas de alguns Municípios, as quais foram cedidas onerosamente pelo prazo da concessão. Estas infra-estruturas estão registadas nas demonstrações financeiras pelos valores previstos no contrato de concessão, na sua maioria, e com base em avaliações internas, nos restantes casos. O processo de avaliação das infra-estruturas não está terminado, pelo que não estamos em posição de quantificar os eventuais efeitos desta situação nas demonstrações financeiras.
8. Detectámos uma diferença no cálculo das amortizações do investimento contratual, decorrente da Empresa não ter considerado o investimento contratual associado à aprovação de candidaturas adicionais ao fundo de coesão previstas no novo Estudo de Viabilidade Económico-Financeira. Esta situação traduz-se numa sobreavaliação do resultado do exercício em 197.360 euros.
9. A Empresa entendeu proceder à capitalização no exercício de gastos que consideramos não serem directamente necessários para colocar os investimentos em curso nas condições necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar da forma pretendida. Nestas circunstâncias, o resultado do exercício (e a rubrica de "trabalhos para a própria empresa") encontra-se sobreavaliado em 212.346 euros.

Opinião

10. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação referida no parágrafo 7. e excepto quanto aos efeitos decorrentes das situações identificadas nos parágrafos 8. e 9., as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Águas do Zêzere e C&A, S.A., em 31 de Dezembro de 2010, o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

11. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

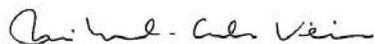
Ênfases

12. Sem afectar a nossa opinião, chamamos a atenção para as seguintes situações:
 - Tal como descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da Empresa, e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixadas anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Não obstante, atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e dos preços, a Empresa optou por não reflectir esta situação nas demonstrações financeiras; e
 - Conforme divulgado na Nota 13 das Notas às Demonstrações Financeiras, existem saldos a receber com antiguidade significativa dos Municípios que são accionistas da Empresa. Atendendo aos prejuízos acumulados, é de equacionar a capacidade da Concessão conseguir manter o adequado equilíbrio económico e financeiro, pelo que não nos é possível avaliar o período temporal da recuperação destes saldos; e

- Conforme divulgado na Nota 38.2 das Notas às Demonstrações Financeiras, encontram-se em curso diversos processos judiciais, destacando-se a acção arbitral proposta pelo Município do Fundão em 2008. O Conselho de Administração está convicto que destes processos não advirão quaisquer perdas significativas, pelo que não foi constituída qualquer provisão para fazer face a eventuais responsabilidades daí decorrentes.

Porto, 21 de Março de 2011

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC nº 1154)

Relatório Sobre Procedimentos Acordados



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal
Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório sobre Procedimentos Acordados

Introdução

1. Executámos os procedimentos acordados com V. Exas. e abaixo enumerados, com o objectivo de verificar a conformidade dos Objectivos de Gestão do Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa, S.A., relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, apresentados no Relatório de Gestão, nomeadamente no Capítulo 9 da parte sobre a Actividade da Empresa, com os requisitos estabelecidos na Assembleia Geral de 27 de Março de 2009, e respectivo Contrato de Gestão, e a informação que serviu de suporte à sua preparação.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa, S.A., a preparação do Relatório de Gestão, nomeadamente do Capítulo 9 da parte sobre a Actividade da Empresa, com os Objectivos de Gestão para o ano de 2010, que evidencie os valores atingidos em cada um dos indicadores estabelecidos, bem como a adopção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em emitir um Relatório sobre Procedimentos Acordados com base no trabalho efectuado.

Âmbito

3. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Os procedimentos foram executados exclusivamente para auxiliar V. Exas. na validação dos Indicadores de Gestão para o ano de 2010, e incluiu, nomeadamente:
 - a) Confirmação da concordância dos indicadores de gestão e dos objectivos estabelecidos e aprovados na Assembleia Geral de 27 de Março de 2009;
 - b) Análise da documentação de suporte da informação utilizada no cálculo dos valores atingidos em cada um dos indicadores estabelecidos e a qual foi previamente analisada e validada pelo Departamento de Auditoria Interna do Grupo, incluindo o cumprimento das orientações corporativas, que nos submeteu um relatório sobre as suas conclusões;
 - c) Confirmação dos cálculos efectuados relativamente aos valores atingidos em cada um dos indicadores estabelecidos e tendo por base os critérios estabelecidos, a metodologia definida na referida Assembleia Geral e a documentação referida na alínea anterior;

- d) Confirmação dos cálculos efectuados relativamente ao valor atingido anual, resultante da soma dos resultados atingidos para cada indicador, conforme a metodologia definida na Assembleia Geral.
4. Os procedimentos que executámos não constituem uma auditoria nem um exame simplificado, de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e, conseqüentemente, não será expresso qualquer Parecer.

Conclusão

5. Com base no trabalho efectuado, não foram identificados quaisquer factos ou situações significativos que nos levem a concluir que os valores atingidos em cada um dos indicadores estabelecidos, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, contidos no Relatório da Gestão, nomeadamente no Capítulo 9 da parte sobre a Actividade da Empresa, apresentado pela Águas do Zêzere e Côa, S.A. para aquele exercício, não estejam em conformidade com os requisitos definidos para a sua elaboração.

Ênfase

6. No decorrer da Assembleia-Geral de 25 de Março de 2011, tomamos conhecimento que o valor atingido relativo à Qualidade dos Efluentes Tratados deveria ser actualizado tendo em conta informações disponibilizadas subsequentemente à análise efectuada. Assim, o valor atingido previamente calculado pela Empresa e posteriormente validado pelo Departamento de Auditoria Interna, que suportou o nosso relatório emitido em 24 de Março de 2011, deixou de ser 86% e passou a ser 95%. Conseqüentemente, o presente relatório substitui o anteriormente emitido com o mesmo âmbito.

Lisboa, 30 de Março de 2011

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)

Anexo - Objectivos de Gestão de 2010
 Águas do Zêzere e Côa, S.A.

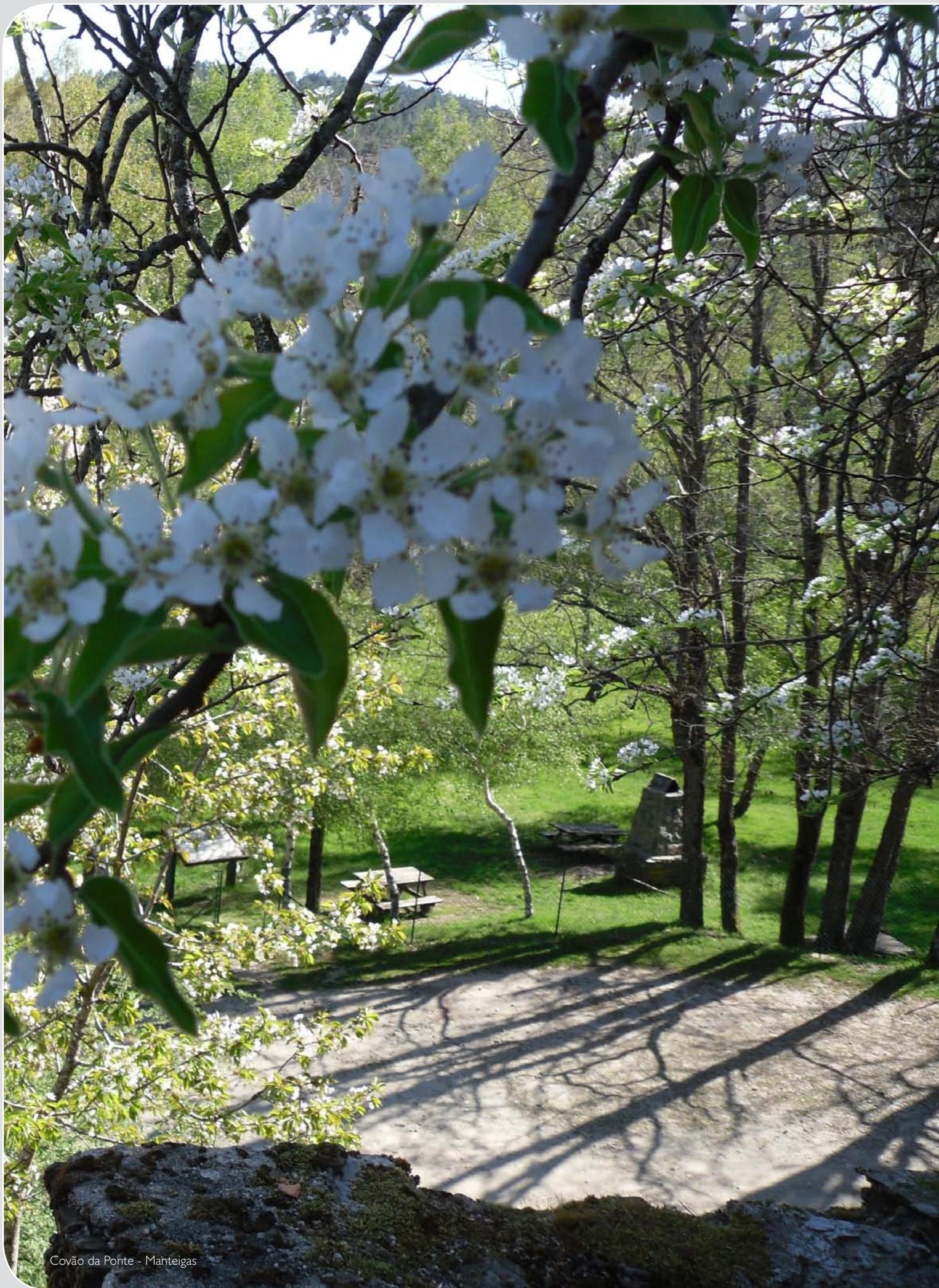
OBJECTIVOS DE GESTÃO DE 2010 – ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA, S.A.				
INDICADORES			VALOR FIXADO ⁽¹⁾	VALOR ATINGIDO
1.	ROCE	(%)	100% ⁽²⁾	306%
2.	EBITDA / Receitas	(%)	100% ⁽²⁾	85%
3.	Custos com Pessoal / EBITDA	(%)	100% ⁽²⁾	102%
4.1	Cash-Cost Abastecimento	(%)	100% ⁽²⁾	115%
4.2	Cash-Cost Saneamento	(%)	100% ⁽²⁾	130%
5.	Investimento	(%)	100% ⁽²⁾	80%
6.	Prazo Médio de Recebimentos	(dias)	120	137
7.	Prazo Médio de Pagamentos	(dias)	118	120
8.	Volume de Actividade	(%)	100% ⁽²⁾	107%
9.1	Taxa de Cobertura de AA Potencial	(%)	83%	85%
9.2	Taxa de Cobertura de AR Potencial	(%)	74%	79%
10.1	Qualidade da Água Fornecida	(%)	100%	100%
10.2	Qualidade dos Efluentes Tratados	(%)	100%	95%
11.	Reforço da Eficiência Contratual	(%)	90%	86%
12.	Cumprimento dos Prazos de Reporte	(dias)	3	-4
13.	Cumprimento de Orientações Corporativas	(%)	100%	100%

NOTAS:

VALOR FIXADO ⁽¹⁾ – Objectivo fixado na reunião da Assembleia Geral de 27 de Março de 2009.

⁽²⁾ – Indicadores calculados com base no OPT aprovado pelo Concedente em 28 de Julho de 2010.

Valor do Atingimento Global dos Objectivos de Gestão: 1,95



Covão da Ponte - Manteigas

Índice de Imagens

Paisagem da Serra da Estrela.....	04
Decantador Secundário - ETAR de São Miguel - Guarda	09
Paisagem - Vila de Manteigas.....	11
Paisagem da Serra da Estrela.....	12
ETA da Capinha - Fundão.....	14
Paisagem da Serra da Estrela.....	16
Barragem do Caldeirão - Guarda.....	18
Barragem da Fumadinha - Aguiar da Beira.....	42
ETAR de Celorico da Beira.....	44
Barragem de Vascoveiro - Pinhel.....	60
Três Cântaros – Serra da Estrela.....	62
Fonte - Pinhel.....	70
Três Cântaros - Serra da Estrela.....	116
Covão da Ponte - Manteigas.....	126

AdZC - Águas do Zêzere e Côa, S.A.
Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos nº 21 R/C
6300-906 Guarda | Portugal

Tel.: +351 271 22 53 17 | Fax: +351 271 22 19 55
E-mail: geral@adzc.pt | www.adzc.pt

Edição - Águas do Zêzere e Côa, S.A. 2011



Paisagem da Serra da Estrela